



**Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito
Faculdade de Letras
Instituto de Ciências Sociais**

**O PARLAMENTO LATINO-AMERICANO E A SUA EVOLUÇÃO
INSTITUCIONAL EM PERSPECTIVA COMPARADA COM A
ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA**

Silvia Valéria Lima Mergulhão

**Tese orientada pelo Prof. Doutor Andrés Malamud, especialmente
elaborada para a obtenção do grau de doutor em Ciência Política, na
especialidade de Política Comparada**

2014

Aos meus pais Celina e Francisco,
exemplos de simplicidade que me alimentam.

AGRADECIMENTOS

Listar a todos que colaboraram nessa minha etapa da vida que agora concluo já daria uma tese. Mas não posso deixar de mencionar os grandes apoios que recebi durante todo esse processo. Assim inicio agradecendo à Instituição Câmara dos Deputados, por meio dos órgãos competentes, por permitir o meu afastamento do trabalho pelo período necessário para realização desta pesquisa e conclusão da tese. Sem isso não seria possível a realização da mesma.

Na sequência, à Fundação Calouste Gulbenkian e ao Instituto de Ciências Sociais pela ajuda financeira quando da pesquisa de campo realizadas em Estrasburgo e na Cidade do Panamá.

Agradeço, também, ao Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Lisboa pela acolhida ao longo do doutoramento, bem como às Faculdades de Letras e de Direito da Universidade de Lisboa. Em especial agradeço aos funcionários destas instituições que me auxiliaram no transcorrer do curso, os quais nomino: a Dra. Maria Goretti, do Gabinete dos Estudos Pós-Graduados do ICS, e ao Dr. Nuno Alves da Reitoria da Universidade de Lisboa, em representação aos demais.

Registro especial ao meu orientador, Dr. Andrés Malamud, pela paciência e atenção, além da força durante os momentos de incerteza e os questionamentos sempre respondidos com precisão. O argentino mais “gente boa” (antes mesmo do Papa Francisco) que tive a honra de conhecer.

Agradeço a todos que colaboraram direta e indiretamente com a elaboração desta tese, aos entrevistados e mais um agradecimento especial a Ana Milheiriço, da Assembleia da República de Portugal, que me ajudou em todo o meu processo junto à APCE em Estrasburgo. O meu carinho e gratidão aos parlamentares portugueses, na pessoa do deputado Mota Amaral, chefe da delegação portuguesa, pelo apoio e pela atenção durante a minha semana em Estrasburgo e aos membros da representação portuguesa em Estrasburgo, sobretudo pela presteza.

Meus agradecimentos, também a todos os funcionários do Parlatino que tão bem me acolheram durante as minhas visitas à Instituição e que não mediram esforços nessa ajuda constante, mesmo a distância. Assim, a Alfredo Jiménez, a Norma Calero, a Rosimare Martins Garcia, a Angela Pelaez, a Victoria Valencia e a Alcira Revette, os meus agradecimentos mais sinceros.

Também agradeço a Cleide Reis, assessora do Parlatino, secção Brasil, pela sua sempre pronta resposta, disposição e ajuda nos trâmites burocráticos, além da sua dedicação solitária à Instituição.

Aos velhos amigos no Brasil, representados aqui por Regina Kramer e Walmir Britto, e também aos novos amigos feitos em Portugal e que também foram de grande ajuda e suporte nesses quase quatro anos além-mar. Em especial a Léa Teixeira (amiga de longa jornada) que tão bem me acolheu e me ajudou, além da sua amizade nesse período em Lisboa, por vezes sofrido, mas muito recompensador ao final. À família Lima Gonçalves que sempre me incentivou e me acolheu com tanto carinho e atenção.

Ao grupo de trabalho do ICS que muito ajudou nas correções e discussões dos trabalhos e da tese, bem como na ampliação dos conhecimentos sobre ciência política e relações internacionais: Ana Espírito Santo, Ana Margarida Craveiro, **Antigoni Kiroussi**, **Bárbara Direito**, Cláudia Almeida **Edalina Sanches**, Ekaterina Gorbunova, Filipa Raimundo, **Irma Vásquez**, **Isabella Razuoli**, Isabel Alcario, **José Santana Pereira**, Julio Fazendeiro, **Julio Rodriguez**, **Pedro Seabra**, Sara Pina e Susana Coroado. Aos grifados, quero ressaltar a minha eterna gratidão, não desmerecendo os demais, mas o que eles fizeram é ao igual *mastercard*: “não tem preço”.

À minha amiga Darisa Ribeiro de Castro, que desde o início me incentivou e deu suporte técnico com suas revisões precisas e com as discussões sempre calorosas quando das minhas angústias e ânsias relativas ao trabalho desenvolvido e a relação com a Câmara dos Deputados.

Também agradeço a Lais Diel Marchewicz pela colaboração na revisão final.

À “mãe adotiva” Beth Brandão, que no seu apoio e torcida silenciosos, deu suporte às minhas idas e vindas ao Brasil.

Agradeço a Ulf Kaempfer por todo cuidado e paciência.

Por fim, a minha família querida, que acredita em mim e que mesmo de longe suporta e incentiva as minhas “travessuras” pela vida afora.

RESUMO

Esta tese de doutoramento apresenta as discussões acerca dos processos de integração regional ocorridos na Europa e na América Latina, salientando a influência do primeiro sobre o segundo e o surgimento de instituições supranacionais decorrentes desses processos. Discute em pormenor o Parlamento Latino-Americano (Parlatino) e a sua evolução institucional ao longo da sua existência em comparação com outros parlamentos correlatos, a saber o Parlamento Europeu, no geral e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE), em particular. Procura demonstrar a evolução institucional do Parlatino desde a sua criação, em 1964, passando pelas mudanças ocorridas ao longo de quase cinquenta anos de funcionamento e os acontecimentos mais marcantes que comprovam essa evolução, com base nos estudos de Nelson Polsby e Amie Kreppel. Além de apresentar os diversos processos dessa evolução, este trabalho também apresenta o Parlatino enquanto instituição parlamentar internacional, numa perspectiva comparada com a APCE, duas instituições sem papel específico no que diz respeito à integração regional em suas regiões. São salientadas as semelhanças e as diferenças apresentadas por ambas as instituições com base nas teorias estabelecidas.

Palavras-chave: Integração Regional, Instituições Parlamentares Internacionais Parlamento Latino-Americano, Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, Parlamento Europeu.

ABSTRACT

This doctoral thesis presents the discussions over regional integration processes occurring in Europe and Latin America, by emphasizing the influence of the former over the latter and the emergence of supranational institutions resulting from these processes. It discusses in detail the Latin American Parliament (Parlatino) and its institutional evolution throughout its existence in comparison with other related parliaments, namely the European Parliament, in general, and the Parliamentary Assembly of the Council of Europe (PACE), in particular. It seeks to demonstrate the institutional evolution of the Parlatino since its creation in 1964 and through the changes of nearly fifty years of operation and the most remarkable events that demonstrate its evolution, based on the studies by Nelson Polsby and Amie Kreppel. Besides presenting the various processes of this evolution, this thesis also presents the Parlatino as an international parliamentary institution, in a comparative perspective with PACE, two institutions that do not hold any specific role with regard to regional integration in their regions. Similarities and differences between both institutions are highlighted, based on the established theories.

Keywords: Regional Integration, International Parliamentary Institutions, Latin American Parliament, Parliamentary Assembly of the Council of Europe, European Parliament.

RESUMEN

Esta tesis doctoral presenta la discusión de los procesos de integración regional que se producen en Europa y América Latina, destacando la influencia del primero sobre el segundo y el surgimiento de las instituciones supranacionales que resultan de estos procesos. Describe en detalle el Parlamento Latinoamericano (Parlatino) y su desarrollo institucional a lo largo de su existencia, en comparación con otros parlamentos relacionados, especialmente el Parlamento Europeo, en general y la Asamblea Parlamentaria del Consejo de Europa (APCE), en particular. Trata de demostrar la evolución institucional del Parlamento Latinoamericano, desde su creación en 1964, a través de los cambios a lo largo de casi cincuenta años de funcionamiento y de los acontecimientos más notables que demuestran su evolución, en base a los estudios de Nelson Polsby y Amie Kreppel. Además de presentarlos diversos procesos de estos acontecimientos, en este documento también se presenta el Parlamento Latinoamericano como una institución parlamentaria internacional en comparación con la APCE, dos instituciones sin función específica en materia de integración regional en sus regiones. Se resaltan las similitudes y las diferencias que se presentan entre ambas instituciones sobre la base de las teorías establecidas.

Palabras clave: Integración Regional, Instituciones Parlamentarias Internacionales, el Parlamento Latinoamericano, la Asamblea Parlamentaria del Consejo de Europa, el Parlamento Europeo.

SÚMARIO

AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
RESUMEN	viii
SUMÁRIO	ix
LISTA DE ABREVIATURAS	x
LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS	xii
INTRODUÇÃO	2
Objetivos e Apresentação dos Estudos Longitudinal e Comparativo	4
Metodologia	9
Estrutura da tese	11
CAPÍTULO I – Das teorias de integração regional ao conceito de Instituição Parlamentar Internacional: Contributos teóricos para análise do Parlatino	13
1.1. As teorias de Integração Regional	13
1.2. A Integração Europeia e as suas instituições	25
1.2.1. O Parlamento Europeu	27
1.3. Modelos de desenvolvimento institucional de uma IPI: os modelos Macro e Micro de Kreppel	31
1.3.1. O Modelo Macro	33
1.3.2. O Modelo Micro	34
1.4. Instituições Parlamentares Internacionais – IPI's	35
CAPÍTULO II – O Parlamento Latino-Americano: sua história e inserção no contexto de integração latino-americano	41
2.1. Contextualização	41
2.2. O Parlatino e a sua evolução institucional	47
2.2.1. Panorama geral do Parlatino: Criação, Estrutura e Funcionamento	47
2.2.2. Primeiro período – Criação (1964 a 1987)	54
2.2.3. Segundo Período – Institucionalização (1987/2007)	61
2.2.4. Terceiro período: mudança da Sede Permanente (2007/2012)	69
2.2.4.1. Honduras e Paraguai: o Parlatino em ação	72
2.2.4.1.1. Congresso de Honduras: uma punição quase unânime e uma reincorporação questionada	73
2.2.4.1.2. O caso Paraguai: a Assembleia diz não à suspensão, alinha com a OEA e contraria o Cone Sul	79
2.3. Conferências Interparlamentares: Parlatino e Parlamento Europeu – EUROLAT	84
2.4. Meta principal: ser o braço legislativo de um organismo de integração na região – sonho ou realidade	90
CAPÍTULO III: O Parlatino e a aplicação dos modelos macro e micro no seu desenvolvimento institucional	92
3.1. A aplicação do modelo macro no desenvolvimento institucional do Parlatino	94
3.2. A aplicação do modelo micro no desenvolvimento institucional do Parlatino	109

CAPITULO IV – O Parlamento Latino-Americano e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa em perspectiva comparada	114
4.1. O Conselho da Europa	114
4.2. O Comitê de Ministros	118
4.3. A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa – APCE	119
4.4. Parlatino e APCE: semelhanças e diferenças	126
4.4.1. Semelhanças	127
4.4.2. Diferenças	128
 CONCLUSÃO	 133
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	 140
ENTREVISTAS REALIZADAS	148
ANEXOS	1468
Anexo I. Declaração de Lima	148
Anexo II. Tratado de Institucionalização do Parlatino	151
Anexo III. Acordo de Sede assinado entre o Brasil e o Parlatino	154
Anexo IV. Ata de Constituição da Eurolat	162
Anexo V. Ata de transferência de Sede para o Panamá	167
Anexo VI. Proposta do Parlatino à CELAC	173
Anexo VII. Lista de Entrevistados	179

LISTA DE ABREVIATURAS

AA – Alta Autoridade

AC – Assembleia Comum

AL – América Latina

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração

ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio

APCE – Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CEE – Comunidade Econômica Europeia

CELAC – Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CLAN – Comunidade Latino-Americana das Nações

COPA – Confederação Parlamentar das Américas

CPCM – Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul

EU – União Europeia

EUA – Estados Unidos da América

EUROLAT – Assembleia Euro-Latino-Americana

FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio

IPAs – Interantional Parliamentary Associations

IPI – Instituição Parlamentar Internacional

IPOs – International Parliamentary Organs

IRELA – Instituto para as Relações Europeias-Latino-Americanas

MCCA – Mercado Comum Centro-Americano

Mercosul – Mercado Comum do Sul

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PARLACEN – Parlamento Centro-Americano

PARLAMAZ – Parlamento Amazônico

PARLANDINO – Parlamento Andino

PARLASUL – Parlamento do Mercosul

PARLATINO – Parlamento Latino-Americano

PE – Parlamento Europeu

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PSDB – Partido Socialista Democrático Brasileiro

SEA – Ato Único Europeu

SELA – Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe

SICA – Sistema de Integração Centro-Americano

TIAR – Tratado Interamericano de Assistência Recíproca

UIA – União Interparlamentar Árabe

UIP – União Inter-Parlamentar

UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabelas

Tabela 1. Participação em reuniões e número de entrevistas	11
Tabela 2. Das Teorias Clássicas de Integração	19
Tabela 3. Das abordagens ou Teorias Renovadas	21
Tabela 4. Organograma da União Europeia	27
Tabela 5. Instituições Parlamentares Internacionais da América Latina	47
Tabela 6. Organograma do Parlamento Latino-Americano	48
Tabela 7. Países Membros do Parlatino	53
Tabela 8. Resultado da votação sobre a suspensão do Congresso do Paraguai	83
Tabela 9. Assembleias ordinárias e extraordinárias realizadas no 1º período	98
Tabela 10. Assembleias ordinárias e extraordinárias realizadas no 2º período	102
Tabela 11. Assembleias ordinárias realizadas no 3º período	108
Tabela 12. Países-Membros da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa	122

Gráficos

Gráfico 1. Convênios assinados por ano	100
--	-----

...Que bello seria que el Istmo de Panamá
fuese para nosotros lo que el
de Corinto para los griegos...
La unión no vendrá por poderes
divinos sino por efectos sensibles
y esfuerzos bien dirigidos...

Simon Bolivar (1815)

INTRODUÇÃO

A integração regional é um processo que vem sendo analisado e discutido minuciosamente pelos estudiosos das ciências sociais sob vários aspectos, sejam eles institucionais, sociológicos, políticos ou econômicos. O continente europeu é o laboratório de referência desses estudos, uma vez que apresenta uma consolidação desse processo, que teve o seu início na década de 1950 com o estabelecimento e criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), hoje transformada na União Europeia.

Outras regiões do mundo iniciaram processos de integração regional seguindo, em grande medida, o modelo europeu. Na América Latina, as primeiras tentativas de formação de blocos de integração regional datam do início da década de 1960 com o surgimento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), em resposta à criação da CECA (Mattli, 1999) e da Comunidade Andina. No decorrer do século XX, outras instituições foram criadas.¹ Por isso, esta é a região que apresenta uma evolução mais concreta e dinâmica nesta matéria logo depois do continente europeu (Malamud, 2010). Apesar de apresentarem modelos distintos, do ponto de vista comercial, político ou desenvolvimentista, as várias instituições que foram emergindo desde 1960 apresentam um perfil integracionista, no sentido de que visam uma maior interação entre os Estados da América Latina.

Assim, o surgimento do Parlamento Latino-Americano (Parlatino) ocorre no âmbito destes processos. A sua criação teve como objetivo principal a integração dos países na região latino-americana. Na sua Assembleia Constitutiva, realizada em 1964 em Lima (Peru), os 160 deputados e senadores que formavam as delegações de 13 países² (Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela) decidiram por unanimidade fundar um organismo unicameral e representativo dos parlamentos nacionais da região. No documento que constituiu o Parlatino, a Declaração de Lima, este organismo foi definido como “... uma instituição democrática encarregada de promover, harmonizar e canalizar o movimento até a integração” (anexo I).

¹ As mais recentes já na primeira década do século XXI: Mercosul, Unasul e Celac.

² Os parlamentares mexicanos participaram como observadores, visto que o país só passou a integrar oficialmente o órgão em 1977.

Portanto, em um período em que a América Latina estava passando por intensos movimentos políticos com a ocorrência de golpes de estado e implantação de regimes militares em vários países, o Parlatino assumiu-se como uma instituição com um forte componente de integração política. Com efeito, numa primeira fase e até final dos anos de 1980, momento em que foram iniciados os processos de redemocratização na América Latina, o Parlatino foi também um instrumento de propagação e defesa da democracia. Sendo um fórum parlamentar itinerante, serviu como instrumento e canal de voz para os parlamentares na luta contra as ditaduras e pelo restabelecimento dos direitos civis dos cidadãos.

Paralelamente, desde a sua constituição, o Parlatino vislumbrou a criação de uma *Comunidade de Nações*, como forma de apresentar ao mundo uma América Latina unida, solidária, progressista e forte (Ezcurra, 1991:10). A partir de então busca alternativas para concretizar esse objetivo e, a cada assembleia realizada, o tema retorna para a pauta, indicando a necessidade e a vontade dos representantes dos parlamentos dos Estados membros em aprofundar os mecanismos de integração, nomeadamente no que diz respeito à sua componente legislativa. Quase meio século depois da Assembleia Constitutiva ocorrida em Lima e apesar dos avanços na sua institucionalização formal com o Tratado Internacional de 1987, o Parlatino continua permanentemente em busca de alternativas para tornar-se o braço legislativo de uma organização que abranja a região como um todo.

Em resumo, o Parlatino é uma instituição de caráter integracionista, tendo sido a primeira de caráter parlamentar na região, cujo objetivo principal foi o desenvolvimento da região latino-americana e a luta pela democracia contra os golpes militares que assolavam a maioria dos países no período. Embora o Parlatino seja classificado como uma Instituição Parlamentar Internacional ou IPI (Cutler, 2001; Kissling, 2011; Sabic 2008), e reconhecido como tal pelos seus pares, apresenta uma anomalia em relação às outras IPIs. Essa é produzida pelo facto de o Parlatino não pertencer a uma organização de integração regional, mesmo que tenha como objetivo principal (como consta no documento de sua fundação), a integração da região. O que o torna a única instituição parlamentar internacional instituída por si mesma (por meio de tratado internacional), ou seja, a sua criação legal o coloca em uma posição de autonomia. Nesse sentido, ao almejar fazer parte de uma organização de integração regional, objetivo perseguido desde a sua primeira assembleia realizada em Lima em 1965, está muito além de

qualquer outra instituição dessa natureza.

Apesar de já existir há algum tempo – não chega a ser uma década a diferença entre a sua criação e a do Parlamento Europeu (PE, criado em 1957) – o Parlamento Latino-Americano não despertou interesse entre os estudiosos do tema da integração regional. Pelas suas peculiaridades, como entidade única sem vinculação regional e sem papel protagonista no cenário de integração, o Parlatino não conseguiu chamar a atenção para si. Importa ressaltar que o Parlatino não é ignorado completamente pela literatura especializada. A sua existência e o facto de constituir o único órgão parlamentar da região são reconhecidos no meio académico que estuda o tema da integração regional. No entanto, esse reconhecimento diz respeito a citações referentes apenas à sua existência. Ou seja, o Parlatino não é ignorado em sentido *lato*, todavia não foi estudado em profundidade.

O grande número e qualidade de estudos recentes desenvolvidos em um dos tópicos das relações internacionais desencadeados pela globalização, qual seja a proliferação de Instituições Parlamentares Internacionais (IPIs), apresentadas por Cutler em 2001 e que vem tomando corpo em vários estudos (Puig, 2004; Stavridis, 2011; Sobic, 2008; Kissling, 2011; Delput, 2012) justifica uma avaliação mais profunda sobre o papel e a relevância do Parlatino no subcontinente americano, uma vez que não há nenhum estudo detalhado sobre o caso. A presente dissertação pretende suprir essa lacuna na literatura especializada, respondendo aos objetivos abaixo delineados.

Objetivos e Apresentação dos Estudos Longitudinal e Comparativo

Em 2005, Andrés Malamud e Luís de Sousa escreveram um artigo de carácter comparativo, em que apresentam uma análise descritiva das funções do Parlatino de forma generalizada, sem detalhes, mas que se tornou referência entre os pesquisadores que querem citar o Parlatino apenas pela sua existência. Os autores afirmam,

Tratar-se mais de uma instituição simbólica mais do que efetiva...e que o seu mérito histórico foi o de constituir um reservatório de aspirações democráticas e procedimentos parlamentares. As suas principais deficiências resultam, provavelmente, do facto de a sua existência, missão e funcionamento não estarem enquadradas em uma organização regional (2005:390).

Tomando como ponto de partida a análise oferecida por Malamud e Sousa (2005), e a falta de estudos aprofundados sobre esta instituição, esta tese pretende perceber como o Parlatino evoluiu institucionalmente ao longo da sua existência, se ele tem um papel de relevância na região, ou se mantém porque as instituições não findam por inércia institucional, como afirmam Keohane e Martin (2003). Assim a pergunta de pesquisa primordial é: qual foi a evolução do Parlatino ao longo do tempo? Esta pergunta de investigação é acompanhada por duas questões adicionais: Quais foram os fatores macro e micro que contribuíram para essa evolução? E qual é o papel e o estatuto do Parlatino *vis-à-vis* instituições semelhantes como, por exemplo, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE)?

As duas primeiras questões de investigação são respondidas com base num **estudo longitudinal** do Parlatino como caso único de IPI no contexto latino-americano. O estudo de caso sobre o Parlatino permite entender a diversidade cultural e política da região bem como salientar as causas que acabam por interferir no desenvolvimento das instituições regionais. A importância deste estudo releva-se em razão de o Parlatino ser a primeira instituição parlamentar internacional do continente, com personalidade jurídica estabelecida por meio de tratado internacional e estar próxima de completar cinco décadas de existência, e mesmo sendo recorrente a citação do seu nome em vários estudos sobre integração regional (Erthal, 2006; Drummond, 2010), na teoria das IPIs (Cutler, 2006; Stavridis, 2011; Sabic, 2008; Kissling, 2011) e nas abordagens sobre as organizações internacionais (Braveboy-Wagner, 2010), não há nenhum trabalho pormenorizado sobre a sua atuação e papel na região.

A evolução do Parlatino será analisada em duas dimensões: externa e interna, e em três períodos: de 1964 até 1987, entre 1988 e 2007, e após 2007 até 2012. Esta análise tem como base o modelo desenvolvido por Kreppel (2002) para o estudo do desenvolvimento institucional do Parlamento Europeu desde a sua criação. A noção de institucionalização aqui utilizada encontra suas raízes no estudo seminal de Nelson Polsby (1968) sobre a institucionalização do Congresso Americano. Nele, Polsby (1968) analisou a institucionalização da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos e considerou que uma organização institucionalizada possui três grandes características, quais sejam:

1. Ela é relativamente bem delimitada, isto é, diferenciada de seu ambiente. Seus membros são facilmente identificáveis, é relativamente difícil tornar-se um membro e seus líderes são recrutados principalmente no interior da organização.
2. A organização é relativamente complexa, ou seja, suas funções são internamente separadas sob alguma base regular e explícita; suas partes não são totalmente intercambiáveis e, para pelo menos alguns propósitos importantes, suas partes são independentes. Há uma divisão do trabalho em que os papéis são especificados e há expectativas amplamente compartilhadas a respeito do desempenho de papéis. Há padrões regularizados de recrutamento para os papéis e de mudança de um papel para o outro.
3. Finalmente, a organização tende a usar critérios universais mais que particulares e métodos automáticos mais que discricionários para conduzir seus assuntos internos. Precedentes e regras são seguidos; sistema de mérito substitui o favoritismo e o nepotismo; códigos impessoais suplantam as preferências pessoais como prescrições para o comportamento. (1968:145)

Para Kreppel (2002), o que está implícito na análise de Polsby (1968) é a conclusão de que o aumento dos benefícios gerados pelo desenvolvimento interno é de natureza coletiva. Polsby (1968) cita especificamente o aumento do poder e eficiência das instituições bem como o alto nível de profissionalização como resultado do desenvolvimento institucional inspirado no aumento das demandas externas (Kreppel, 2002).

Kreppel (2002) utiliza como referencial os modelos macro (o ambiente) e micro (ator racional) e analisa a modificação da estrutura legislativa daquela instituição a partir desses modelos. O modelo macro invoca uma teoria essencialmente ambiental que sustenta que a modificação e o desenvolvimento institucional interno podem ser entendidos como uma resposta ao aumento das responsabilidades devido a novas realidades externas, ou, dito de outra forma, as instituições desenvolvem e adaptam-se a novas circunstâncias e a novas demandas que lhe são colocadas (Gamm e Shepsle, 1989: 42). Logo, com esse modelo, revisões internas são frequentemente promulgadas para melhorar a eficiência legislativa ou direcionar atenuantes e variáveis externas mutáveis.

As explicações do modelo micro ou intencional do desenvolvimento legislativo assumem que as mudanças na estrutura interna da legislatura resultam de ações

racionais conscientes por parte dos membros individuais em busca de algum objetivo ou em função de preferências (frequentemente definidas como interesse particular). Como resultado, não há expectativa de que as mudanças resultantes irão beneficiar todos os membros, ou seja, a coletividade de indivíduos que constituem essa estrutura.

Naturalmente, foram feitas adaptações aos modelos acima citados, uma vez que a estrutura e funcionamento do Parlamento Europeu em muito diferem dos do Parlatino, principalmente no que concerne aos partidos políticos e ao sistema partidário. Estes são inexistentes do ponto de vista estrutural nesta última IPI, mas constitui um dos pontos principais da análise da evolução do Parlamento Europeu feita por Kreppel (2002).

Na dimensão externa, foram analisadas as relações regionais e transnacionais do Parlatino, no que diz respeito à articulação institucional com os diversos parceiros regionais (os parlamentos, as organizações latino-americanas) e internacionais, com os quais mantém acordos de cooperação e desenvolve trabalhos conjuntos ou participa como membro (Organização das Nações Unidas - ONU, Assembleia Euro-Latino-Americana - EUROLAT, e Parlamento Europeu - PE, entre outras que serão classificadas na sequência). Na dimensão interna, analisamos, por exemplo, os meios ou instrumentos legais e jurídicos, estatutos, regimentos, sistema de votação e representação, bem como a relação com os membros, ou seja, os parlamentos nacionais.

A divisão temporal obedece a uma ordem cronológica que coincide com momentos, considerados nesta avaliação, importantes na história da Instituição. Assim, a análise inicia-se em 1964, quando da fundação do Parlatino, e termina em Dezembro de 2012, com a verificação de alguns resultados obtidos na última reunião, a XXVIII Assembleia Ordinária realizada na Cidade do Panamá.

O primeiro período compreende a criação do Parlatino, como fórum itinerante de defesa da liberdade democrática e da integração na região até sua institucionalização formal, ocorrida em 1987. O segundo período inicia no ano de 1988 com a legalização institucional e estabelecimento de uma sede permanente e termina em 2007, com a saída da Sede Permanente da cidade de São Paulo (Brasil). Finalmente, o terceiro período começa em 2007 com a transferência da Sede Permanente para a Cidade do Panamá (Panamá), referendada com a realização da XXIII Assembleia Ordinária em dezembro de 2007, e termina em dezembro de 2012.

Para responder à última das questões de pesquisa, foi feito um **estudo comparativo** entre o Parlatino e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE). Essa escolha justifica-se pelo facto de que ambas as instituições parlamentares não têm um papel específico no que diz respeito às questões relativas à integração, apesar de apresentarem um carácter institucional agregador e configurações regionais, elas apresentam certas semelhanças, já que são instituições parlamentares internacionais sem poderes legislativos vinculantes. Como escreve Drummond (2010: 83):

Estas duas assembleias parlamentares, pioneiras em seus próprios continentes, coincidem quanto a outros pontos, porquanto são ambas institucionalizadas por tratado internacional, sem que pertençam, no entanto, à estrutura institucional de processo de integração. Ambas possuem, ademais, vocação regional.

Ambas as instituições, por não apresentarem papéis centrais em suas regiões são entendidas/vistas como irrelevantes (Malamud e Sousa, 2005).

Como diferenças, Drummond (2010: 83), ressalta que,

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, por manter relação de interlocução com o Conselho de Ministros, distingue-se do Parlamento Latino-Americano, cujo tratado constitutivo não prevê o diálogo parlamentar com órgão representativo dos governos dos Estados Partes.

Por outras palavras, as características específicas do Parlatino, como a que diz respeito à sua configuração individual (por não ter vinculação com nenhum organismo intergovernamental), distinguem-no da APCE (que está inserida na estrutura do Conselho da Europa), e fazem com que constitua um tipo de IPI diferente do organismo europeu (ver Capítulos I e IV).

Assim, este estudo tem como objetivo secundário verificar a importância da atuação dessas instituições, com semelhanças em alguns níveis de comparação, em seus âmbitos regionais. Quer seja como o papel agregador que desempenham e o poder simbólico que as mantêm como instituições de referência entre os pares, quer seja pelo fator histórico que apresentam e a necessidade que os governos dos países membros sentem de participar desse tipo de instituições, pois ao fazerem parte delas os governos veem-se legitimados publicamente³.

³ Ver os casos de Honduras e Paraguai no Capítulo II.

A estrutura utilizada para comparação entre elas será baseada nos estudos desenvolvidos por Zlatko Sabic (2008) e, mais recentemente, por Andrea Cofelice (2012), que em seu estudo, no entanto, só lida com a análise dos poderes de IPI de forma ampla e genérica. Seu objetivo nessa pesquisa é contribuir para aumentar o conhecimento sobre essas instituições. Em primeiro lugar, explorando e descrevendo seus poderes formais e reais, para então, depois tentar explicar os determinantes exógenos e endógenos do seu desenvolvimento.

Metodologia

Como referido acima, a presente dissertação apresenta os resultados de um estudo de caso longitudinal (Parlatino) e de um estudo comparativo (Parlatino *vis-à-vis* APCE). Tendo em conta que há poucas observações (quer em unidades quer em pontos no tempo), empregamos estratégias de investigação eminentemente qualitativas cuja principal virtualidade é a de descrever os fenômenos em estudo em profundidade. Segundo Ragin (1987: 53-55) os *case-oriented methods* são direcionados para o estudo extensivo de casos e fenômenos historicamente definidos e pretendem explicar e interpretar experiências diversas de sociedades, nações, culturas e outras unidades macrossociais.

Na presente investigação, para além do problema do *Small-N*, foi necessário lidar quer com o facto de existirem poucos estudos sobre o Parlatino quer com as próprias especificidades institucionais do Parlatino. Este possui características únicas, além do facto de não fazer parte de um processo de integração regional e já ser uma organização com papel formal na região, não se trata de um órgão consultivo e também não produz leis que sejam vinculantes para todos os seus membros, o que acaba por dificultar a aplicação dos conceitos teóricos relativos ao estudo do desenvolvimento legislativo.

Para o desenvolvimento da pesquisa reportada nesta tese, combinam-se vários tipos de fontes e métodos de recolha e de sistematização da informação: entrevistas, análise documental e observação não participante.

Uma das técnicas utilizadas são entrevistas qualitativas, com roteiro de perguntas semiestruturado, dirigidas aos parlamentares representantes dos parlamentos membros do Parlamento Latino Americano (Parlatino), da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE) e aos funcionários. O roteiro é disponibilizado no final deste volume, no apêndice.

As entrevistas foram individuais. Por se tratar de um tema que envolve diretamente o universo político, onde o campo a ser investigado apresenta um grau de complexidade e as fontes, no caso os parlamentares, têm agenda cheia e pouca disponibilidade para as perguntas, optou-se por utilizar um roteiro de questões semiestruturadas. As 38 (trinta e oito) entrevistas foram gravadas e há certa variação quanto à duração: a mais curta tem a duração de 2 (dois) minutos e a mais longa de 85 (oitenta e cinco) minutos. A duração média das entrevistas é de 15 (quinze) minutos.

A escolha dos entrevistados foi aleatória. No caso do Parlatino, tentou-se entrevistar/ouvir, dentro das possibilidades, representantes de todos os países membros. No entanto, isso não foi possível, uma vez que representantes de 3 (três) países (Honduras, Nicarágua e Suriname)⁴ não participaram das reuniões em que foram realizadas as entrevistas, e um deputado da Guatemala (único representante do país na reunião das comissões realizada em novembro de 2012) não quis dar entrevista. Portanto, foram ouvidos representantes de 19 dos 23 parlamentos nacionais, o que representa um número relevante para uma investigação qualitativa.

A entrevista com o Presidente do Parlatino em 2013, o deputado panamenho Elías Castillo foi feita por meio de perguntas escritas. Durante o período em que se buscou entrevistá-lo a agenda do presidente esteve sempre cheia, o que não permitiu uma entrevista gravada. Os discursos por ele proferidos também serviram de fonte para este trabalho.

A pesquisa documental e a participação, com autorização, como ouvinte, em reuniões das comissões permanentes e assembleias realizadas pelas Instituições (Parlatino e APCE) também serviram como fontes referenciais para o desenvolvimento do trabalho. A participação em reuniões e assembleias foi presencial, ou seja, *in loco* e foram realizadas conforme aparece na Tabela 1.

⁴ Nas reuniões das comissões foram discutidas a questão da ausência contínua desses países membros e a necessidade de promover ações por parte do Parlatino para uma maior participação dos mesmos.

Desde o início do trabalho, foi estabelecido o uso de entrevistas com o objetivo de obter a opinião expressa dos membros parlamentares, ou seja, a percepção dos mesmos sobre a importância das instituições e o papel das mesmas em suas regiões, bem como do seu próprio desempenho, enquanto parlamentar, e o retorno dos trabalhos desenvolvidos tanto no Parlatino quanto na APCE e, como consequência o reflexo desse trabalho nos parlamentos nacionais. Quanto à análise documental, esta foi de fundamental importância para estabelecer o desenvolvimento institucional do Parlatino ao longo do tempo, facilitando a análise desde o período inicial, uma vez que de outra forma não seria possível. No que diz respeito a APCE, a pesquisa documental permitiu um conhecimento detalhado da sua atuação o que facilitou a delimitação de comparação entre as duas instituições. Em outras palavras, a recolha de informações por meio de pesquisa documental permitiu conhecer os assuntos que foram registrados desde o período inicial dos trabalhos de ambas as instituições.

Tabela 1. Participação em reuniões e número de entrevistas

<i>Reuniões</i>	<i>Local</i>	<i>Período</i>	<i>Número de entrevistas</i>
Parlatino			
Participação em 3 Comissões (ouvinte)	Cidade do Panamá (Panamá)	24 e 25 de março 2011	6
Participação em 4 comissões (ouvinte)	Brasília (Brasil)	28 e 29 de agosto de 2012	6
Reunião da Junta Directiva, 3 comissões, Assembleia Anual (ouvinte)	Cidade do Panamá (Panamá)	22 de novembro a 2 de dezembro de 2012	16
APCE			
Participação em 2 comissões e na Assembleia (ouvinte)	Estrasburgo (França)	23 a 29 de abril de 2012	10

Fonte: elaboração própria

Estrutura da tese

No primeiro capítulo desta tese, é feita uma abordagem das teorias de integração, das teorias das instituições parlamentares internacionais bem como dos modelos de análise que podem ajudar na compreensão do desenvolvimento institucional do Parlatino.

O segundo e terceiro capítulos apresentam o estudo sobre o Parlatino com a análise longitudinal da evolução institucional do Parlatino nos três períodos específicos que correspondem à criação, institucionalização legal, e mudança de sede de São Paulo (Brasil) para a Cidade do Panamá (Panamá). Essa análise tem duas dimensões, interna e externa. No quarto capítulo é feita uma comparação do Parlatino como IPI em relação à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE).

A conclusão agrega os principais pontos dos capítulos anteriores e oferece uma visão panorâmica do modo como esta instituição desenvolveu-se institucionalmente ao longo do tempo, o seu papel e atuação no cenário da integração latino-americana, bem como a sua configuração como uma instituição parlamentar internacional em relação aos seus pares. Em outras palavras, são discutidos os resultados das análises que permitem responder à grande pergunta inicial: O Parlatino evoluiu ao longo do tempo e se firmou como um órgão de referência na região ou continua a ser apenas mais uma instituição dentre tantas outras que continuam a existir por inércia e incapacidade de tomada de decisão dos seus criadores?

Capítulo I

Das teorias de integração regional ao conceito de Instituição Parlamentar Internacional: Contributos teóricos para análise do Parlatino

Como referencial teórico para o capítulo do estado da arte são utilizadas as teorias clássicas de integração, as teorias renovadas, os modelos micro e macro do desenvolvimento legislativo e a teoria das instituições parlamentares internacionais. As principais ideias subjacentes a estes trabalhos teóricos são descritas em seguida.

1.1. As teorias de Integração Regional

Para o precursor da teoria neofuncionalista, Ernst Haas (1958), a integração internacional é o processo pelo qual os atores políticos de diferentes comunidades nacionais são levados a reorientarem as suas lealdades, as suas aspirações e as suas atividades políticas para um novo centro, cujas instituições possuem, ou procuram possuir, competências que as sobrepõem às dos Estados nacionais preexistentes. Para explicar o fenómeno de integração internacional, Haas (1958) centrou-se nos grupos de interesse domésticos e partidos políticos. Essas instituições, que podem ser também nominadas de supranacionais (característica e um dos focos principais do funcionalismo), são o único caminho viável para os Estados garantirem que os seus interesses estejam representados (objetivo do neofuncionalismo), pois promovem cooperação e acabam por criar incentivos para que os Estados solucionem as suas disputas e atinjam o tão desejado *welfare*.

Schmitter (2010), um discípulo e defensor do legado de Haas (1958), utiliza a sua definição clássica para conceituar a integração no contexto europeu,

Como e por que eles [Estados nacionais] se mesclam, se fundem e se misturam voluntariamente a seus vizinhos para perder os atributos factuais da soberania em troca de ganhar novas técnicas de resolver conflitos entres si (Schmitter, 2010: 30).

E ao complementar a definição, diz que para isso os estados criam instituições

comuns e permanentes capazes de tomar decisões obrigatórias para todos os membros (Schmitter, 2010: 30).

Acrescenta-se aqui que a criação dessas instituições acarreta a participação de outros atores nos níveis supra e subnacionais. A participação desses atores não estatais se dá justamente pela incapacidade dos Estados de manterem o controle político a partir da criação dessas instituições, que estabelecem rotinas e burocracias próprias (Haas, 1971: 6).

No entanto, em uma visão que se contrapõe a essa ‘fraqueza’ do Estado, surge o intergovernamentalismo (Hoffmann, 1966), como uma afirmação analítica na abordagem de integração, contrariamente às premissas neofuncionalistas. A integração é examinada como uma negociação (barganha) interestatal, desencadeada por uma convergência de preferências políticas entre Estados. Isso serve para maximizar os seus poderes e as suas riquezas. Essa visão tem ligação direta com os estudiosos americanos, como afirma Schmitter (2010: 13):

Se houvesse uma teoria dominante entre os cientistas políticos norte-americanos, ela tenderia a ser chamada ‘intergovernamentalismo’. Isto muito provavelmente porque a maioria daqueles que estudaram a União Europeia nos Estados Unidos abordaram-na na perspectiva das relações internacionais (...) o poder importa e o poder do Estado, associado ao interesse nacional, importa absolutamente!

A visão intergovernamentalista atribui um papel central aos governos nacionais, pois são os Estados que dão não só os primeiros passos, mas também os últimos nas tomadas de decisões comunitárias. Essa argumentação é contrária à dos neofuncionalistas que acreditam que a integração é promotora do chamado *spillover*, ou seja, de que a integração em determinadas áreas pode transbordar para outras, acarretando a criação de órgãos supranacionais. Nessa linha, os neofuncionalistas acabam por conferir um papel central às organizações internacionais, como agentes ativos do processo de cooperação (Herz e Hoffmann, 2004: 62).

A partir dos anos 1970, o cenário internacional apresentou profundas mudanças ao introduzir a discussão da globalização não só nas relações comerciais como também políticas (fenômeno que mudou as relações internacionais), com a participação de atores não estatais, promovendo uma interação para além dos Estados individuais. Houve uma abertura para que cooperassem entre si, como previsto tanto pelos realistas quanto pelos institucionalistas (Waltz, 1979; Keohane, 1986; Keohane e Martin, 2003). Essas

mudanças acabaram por desencadear possibilidades de impulsionar, por meio da anarquia internacional, apontada por Keohane e Nye (1977), os processos de cooperação entre esses atores.

Essa cooperação ou as relações de reciprocidade não implicam perda de qualquer prerrogativa de soberania e esses tipos de acordos são muito recorrentes na América Latina, por exemplo, por ser a questão da soberania muito arraigada na ideia conceitual do estado-nação na região. Desse modo, os acordos bilaterais, de reciprocidade ou de qualquer outra ordem são assinados sem muitas discussões, desde que a autonomia/soberania não seja posta em causa.

No entanto, quando se trata do tema de integração, seja esta de qualquer natureza, onde há possibilidade de perda de soberania, e por ser de natureza mais ampla que a cooperação internacional, podendo resultar em novas unidades ou entidades políticas, ou ainda em mudança nessas últimas, o cenário latino-americano é outro. O cenário presente na América Latina é diferente do subjacente à criação da União Europeia que, desde o princípio de sua formação, mesmo preservando a soberania dos estados-membros, exigiu, em certa medida, a transferência de certos poderes estatais quando da criação das instituições supranacionais europeias.

Em outras palavras, a concepção de integração regional na América Latina apresenta aspectos diferentes daqueles apresentados em outros contextos como o da União Europeia e o resultado da criação dessas instituições, ditas supranacionais apresenta outras configurações.

Assim, fatores como normas culturais, experiências históricas, estruturas sociais, localização geográfica e regimes políticos (Malamud e Schmitter, 2006), afetam sobremaneira o processo de integração, tornando-o singular em cada região. Modelos de integração regional não podem ser transferidos (Schmitter, 2010), mas é possível aproveitá-los adaptando-os às características de cada região. Como exemplo são apresentadas por Schmitter (2010) as 12 lições extraídas do processo europeu que podem servir de *receita* para que um processo de integração desenvolva e apresente os frutos esperados. Portanto, para ele o que se precisa aprender sobre a integração regional é:

1. É um processo e não um produto;
2. Tem que começar em algum lugar e, nas condições

- contemporâneas, o melhor lugar para isso é em uma área funcional com visibilidade política relativamente baixa, área essa com que aparentemente se pode lidar em separado e que pode gerar benefícios significativos para todos os participantes;
3. É dirigida pela convergência de interesses, e não pela formação de uma identidade;
 4. Pode ser pacífica e voluntária, mas não é linear nem isenta de conflitos;
 5. Deve começar com um pequeno número de Estados membros, mas deve desde o começo anunciar que está aberta a adesões futuras;
 6. Envolve, inevitavelmente, Estados nacionais de tamanho e recursos de poder muito diferentes;
 7. Requer, porém, liderança, isto é, atores que sejam capazes de tomar iniciativas e estejam dispostos a pagar uma parte desproporcional dos custos delas;
 8. Requer um secretariado com poderes supranacionais limitados, mas potenciais;
 9. Requer que os Estados membros sejam democráticos;
 10. Parece possível com membros que estão em diferentes níveis de desenvolvimento e de riqueza *per capita*;
 11. É basicamente um processo endógeno, mas pode ser vulnerável às forças exógenas de modo crítico, especialmente em seus estágios iniciais;
 12. Pelo menos até que esteja bem-estabelecida, é consumidora e não produtora de segurança internacional. (2010:18 a 28)

Explicar o processo da integração europeia, como já posto acima, não é uma tarefa tão simples. Para alguns, como Moravcsik (1998) e Schmitter (2010), é até intrigante não existir uma teoria dominante, uma vez que há várias teorias que tentam explicar, cada uma à sua maneira, o fenômeno europeu. Para o primeiro,

Em décadas de análises se multiplicou a conjuntura sobre integração, mas gerando poucas conclusões empíricas confiáveis sobre a importância relativa das forças que tem feito a Comunidade Europeia o que é hoje (1998: 17).

Corroborando o que disse Moravcsik (1998), Schmitter (2010) afirma ser surpreendente que um processo que foi estudado em um nível tão concreto de detalhe continue a gerar tanta controvérsia abstrata. (Schmitter, 2010:11).

A complexidade do tema e as abordagens no tocante a análise desse construto termina por embaralhar o resultado final, uma vez que a própria União Europeia não é estática, o que acaba por permitir avanços teóricos na sua conformação. No entanto, não é possível ignorar os estudos já realizados a esse respeito. A aplicação das teorias clássicas constitui um fator de relevância para explicar a evolução do processo,

contextualizado entre os anos de 1940 a 1980.

A ideia do Federalismo pode ser remontada aos anciões gregos (Malamud, 2010) e aos pensamentos de Immanuel Kant, uma união federal entre os Estados da Europa (Ferreira, 2005) e foi pensada originalmente no início do processo de integração europeia. Um dos seus construtores, Jean Monnet, defendia um federalismo por partes. A sua aplicação,

No tocante ao processo de integração europeu, busca-se estruturar a Europa em moldes federais, enfatizando a relevância dos Tratados constitutivos e defendendo a primazia do direito comunitário face aos direitos dos estados-membros (Ramos, Marques, e Jesus, 2009: 59).

Já o funcionalismo, que tem David Mitrany como seu primeiro expoente, apresenta, depois das duas Grandes Guerras Mundiais, uma remodelação da política internacional, baseada em uma linha tecnocrática (Malamud, 2010; Ramos, Marques, e Jesus, 2009), cujo funcionamento se dá com a criação de organizações internacionais supranacionais, objetivando a interação dos Estados com finalidades puramente técnicas, sendo o poder político anulado nesse processo. O que acaba por minimizar a importância do Estado no processo de integração.

A teoria neofuncionalista, cujo teor apresenta uma maior preocupação científica, teve grande relevância e certo domínio na política europeia, pois foi uma das teorias mais influentes na Europa nos anos 1950-1960, sendo suas estratégias extremamente influentes no início do processo de integração da Europa (Ramos, Marques, e Jesus, 2009: 62). Para Schmitter (2010), um dos teóricos neofuncionalistas,

A integração regional é um processo intrinsecamente esporádico e conflituoso, mas que, em condições de representação democrática e pluralista, envolve cada vez mais os governos nacionais em pressões regionais e termina por resolver os conflitos entre esses governos pela concessão de maior alcance e atribuição (Schmitter, 2010: 12).

Segundo Ramos, Marques e Jesus (2009) as principais ideias do neofuncionalismo podem ser sistematizadas em três conceitos ou fenômenos fundamentais: o *spillover* funcional, processo pelo qual a integração dos Estados em áreas funcionais específicas leva à sua integração em outras áreas, o *spillover* político segundo o qual a integração em áreas específicas levará apoio às novas autoridades políticas que surgem e as organizações supranacionais (as novas autoridades da organização supranacional) que podem mudar o rumo das negociações e levar a

compromissos e resultados que superariam as diferenças preexistentes. Para Moravcsik (1998), das teorias clássicas de integração regional, a neofuncionalista é a mais influente, pois permanece como um marco para os estudos da integração europeia.

Outra corrente que procura explicar o processo de integração regional é o transacionismo ou transnacionalismo comunicativo. Tal como o federalismo e o funcionalismo, esta corrente apresenta uma forte dimensão normativa, sendo o seu objetivo principal analisar os processos que levam à integração. Os estudos dela oriundos conferem,

Maior ênfase aos aspectos socioculturais e econômicos em detrimento aos assuntos políticos, o que levou ao desenvolvimento por Karl W. Deutsch, do conceito de “mobilização social”, que seria o processo em que os indivíduos se desenraizariam de suas tradições e vínculos padronizados e se tornariam disponíveis para novos padrões de comunicação e comportamento (Ramos, Marques, e Jesus, 2009: 65).

Neste contexto, o aspecto de maior relevância, para o entendimento dos processos de integração, era que os membros veriam a guerra entre potenciais parceiros como algo não aceitável, eliminando-a naturalmente com a formação de associação entre eles.

Na teoria intergovernamentalista, por outro lado, o protagonista é o Estado. Ao contrário do funcionalismo e do neofuncionalismo, os principais atores no processo de integração, os Estados são soberanos e tem jurisdição suprema sobre os seus cidadãos e seu território (Bull, 1977: 63). Neste sentido, a integração regional é explicada em função da análise que os Estados fazem dos interesses, e da forma como definem ou aceitam as mudanças em função das suas necessidade e conveniências. Assim, nesta teoria, os Estados são vistos como guardiões da soberania e é a partir desse ponto de vista que os processos de integração são desencadeados (Ramos, Marques, e Jesus, 2009). Por um determinado tempo, com a crise das teorias de integração, e em particular, do neofuncionalismo nos anos 1970, tal teoria se tornou dominante neste período (Ramos, Marques, e Jesus, 2009: 68).

Tabela 2. Das Teorias Clássicas de Integração

TEORIA	PRINCIPAL AUTOR	PERÍODO
FEDERALISMO	Altiero Spinelli	1943
FUNCIONALISMO	David Mitrany	1943
NEOFUNCIONALISMO	Ernst B. Haas e Philippe C. Schmitter	1961/1969 (respectivamente)
TRANSACIONALISMO OU		
INTERACIONISMO COMUNICATIVO	Karl W. Deutsch	1957
INTERGOVERNAMENTALISMO	Stanley Hoffmann	1966

Fonte: elaboração própria

A partir dos anos 1990, com a evolução da integração na Europa, especialmente com o alargamento e a união política descrita nos Tratados de Maastricht e Amsterdam, houve uma nova ebulição no cenário teórico da integração regional. Nessa nova onda, surgiram novas teorias/abordagens e outras foram reconstruídas, como é o caso do intergovernamentalismo liberal, desenvolvido por Andrew Moravcsik (1998). Em sua análise, o autor argumenta que,

European integration can best be explained as a series of rational choices made by national leaders. These choices responded to constraints and opportunities stemming from the economic interests of powerful domestic constituents, the relative power of each state in the international system, and the role of international institutions in bolstering the credibility of interstate commitments (Moravcsik, 1998: 18).

Nesse processo, percebe-se a diferença entre as duas teorias, onde o intergovernamentalismo liberal (influenciado pelas teorias liberais das Relações Internacionais) vai mais além do intergovernamentalismo, pois trata o estudo da política doméstica e das instituições internacionais como algo relevante para o entendimento da integração.

No entanto, apesar dos avanços teóricos apontados, pontos importantes não são explicados e por isso são questionados por defensores de outras linhas teóricas, como

por exemplo, a existência de órgãos supranacionais e a delegação de poder feita pelos Estados em favor de instituições centralizadas ou semiautônomas (Ramos, Marques, e Jesus, 2009).

Em contraponto ao intergovernamentalismo liberal que supõe que a integração europeia não representa risco à autonomia e à soberania dos Estados, a abordagem da Governança Multinível, parte da ideia de que a União Europeia é um sistema significativamente complexo de decisão com muitos níveis e diferentes tipos de atores que interagem, em redes complexas (Ramos, Marques, e Jesus, 2009: 73). Ou seja, as instituições supranacionais não existem apenas para que os Estados possam atingir seus objetivos, mas para que os processos políticos possam ser compartilhados em vários níveis de governo, quais sejam subnacional, nacional ou supranacional.

O construtivismo surgiu em meados dos anos 1990 em contraposição ao racionalismo. Para esta corrente teórica, as estruturas da política mundial são sociais e não materiais, neste sentido elas resultam de interações sociais encetadas entre Estados, que aqui são definidos como agentes dinâmicos e não estáticos (Ramos, Marques e Jesus, 2009).

No entanto, tanto os racionalistas como os construtivistas comungam da ideia de que as instituições importam na medida em que exercem certa influência nas relações internacionais, apesar de abordarem o objeto sob diferente prisma, o que acaba sendo o grande diferencial entre eles. Em outras palavras, as instituições são definidas de maneira mais ampla pelos construtivistas no sentido em que englobam não só as de caráter formal e também informal, como as definem os racionalistas, mas também entendimentos intersubjetivos.

Enquanto abordagens como os realistas desenvolvem teorias da recorrência marcadas por um claro determinismo estrutural, o eixo analítico construtivista sinaliza que a recorrência do sistema de Estados ou do equilíbrio de poder dá-se por meio das ideias e vê que a mudança é possível, pois os agentes podem mudar a realidade (Ramos, Marques e Jesus, 2009: 79).

Por fim, o institucionalismo supranacional, conhecido também como neotransacionalista, é uma abordagem explicitamente trabalhada para explicar a forma e o crescimento da União Europeia, embora possa ser usada como teoria geral em outros contextos (Malamud, 2010). Ainda nos primeiros passos da integração europeia, foram criadas duas instituições supranacionais. No processo de integração europeia, as

instituições supranacionais estiveram presentes desde o seu início (Malamud, 2005: 5).

Tabela 3. Das abordagens ou Teorias Renovadas

TEORIA	PRINCIPAL AUTOR	PERÍODO
INTERGOVERNAMENTALISMO LIBERAL	Andrew Moravcsik	1993
GOVERNANÇA MULTINÍVEL		A partir dos anos 1990
NEOINSTITUCIONALISMO	Paul Pierson	1996
CONSTRUTIVISMO	Alexander Wendt	1992
GOVERNANÇA SUPRANACIONAL	Wayne Sandholtz e Alec Stone Sweet	1998

Fonte: elaboração própria

Antes de terminar esta seção revisitamos os estudos da escola do institucionalismo. Ainda que esta não se apresente como uma teoria de integração e não seja dotada de um corpo teórico unificado (Schmitter, 2010) é importante no sentido em que se trata de uma proposta de investigação que apresenta vários métodos para o estudo das instituições políticas.

Importa salientar que este campo de estudos sofreu evoluções marcantes ao longo do tempo. Se durante grande parte do século XIX e primeira metade do século XX prevaleceu o que hoje conhecemos como a escola do velho institucionalismo, desde então, o novo institucionalismo tem assumido proeminência no estudo das instituições (Peters, 1999: 2-6).

A principal diferença entre o velho e o novo institucionalismo é que enquanto o primeiro coloca o foco nas estruturas e regras que definem as instituições políticas, o segundo leva este debate um pouco mais longe procurando perceber se as diferenças nas regras e estruturas institucionais influenciam a *performance* dos sistemas políticos (Peters, 1999). É dentro desta escola, que hoje se constitui a base de muitos estudos na ciência política que nos situamos. No seu âmbito podem ser identificadas seis

abordagens ou modelo de estudo das instituições políticas: institucionalismo histórico, racional, epistêmico, legal, político e sociológico. Nesta parte serão descritos os três modelos mais recorrentes: o histórico, o racional e o sociológico de maneira geral, uma vez que o tema será retomado mais adiante⁵.

O institucionalismo histórico procura analisar os efeitos exercidos pelas instituições ao longo de sua existência, destacando se as mesmas podem influenciar ou constranger os comportamentos dos atores que as estabeleceram (Ramos, Marques, e Jesus, 2009). Esta corrente oferece um equilíbrio entre agência e estrutura na medida em que permite ter uma leitura ampla dos processos de mudança institucional e do modo que os indivíduos reinventam a estrutura em que estão inseridos (Rothstein, 1998)

Ao contrário dos funcionalistas, que vêem as instituições desenhadas para desempenharem funções específicas, o institucionalismo histórico assume que as escolhas tomadas no passado podem persistir e moldar as ações futuras (Rothstein, 1998; Immergut, 1998; Thelen, 1999).

Os estudos do institucionalismo de escolha racional ocorreram paralelamente com o desenvolvimento do institucionalismo histórico. No entanto, sua origem é no contexto de comportamento no interior do Congresso Americano, emprestado da “nova economia da organização” (Hall e Taylor, 2003).

No debate corrente desses estudos encontramos quatro tipos de análises: (I) os pressupostos comportamentais – conjunto de preferências ou de gostos; (II) a consideração da vida política como uma série de dilemas de ação coletiva; (III) e ênfase do papel da interação estratégica na determinação das situações políticas e por fim, (IV) o desenvolvimento de um enfoque que lhe é próprio no tocante à explicação da origem das instituições (Hall e Taylor, 2003).

Finalmente, o institucionalismo sociológico, surgiu no quadro da teoria das organizações, e os seus teóricos tendem a definir as instituições de maneira muito mais global do que os pesquisadores em Ciência Política, derivando disso duas consequências importantes. A primeira consequência rompe com a dicotomia conceitual que opõe ‘instituições’ e ‘cultura’, levando-as à interpenetração. Já a segunda redefine cultura como sinônimo de instituições, o que reflete uma virada cognitivista (Hall e

⁵ Sobre isto ver entre outros: Immergut, 1998; Rothstein, in Goodin; 1998; Klingemann, 1998.

Taylor, 2003).

Schmitter (2010), ao analisar as teorias utilizadas ao longo do tempo para explicar a União Europeia, quando se refere ao institucionalismo não o toma por teoria. Para ele trata-se de uma tendência que tem apenas um conteúdo mínimo, que se traduz na frase propagada em muitos artigos sobre o tema: “as instituições importam” é o lema que parece capturá-lo e esgotá-lo (Schmitter 2010: 17).

Samuel Huntington (1965), em seu artigo intitulado Desenvolvimento Político e Decadência Política (teoria do desenvolvimento político), defende que uma teoria da decadência é mais aplicável às sociedades em mudanças do que uma teoria do desenvolvimento político. Isto porque existia uma descontinuidade entre os indicadores de modernização social e econômica de muitas sociedades em desenvolvimento na África, Ásia e América e os seus desenvolvimentos políticos na década de 1960.

Assim, o autor ressalta que era importante distinguir desenvolvimento político de modernização e identificar desenvolvimento político com a institucionalização e os procedimentos de organizações políticas. Foi a partir deste postulado que desenvolveu a sua análise da institucionalização, que definiu como o processo através do qual as organizações e os procedimentos adquirem valor e estabilidade ao longo do tempo (Huntington, 1965).

Não é objetivo deste trabalho discorrer ou fazer qualquer inferência aos aspectos mais controversos do artigo de Huntington (1965) no que diz respeito à questão de que a modernização social leva a decadência política, mas sim pontuar a relevância do pensamento do autor e a utilização/aplicação dos seus conceitos no estudo das instituições. Especificamente as suas referências relativamente à institucionalização das organizações políticas e o cenário que ele apresenta sobre a América Latina no período.

Para Huntington (1965: 393) as instituições decaem e dissolvem, bem como crescem e amadurecem. Assim o nível de institucionalização de qualquer sistema político pode ser definido pelo grau de adaptabilidade, complexidade, autonomia e coerência de suas organizações e dos seus procedimentos. Para cada um destes critérios ele apresenta indicadores que uma vez observados permitem medir e comparar o grau de institucionalização de componentes do sistema político (Huntington, 1965)

Para Huntington (1965), a adaptação de função é a verdadeira medida do alto

desenvolvimento organizacional e a sua institucionalização faz da organização mais que um simples instrumento para alcançar certos propósitos. Além dos termos funcionais, a adaptação refere-se também a possibilidade de medir a organização por sua idade e isto pode ser feito de três maneiras: a cronológica, a idade geracional (de geração) e a adaptabilidade organizacional.

A complexidade (segunda forma de medida) traduz-se na diversidade dos propósitos de uma instituição. Quanto maior o número e variedade de subunidades maior a habilidade da organização para manter e proteger a lealdade de seus membros. Um sistema político com diferentes instituições políticas é mais fácil adaptar. Em outras palavras, uma organização que tem mais de um propósito torna-se mais flexível e hábil em ajustar a perda, caso ocorra, de algum propósito. Em tendo apenas um e caso venha a perder esse único que tem, acaba por ficar sem função o que põe em causa a continuidade de sua existência.

Já a autonomia envolve as relações entre forças sociais, por um lado e organizações políticas por outro. Em um sistema político desenvolvido, a autonomia do sistema é protegida por um mecanismo de restringir e moderar o impacto de novos grupos na política, ou por meio de um processo de socialização política, e impulsiona mudanças nas atitudes e comportamento dos membros politicamente mais ativos do novo grupo. Enquanto que a coerência, a quarta maneira de medir o nível de institucionalização, diz respeito ao consenso nos limites funcionais dos grupos e no procedimento para resolver questões de disputas, incorporadas nesses limites.

A fraqueza das instituições políticas acaba também por enfraquecer a sociedade que sofre com os excessos de desejos pessoais e paroquiais, pois falta habilidade para tratar dessas questões. Assim, sem instituições políticas fortes, falta à sociedade, definição e realização de seus interesses comuns.

Para Polsby (1968), organizações especializadas para a atividade política devem ser criadas e mantidas, ou seja, institucionalizadas, para que o sistema político seja viável. Do contrário é provável que o sistema seja instável, fraco ou incapaz de satisfazer as demandas ou proteger os interesses dos seus grupos constituintes.

Para o estudo apresentado nesta dissertação, importa sublinhar esses aspectos sobre as instituições, pois em certa medida, ajuda a perceber e explicar o funcionamento

das instituições políticas na América Latina.

1.2. A Integração Europeia e as suas instituições

A experiência de integração regional ocorrida na Europa a partir de 1945 é um dos casos mais fortes e paradigmáticos que encontramos na literatura especializada. Por esse motivo, a história desta integração é aqui descrita, bem como a origem e a evolução da mais importante IPI: o Parlamento Europeu.

Após a segunda Grande Guerra foram muitos os movimentos federalistas na Europa, dentro os quais um dos propósitos era a criação de organizações para aproximar os países e tentar evitar um novo conflito. Surgem assim as primeiras organizações deste tipo: a Organização para a Cooperação Econômica⁶ em 1948 e o Conselho da Europa em 1949.

Como este último tinha uma proposta mais alargada, com interesses políticos mais amplos, e não se percebeu mais claramente o seu propósito, foi criada três anos depois a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço – CECA, como uma reação ao se perceber a falha de muitas organizações internacionais para manter as nações europeias juntas. Desta forma, originou-se inicialmente entre a França e a Alemanha (principalmente após os conflitos entre os dois países) e só no último minuto foram adicionados mais quatro países⁷ (Kreppel, 2002).

Assim, a organização institucional da nova comunidade estava centrada na Alta Autoridade (AA), que era uma verdadeira instituição supranacional com significativo controle sobre a produção e distribuição do aço e carvão europeu. Para balancear o poder da AA e ter a nacionalidade orientada durante a negociação do tratado, foi adicionado o Conselho de Ministros e como baluarte para evitar a tirania supranacional foi criada a Alta Corte para julgar em caso de disputa ou apelos dos membros.

Embora não tenha sido mencionada por Robert Schuman quando anunciou o projeto da CECA, a Assembleia Comum fazia parte do plano original de Monnet

⁶ Em 1961 a OECE foi reformulada e deu lugar a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

⁷ Itália, Bélgica, Holanda e Luxemburgo.

(Kreppel, 2002). A sua inclusão ocorreu primeiramente porque o Conselho da Europa tinha uma Assembleia Consultiva e segundo porque Monnet sentiu que a falta de uma instituição similar poderia ser prejudicial para a aceitação pública da nova comunidade.

A primeira reunião da Assembleia Comum ocorreu em 10 de setembro de 1952, sendo os seus membros designados pelos respectivos parlamentos nacionais. Apesar de atuação limitada e fraco poder de supervisão, a AC não tinha autoridade legislativa e seu poder de censura sobre a Alta Autoridade só era manifestado quando da apresentação do programa anual e somente por voto de dois terços dos membros com maioria absoluta. Assim, era fundamentalmente diferente das assembleias internacionais do seu tempo (Kreppel, 2002).

A sua organização política foi desde o princípio por afinidade ideológica em oposição à identidade nacional. Para exemplificar, a eleição do seu primeiro presidente foi decidida por ideologia partidária e não pela identidade nacional. O deputado socialista belga Paul-Henri Spaak declarou que não poderia concorrer contra o candidato alemão, a não ser que os membros socialistas apoiassem a sua candidatura.

Acabou por ser o eleito e para isso também contou com os votos dos socialistas alemães que renegaram o compatriota. Também acordaram sentar conforme afinidade ideológica, enquanto que na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE), o critério é a ordem alfabética (sobrenome do parlamentar) e na Organização das Nações Unidas (ONU) os membros sentam de acordo com a sua identidade nacional. No final do seu primeiro ano, a Assembleia Comum já tinha organizado três grupos partidários supranacionais, uma estrutura organizacional interna, incluindo um executivo, normas e procedimentos, um *bureau* organizacional e seis comissões.

Porém, com a evolução das negociações do Tratado de Roma que instituiu a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (Euratom), foi decidido criar uma Assembleia e a Corte de Justiça Europeia para as três comunidades. Assim a Assembleia Comum foi dissolvida e uma nova e alargada (passou de 78 para 142 membros) Assembleia Parlamentar Europeia surgiu então em 1957.

Com a assinatura do Ato Único Europeu em 1986 e sua efetivação em 1987 deu-se origem à Cooperação Política Europeia rumo ao Mercado Único. Finalmente o

Tratado de Maastricht, assinado em 1991 deu origem à União Europeia que foi implementada em 1993 em substituição à Comunidade Europeia.

Na atualidade, o desenho institucional da União Europeia que entrou em vigor em dezembro de 2009 com o Tratado de Lisboa apresenta a configuração apresentada na Tabela 4.

Tabela 4. Organograma da União Europeia

Instituições Constitucionais da União	Instituições Não-políticas	Instituições Financeiras
Parlamento Europeu	Tribunal de Justiça	Banco Central Europeu
Conselho da União Europeia	Tribunal de Contas	
Comissão Europeia		
Conselho Europeu		

Fonte: elaboração própria com base nos dados da União Europeia

Além das instituições acima citadas, há vários outros órgãos e organismos que integram a União Europeia, no entanto, não serão mencionados uma vez que o número ultrapassa as três dezenas, e não apresenta relevância para o estudo. O enfoque é colocado apenas no Parlamento Europeu, que, tal como o Parlatino, é uma IPI, embora o seu poder e o seu papel sejam consideravelmente diferentes dos detidos pelo organismo latino-americano.

1.2.1. O Parlamento Europeu

A criação de instituições supranacionais na Europa é resultado das necessidades criadas a partir do processo de integração pelo qual passa uma região e, nesse caso em especial, o cenário em que se deu o processo. A evolução ocorreu de maneira significativa, com uma expansão rápida e sem precedente, especialmente levando-se em conta todos os acordos e processos necessários e os diversos interesses representados

por parte dos atores envolvidos.

Assim, a efetividade do seu funcionamento e a solidificação que hoje apresentam essas instituições as tornaram referências no cenário internacional. Em especial ressalta-se o Parlamento Europeu, cuja história é relativamente recente. Este Parlamento teve a sua origem com a assinatura do tratado que criou a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA) e gerou a Assembleia Comum (AC) em 1952.

No entanto, essa Assembleia foi substituída já em 1957 pela Assembleia Parlamentar Europeia, que, mesmo tendo sido alargada, continuava sem qualquer poder legislativo - papel esse exercido pela Alta Autoridade - e funcionava apenas como órgão consultivo (Kreppel, 2002). Seu papel era parecido, como assinala Rittberger (2005), àquela época, com outras assembleias parlamentares internacionais, como a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, a Assembleia da União Europeia Ocidental e a da Conferência de Parlamentares da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN), que eram classificadas como “*talk-shop*”⁸.

Mas diferentemente das outras assembleias internacionais desse período e já citadas acima, a Assembleia Parlamentar Europeia começou a trilhar novos passos: a cada tratado instituído, tinha o seu papel ampliado; com a adesão de novos países, ampliava também o número de membros.

A Assembleia reuniu-se pela primeira vez em março de 1958, vinte dias após a última sessão da Assembleia Comum. Um terço dos seus membros era proveniente desta última: 50 membros num total de 142. Robert Schuman foi o primeiro presidente dessa nova Assembleia (Kreppel, 2002). Algumas diferenças se fizeram notar claramente desde o início, uma vez que na AC os parlamentares poderiam ser eleitos ou indicados pelos parlamentos nacionais e na nova configuração deveriam ser eleitos diretamente.

O poder de censura passou a ser não só na apresentação do programa anual, mas em qualquer tempo e em qualquer questão. Cinco anos depois da primeira sessão, a Assembleia mudou o nome para Parlamento Europeu. No entanto, este não foi reconhecido oficialmente pelas outras instituições até a assinatura do Ato Único

⁸ Essa expressão, retirada de Rittberger (2005: 1) define bem como, de maneira geral, os representantes dos parlamentos nacionais encaram essas instituições, especialmente pela falta de um espaço institucional para a troca de experiências.

Europeu que ocorreu mais de vinte anos depois.

Durante dez anos, o Parlamento lutou, sem sucesso, contra essa situação, principalmente devido ao retorno ao poder do Estado francês do General Charles de Gaulle. O Parlamento Europeu estava incapacitado de melhorar a sua posição como ator político responsável frente a outras instituições da Comunidade Econômica Europeia (Kreppel, 2002).

No início dos anos 1970, o número de representantes aumentou de 142 para 198 com a chegada de mais três países: a Grã-Bretanha, a Irlanda e a Dinamarca. Também no final dessa década aconteceu a primeira eleição que culminou um aumento de mais do dobro dos membros, passando de 198 para 410. Assim, as primeiras tarefas do PE foram a sua reorganização interna e fazer valer sua distinção de ser diretamente responsável perante o povo europeu, tornando o seu papel muito mais representativo com as eleições diretas (Kreppel, 2002).

Mesmo depois das eleições, o Conselho passou uma diretiva sem esperar a opinião do PE, o que fez com que o Parlamento levasse o Conselho para a Corte de Justiça. Esta declarou a legislação inválida, forçando a Comissão e o Conselho a começar de novo o caso “Isoglucose”⁹ (Kreppel, 2002).

Com a adesão de mais países (a Grécia em 1981 e Portugal e Espanha em 1986), a relação entre o PE e as outras instituições da CEE foi fortalecida. Não se passou um longo período desde a sua institucionalização como Parlamento Europeu, ocorrida em julho de 1979 a partir da eleição por sufrágio universal, até o Tratado de Luxemburgo que criou a União Europeia.

O PE assume um papel legislativo influente, como descreve Rittberger (2005). Enquanto outras assembleias parlamentares internacionais apenas mantiveram seu status consultivo, o Parlamento Europeu, herdeiro de uma assembleia consultiva, tornou-se cada vez mais influente: nas décadas seguintes à criação da autoridade de certificação, a Comunidade dos Estados-Membros concedeu ao PE um núcleo de poderes orçamentais no Tratado do Luxemburgo de 1970 e com a aprovação do Ato Único Europeu (SEA), em 1986, foi dado ao PE poder legislativo real.

⁹ A partir desse caso foi decidido pela Corte de Justiça que nenhuma legislação poderia ser aprovada sem o parecer do Parlamento.

Para explicar a criação e o empoderamento do PE, Rittberger (2005) aponta duas hipóteses: uma baseada nos institucionalistas de escolha racional,

States will create or empower the EP, when the expected mutual efficiency gains which accrue from delegating control, budgetary, and legislative competencies to it exceed the benefits of no or unilateral action. (2005:17)

E a outra institucionalista sociológica,

States will create or empower the EP as a response to a perceived lack of resonance between domestically internalized norms of democratic governance and progressive European integration which generates a mismatch between collectively held norms of democratic governance and governance at the EU level. (2005:19)

As decisões do empoderamento do PE podem, segundo Rittberger (2005), ser assim explicadas: do ponto de vista da escolha racional a participação do PE tende a reduzir a eficiência das tomadas de decisões, bem como uma natural politização nas mudanças que ocorrem periodicamente na sua composição, depois das eleições. Isso dificulta para os governos prever uma preferência política estável sobre um longo período. Por outro lado, na visão do institucionalismo sociológico, Estados organizados federalmente apoiam o empoderamento devido às suas experiências com o poder difundido verticalmente (as assembleias regionais), assim como os partidos políticos aderindo à ideia política do Estado Federal mantém um PE forte.

Institucionalmente, os poderes adquiridos pelo PE, segundo Ramos et al. (2009) podem ser assim resumidos: co-decisão com o Conselho sobre uma ampla gama de áreas; cooperação com o Conselho, especialmente quanto às questões referentes à União Econômica e Monetária; e emissão de parecer favorável para a conclusão de acordos internacionais negociados pela Comissão e para a adesão de um novo membro à União. O Parlamento tem ainda poder de controle democrático sobre as instituições europeias, entre tantos outros. Utilizando a expressão de Rittberger (2005), o Parlamento Europeu passou de *talk-shop*, como são vistos em geral os parlamentos regionais, para *powerhouse*.

É importante destacar que, quando da construção dos termos da política de expansão da UE, dos quatro pontos¹⁰ basilares citados por Ramos et al. (2009) dois

10 Os dois primeiros pontos são: (a) critério econômico e político claro para a inclusão, requerendo dos candidatos o respeito aos princípios democráticos e funcionamento em economia de mercado; (b) programas de ajuda para diminuir o hiato de riqueza existente entre os candidatos e os países

fazem referência justamente às instituições: (c) mudanças institucionais nos países candidatos para que eles pudessem aplicar e impor todas as leis aplicadas na UE e (d) mudanças nos tratados para garantir que o funcionamento das instituições da UE não ficasse deficiente após a inclusão dos novos membros. Observa-se que esses pontos foram criados com o objetivo de garantir o bom funcionamento das instituições.

Na atualidade o Parlamento Europeu é integrado por vinte e sete países que compõe a União Europeia com um total de 751¹¹ membros, suas reuniões acontecem em doze sessões plenárias de quatro dias em Estrasburgo, na França e seis períodos de sessões suplementares de dois dias em Bruxelas, na Bélgica. Além disso, há reuniões mensais das comissões parlamentares, das delegações interparlamentares e reuniões dos grupos políticos.

1.3. Modelos de desenvolvimento institucional de uma IPI: os modelos Macro e Micro de Kreppel

Na análise do desenvolvimento institucional do Parlamento Europeu levado a cabo por Kreppel em 2002, com a aplicação dos modelos macro e micro, foi possível perceber a evolução desta instituição, que culminou com o Tratado de Lisboa¹², numa escala longitudinal, desde a sua criação em 1957. As hipóteses apresentadas foram verificadoras dessa evolução o que possibilitou a interação de estratégias e oportunidades de mudanças. Importa ressaltar que quando da assinatura do Tratado de Lisboa, o estudo comparativo de Kreppel (2002) já havia sido concretizado. No entanto citamos esse exemplo para reforçar a evolução do desenvolvimento institucional do PE com mais esse ganho de poderes legislativos.

O modelo usado na análise que Kreppel publicou em 2002 parece-nos o mais

membros.

¹¹ Número reduzido em 2014, sendo a Alemanha o único país que perdeu lugares. Consulta a página do Parlamento Europeu em 16/04/2013 <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/content/20120103MUN34829/html/18-novos-deputados-ao-Parlamento-Europeu>

¹² O Tratado de Lisboa, assinado em 13 de dezembro de 2007, conferiu ainda mais poderes legislativos ao Parlamento Europeu, que passou a decidir sobre a maior parte da legislação comunitária e a ter poderes sobre mais de 40 novas áreas legislativas, incluindo a agricultura, a política energética e os fundos da EU em co-decisão com o Conselho Europeu. Fonte: <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/pt/0042423726/O-Parlamento-e-o-Tratado-de-Lisboa.html> (consulta em 15/05/2013).

indicado para o estudo do desenvolvimento institucional do Parlatino, como já mencionado na introdução desta tese. Assim sendo, parte deste capítulo de enquadramento teórico será utilizada para explorar a fundo o enfoque proposto por Kreppel (2002), nomeadamente os modelos macro e micro.

Como descrito por Kreppel (2002) não existem análises profundas do desenvolvimento legislativo fora do contexto americano. Como resultado, não há modelos gerais de desenvolvimento legislativo que possam ser facilmente aplicados ao PE ou a qualquer outra instituição. Dentro do contexto americano, são aplicados dois modelos de evolução institucional: o ambiental (modelo macro) e o ator racional (modelo micro). O primeiro foca nas mudanças externas e no seu efeito no papel da legislatura. O argumento é que as mudanças ambientais conduzem a mudanças internas para que estas se ajustem à nova situação. Neste sentido, as adaptações internas refletem o caráter das mudanças externas, isto é, elas são fundamentalmente reações não estratégicas das mudanças atuais nas demandas ocorridas na legislatura.

Diferentemente, no modelo micro ou do ator racional as mudanças internas ocorrem como uma reação às mudanças ambientais. Dito de outra forma o modelo micro tenta explicar até que ponto as mudanças ambientais resultam de ações estratégicas desenvolvidas por atores estratégicos, dotados de recursos para produzir mudanças.

Como são frequentemente aplicados ao congresso americano o modelo micro e macro, implícita e explicitamente incorporam certos elementos do sistema americano que não estão presentes em todos os sistemas políticos, nomeadamente a sua natureza bipartidária. Dessa forma, faz-se ímpar uma adaptação dos mesmos para outro contexto.

Quando usados em conjunto esses modelos sugerem que podem ocorrer mudanças institucionais e que quando mudanças externas permitem ou assim requerem. Essas mudanças refletirão as preferências de atores hábeis e capazes de controlar o processo de reformas. A conexão entre mudanças internas e externas é frequentemente negligenciada na pesquisa legislativa, que é estática porque é focada em eventos específicos ou em um determinado período de tempo (Kreppel, 2002). Assim, esta abordagem é particularmente relevante.

De seguida desenvolvemos cada um dos modelos de modo mais detalhado.

1.3.1. O Modelo Macro

O modelo macro invoca uma teoria essencialmente ambiental, que sustenta que a modificação interna e o desenvolvimento institucional podem ser entendidos como uma resposta às responsabilidades acrescidas devido à evolução das realidades externas ou simplesmente que as instituições se desenvolvem assim como se adaptam à novas circunstâncias e suas demandas locais (Gamm e Shepsle, 1989).

Segundo esse modelo, revisões internas são frequentemente feitas para melhorar a eficiência legislativa ou pontuar extenuantes e variáveis externas mutáveis. Esse modelo encontra raízes no estudo seminal de Nelson Polsby (1968) sobre a institucionalização do Congresso dos Estados Unidos (Kreppel, 2002) e apresentada na secção 1.1 deste capítulo.

Dos dois modelos, o macro é o mais fácil de ser aplicado. Isso porque ele não explica a natureza das mudanças externas ou quando elas garantirão ou não, reciprocidade nas reformas legislativas internas. Por exemplo, a aplicação do modelo macro para o desenvolvimento do PE pode ser feito por uma simples análise cronológica dos quatro eventos ocorridos, do tempo e da natureza dessa evolução interna: (I) o primeiro foi o Ato Orçamentário que garantiu ao PE um controle parcial sobre as finanças da UE, assinado em 1970 e implementado completamente em 1975; (II) depois, a introdução das eleições diretas em 1976 e implementadas em 1979; (III e IV) envolve a revisão dos tratados, o Ato Único Europeu em 1987 e o de Maastricht em 1993, que adicionam novos procedimentos legislativos (Kreppel, 2002).

Em um nível muito básico, as revisões internas do PE podem ser dirigidas pelas necessidades criadas pelas mudanças externas, ou seja, os acontecimentos acima citados exigiram mudanças nos procedimentos internos na atuação legislativa. O modelo macro é largamente descritivo e isso não prevê a natureza específica dessas mudanças internas (Kreppel, 2002). Daí a importância da abordagem micro que de seguida é apresentada.

1.3.2. O Modelo Micro

As explicações intencionais do desenvolvimento legislativo assumem que as mudanças das estruturas internas da legislatura resultam de ações racionais conscientes e tomadas pelos membros, que individualmente buscam alcançar algum objetivo ou preferência (frequentemente definidos em termos de interesse próprio). Como resultado, não há expectativa que as mudanças resultantes venham a beneficiar todos os membros (ser bens coletivos).

Essa aproximação sugere que mudanças institucionais internas podem ser usadas como ferramentas pela maioria dos membros para criar normas e estruturas que os beneficiem em possível detrimento dos membros da minoria. Portanto, a revisão interna não precisa ser uma reação ao aumento ou à mudança de demandas externas (embora estas muitas vezes sirvam como uma desculpa útil) e não se espera que resulte no bem ou em bens coletivos.

Em Kreppel (2002), a aplicação do modelo micro apresenta mais do que um problema quando se trata do Parlamento Europeu: o primeiro problema identificado é que o PE continua em processo de desenvolvimento não só interno como também em relação às outras instituições da União Europeia. O segundo problema diz respeito ao facto de que este, ao contrário do Congresso norte-americano, não pode ser claramente dividido em maioria e minoria ou governo e oposição. Não há governo para apoiar de maneira tradicional e não há um grupo partidário do PE controlando a maioria absoluta dos assentos. Mesmo com a eleição direta, não há laços entre o eleitor e o eleito no contexto europeu. Isto é importante porque na teoria do desenvolvimento legislativo é estipulada uma conexão eleitoral que é característica fundamental do modelo micro.

As explicações macro e micro da teoria do desenvolvimento legislativo não são as únicas teorias para examinar instituições, os seus papéis e o desenvolvimento. A teoria legislativa positiva baseada mais especificamente na escolha racional e a teoria dos jogos também examinam a evolução e o impacto das instituições formais. Essas teorias são geralmente divididas em duas categorias: teoria da informação e teoria da mudança (Shepsle e Weingast, 1995).

Na teoria da informação, as instituições se desenvolvem, em geral, para promover o trabalho da legislatura (ou instituição), através da criação de redes de

informação que permitam uma tomada de decisão precisa e eficaz pelos seus membros como um todo. Já na teoria da mudança, de maneira semelhante à abordagem micro em geral, essas instituições servem para permitir aos indivíduos ou grupos ganhar alguma coisa trabalhando dentro delas para benefícios próprios.

No entanto são as teorias dos modelos macro e micro, amplamente trabalhadas e adaptadas por Kreppel (2002) na sua análise do PE que serão também utilizadas na análise do desenvolvimento institucional do Parlatino. Importa ressaltar que as teorias, principalmente a do modelo micro também são adaptadas para aplicação neste estudo.

1.4. Instituições Parlamentares Internacionais – IPI's

As instituições formais, como as de caráter executivo, legislativo e judiciário são responsáveis pela normatização da vida em sociedade. São utilizadas como instrumentos para promover a interação por meio de seus membros. O seu adequado funcionamento é condição *sine qua non* para a democracia e a economia de mercado (Kingstone, 2011: 129-130). Por outro lado, a relação entre o Parlamento e o governo é fundamental para cada sistema político (Norton, 1998: 1).

As instituições parlamentares se envolvem em assuntos internacionais de três maneiras principais: influenciando a política externa nos parlamentos nacionais; conduzindo relações diplomáticas paralelas, conhecido como diplomacia parlamentar; e estabelecendo e fortalecendo o parlamento como órgão representativo internacional, muitas vezes como organizações regionais.

Esses papéis diferem na forma e substância (Malamud e Stavridis, 2011): a primeira é a função clássica dos parlamentos e não implica nenhuma inovação; a segunda é mais recente e centra-se principalmente na construção da paz e na prevenção de conflitos; a terceira é a mais atípica uma vez que é voltada/orientada para criação de instituições supranacionais.

A democratização e a transnacionalização são duas tendências fundamentais na evolução das relações internacionais hoje. Elas se reúnem no fenômeno dos parlamentos internacionais e associações interparlamentares, agrupadas por Cutler (2001) como instituições parlamentares internacionais, ou IPIs. O conjunto das IPIs é amplo e

crecente e o Parlamento Europeu é o exemplo mais conhecido (Cutler, 2001; Puig 2004; Sabic, 2008). Há dezenas de instituições parlamentares internacionais no mundo de hoje, com várias formas e responsabilidades.

Na visão de Cutler (2001), o ceticismo sobre a eficácia dos IPIs não mais se justifica, uma vez que os mesmos introduzem nas elites nacionais dos países que não estão completamente democratizados outras visões e perspectivas, particularmente de oposições democráticas em outros regimes. As IPIs fizeram nascer também uma nova forma de diplomacia, a diplomacia parlamentar (Cutler, 2001). Para Anne-Marie Slaughter, que usa o termo “rede legislativa” (apud Sabic, 2008:256), os IPIs são fracos, têm sucesso em certas áreas como na abordagem do déficit democrático, nas organizações comerciais ou como catalisadores de cooperação regional.

Para Lluís Maria de Puig (2004) os parlamentos internacionais consistem na representação direta de mais de um estado em agrupamentos regionais ou suprarregionais. Nessas instituições os interesses nacionais são deixados de lado e ao contrário, busca-se superar os interesses dos estados tanto geográfico quanto politicamente (Puig, 2004: 14). Esse argumento de Puig (2004) vai de encontro aos estudos que sugerem que na União Europeia são geridos muitos dos problemas da arena nacional.

As primeiras referências sobre IPIs surgiram em dois relatórios da Associação de Secretários Gerais de Parlamentos. O primeiro, elaborado em 1980 por John Priestman, evidenciou a cooperação entre parlamentos nacionais e IPIs, referidas através do termo ‘*international parliamentary assemblies*’ (Sabic, 2008:257). O segundo relatório, apresentado por Heinrich Klebes em 1989, usou o termo ‘*international parliamentary institutions*’ (Sabic, 2008:257) para cobrir todas as categorias de estruturas interparlamentares.

A primeira abordagem teórica do termo foi proposta por Robert Cutler (2001), que adota uma definição mais ampla das IPIs. Para ser considerada uma instituição parlamentar internacional, segundo Cutler (2001) é necessário que a instituição apresente os seguintes aspectos: ser de natureza parlamentar, ser legislativo ou consultivo e ter três ou mais estados membros; que os parlamentares sejam selecionados ou pelos parlamentos nacionais, de acordo com regras por eles estipulados ou que alternativamente sejam eleitos através de voto; e que seja um fórum regular de

deliberações multilaterais com bases estabelecidas, ainda que seja ligado a uma organização internacional ou constituída por si mesma.

Para completar, Cutler (2001) classifica as instituições parlamentares como sendo exclusivamente parlamentares ou não exclusivamente parlamentares (Cutler, 2001). Ou seja, quando classifica as IPIs, Cutler (2001) apresenta instituições que tem no seu corpo membros não parlamentares, fazendo – equivocadamente, vale registrar – referência específica ao Parlatino.¹³

Para Sabic (2008), o que falta à abordagem de Cutler (2001) é incluir informação sobre o que faz uma instituição parlamentar internacional, pois este último autor limita-se à definição genérica destas instituições com base no que elas são. Dessa forma, partindo das definições apresentadas por Klebes (1990) e Cutler (2001), Sabic (2008) apresenta duas categorias de IPIs: ‘*international parliamentary organs*’ – (IPOs) e ‘*international parliamentary associations*’ – (IPAs), uma categoria mais próxima da noção proposta por Klebes (1990). Assim, Sabic (2008) as define como,

Instituições em que os parlamentares cooperam com vista a formular seus interesses, adotando decisões, estratégias ou programas que elas implementam ou promovem, formal e informalmente, nas interações com outros atores, por vários meios: como a persuasão, a advocacia ou a pressão institucional (Sabic, 2008: 258).

Vários fatores determinam as ações e o escopo de influências que uma IPI pode ter (Cutler, 2001; Puig, 2004; Sabic, 2008). Entre os mais importantes está o envolvimento das IPIs no processo de decisão de organizações intergovernamentais. Das categorias apresentadas por Sabic (2008), os IPOs parecem apresentar uma melhor posição em relação aos IPAs, pois fazem parte do conjunto institucional das organizações internacionais.

Embora suas competências sejam limitadas na maioria dos casos porque os governos são, em geral, relutantes em atribuir poderes substanciais aos IPOs, em determinados contextos conseguem implementar e aumentar suas políticas e decisões em questões relativas aos governos. Isto porque a interação parlamentar com os

¹³ Por intermédio de correspondência eletrônica com o autor, ficou esclarecido o equívoco, pois no Parlatino ex-parlamentares não tem direito a voto, ao contrário do que pensado por Cutler. A confusão se deu pelo facto de que na América Latina ex-membros parlamentares, mesmo não tendo direito a voz e voto, podem ingressar nos plenários. Além do que, no caso específico do Parlatino o secretário executivo é um ex-parlamentar que foi inclusive presidente da Instituição, o que causou a confusão. Vale registrar que na composição do Parleceen há ex-presidentes e vice-presidentes dos países membros.

governos é institucionalizada em ambos os níveis: nacional e internacional. A exceção é o Parlamento Europeu que alcançou, em certa medida, maior poder de decisão (Cutler, 2001; Puig, 2004; Slaughter, 2004; Sabic, 2008; Kissling, 2011; Malamud e Stavridis, 2011). Já os IPAs não têm influência direta no processo de decisão intergovernamental, e alguns até tem status como instituições governamentais (IGOs).

As IPIs têm uma longa história. A primeira instituição parlamentar de caráter internacional (União Inter-Parlamentar – UIP) foi fundada em 1889. No entanto, só após a segunda guerra mundial houve uma expansão considerável, sendo que nos últimos dez anos observou-se uma verdadeira explosão de IPIs. Kissling (2011), que analisou as instituições parlamentares internacionais do ponto de vista do seu estatuto legal (do direito internacional), apresentou em seu estudo os seguintes números: antes de 1990 existiam 40 IPIs, entre 1990 e 1999 foram fundadas mais 51 e depois de 1999 surgiram mais 68 (incluindo sub-instituições e antecessores).

O presente estudo levará em particular conta os argumentos apresentados no contexto da comparação entre o Parlatino, que está classificado em Sabic (2008) como IPA (*international parliamentary association*), e a APCE, incluída na categoria dos IPOs (*international parliamentary organs*). A principal diferença entre IPAs e IPOs apresentada por Sabic (2008), é que o primeiro são órgãos de organizações governamentais internacionais compostas de parlamentares e o IPA independentemente de como são constituídos e como são nomeados, refletem o espectro político dos parlamentos nacionais.

Serão também levadas em conta algumas análises feitas por Andrea Cofelice (2012). Este autor refina o estudo apresentado por Sabic (2008), e faz referência ao fenômeno das redes parlamentares transnacionais.¹⁴ No trabalho de Cofelice (2012: 12-17), sobressaem as seguintes tipologias:

1. Organizações parlamentares internacionais¹⁵: são organizações parlamentares independentes, não formalmente filiadas a qualquer organização intergovernamental, formalmente governadas por um ato de fundação geralmente acordado pelos parlamentos nacionais (ocasionalmente Governos), os seus membros são parlamentares nacionais que atuam em caráter oficial e foram designados como delegados pelas legislaturas nacionais. Elas se encontram em uma base regular, e o Estatuto pode prever uma estrutura formal (incluindo

¹⁴ Para efeito deste trabalho, haverá apenas citações gerais, no que concerne a esse tema.

¹⁵ Na categorização apresentada por Sabic (2008), essas são nomeadas de IPAs.

uma sede permanente), dando aos membros direito de eleger um corpo diretivo periodicamente e ter uma secretaria, a fim de garantir a continuidade do seu trabalho. Essas Organizações podem ser classificadas de acordo com sua finalidade e adesão. Desta forma, as Organizações Parlamentares Internacionais apresentam as seguintes características: Poder deliberativo, direito de celebrar tratados e acordos internacionais com os Estados;

- Direito a enviar missão de observação e averiguação eleitoral;
- Direito de receber petições de cidadãos, harmonização das legislações nacionais;
- Fraco poder consultivo e de supervisão.

2. Órgãos parlamentares internacionais¹⁶: são ramos institucionais das organizações regionais/sub-regionais, estabelecidos por meio de um acordo intergovernamental (ou o mesmo que o tratado internacional das organizações a que pertencem, ou de um tratado em separado), cujos membros serão nomeados pelas assembleias nacionais ou diretamente eleitos para o cargo. Relativamente aos poderes, os Órgãos Parlamentares Internacionais podem apresentar as seguintes características determinantes:

- Poder consultivo;
- Poder de fiscalização;
- Poder co-legislativo;
- Poder de orçamento.

Para finalizar, Cofelice (2012) adiciona mais uma categoria que surge para lidar com o fenômeno dos relacionamentos inter-regionais. Baseando-se nas premissas de Cutler (2001), afirma que as IPIs já começaram a coordenar a consulta inter-regional e consolidar a cooperação inter-regional. Neste domínio, uma possível subdivisão em duas formas de poder será cooperação inter-parlamentar: os fóruns parlamentares inter-regionais e as assembleias parlamentares inter-regionais institucionalizadas (Cofelice, 2012, p. 13).

Importa mencionar que as redes parlamentares internacionais apresentam características gerais que também podem ser encontradas em todas as categorias descritas anteriormente: o exercício do *lobby* para influenciar os Governos e Parlamentos em nível nacional; a formação/capacitação dos deputados nacionais em assuntos internacionais; ou a promoção e a construção da confiança na socialização parlamentar.

Visto que os objetos de estudo principal e secundário desta dissertação (Parlatino e APCE) são considerados IPIs, faz-se importante perceber como é que estas

¹⁶ Na categorização apresentada por Sabic (2008), essas são nomeadas de IPos.

instituições são analisadas e distinguidas no âmbito geral das instituições parlamentares internacionais. Assim sendo, serão desenvolvidos nos próximos capítulos o histórico e a evolução do Parlatino e da APCE. O próximo capítulo abordará especificamente o Parlatino e a sua evolução institucional a partir dos três períodos estabelecidos no que diz respeito à criação, a institucionalização e a mudança da sede permanente.

CAPÍTULO II

O Parlamento Latino-Americano: sua história e inserção no contexto de integração latino-americano

2.1. Contextualização

A primeira onda de integração regional na América Latina, doravante denominada AL, iniciou-se com a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), de cariz econômico. Esta instituição foi criada em 1960, justamente como sistema de defesa contra o protecionismo imposto pela Europa a partir da criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) principalmente no que dizia respeito aos produtos agrícolas, a principal exportação latino-americana. Fora dada prioridade às colônias europeias existentes na África e Ásia que tinham acesso preferencial aos mercados de todos os membros da recém-criada comunidade. À época, em um período de crise mundial (de 1950 a 1962), houve um declínio no comércio de 12% (doze por cento) para os países desenvolvidos, enquanto nos países da AL esse declínio quase duplicou, chegando a 21% (vinte e um por cento)¹⁷.

Assinaram inicialmente o tratado de criação da ALALC a Argentina, o Brasil, o Chile, o México, o Paraguai, o Peru e o Uruguai. O Equador e a Colômbia assinaram em 1961, a Venezuela em 1966 e a Bolívia em 1967. Aquando da assinatura, os governos signatários expressaram sua determinação em “estabelecer, gradual e progressivamente, um mercado comum Latino-Americano”¹⁸.

É importante ressaltar que a estratégia de integração adotada pela AL teve grande influência da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), que tinha como secretário executivo o economista argentino Raúl Prébisch. Braveboy-Wagner (2010: 115) descreve essa atuação da seguinte forma:

Prébisch is credited with developing the ‘*terms of trade*’ argument that the price structure of international trade discriminates against the primary products exported by developing nations.

¹⁷ Dados apresentados por Sidney Dell em *A Latin American Common Market?* (London: Oxford University Press, 1966) apud Mattli (1999).

¹⁸ Justificativa quando da criação do Bloco.

Para Prébisch, as principais recomendações para a solução dos problemas da AL seriam a substituição dos produtos primários na pauta de exportação com o estabelecimento de um processo de industrialização na região e uma integração regional direcionada mais para os assuntos econômicos.

No entanto, apesar de muitas tentativas para promover o seu desenvolvimento, incluindo a expansão dos prazos pelo não cumprimento das metas estabelecidas pelos países membros, em 1980 a ALALC foi substituída pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), mais flexível nos arranjos comerciais e com preferências tarifárias em apenas 10% (dez por cento) de todos os bens transacionados.

Outro movimento de integração engendrado na AL, também criado em 1960, desta feita na América Central, foi o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), fundado por El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, e integrado pela Costa Rica a partir de 1963. Ao contrário da ALALC, os primeiros anos do MCCA foram de grande retorno comercial, resultando na criação de algumas instituições como uma Secretaria Permanente, dirigida por um Secretário-Geral, o Conselho Econômico Centro-Americano e o Conselho Monetário Centro-Americano. No final dos anos de 1960, no entanto, o Tratado foi interrompido devido ao conflito armado entre dois de seus membros, El Salvador e Honduras, que ficou conhecido como Guerra do Futebol¹⁹.

No final dessa década, foi ainda criado o Mercado Comum Andino, também chamado de Pacto Andino, constituído pelos seguintes países: Bolívia, Chile, Colômbia, Peru e Equador, e, a partir de 1973, pela Venezuela. Ressalta-se que todos os países são também consignatários da ALALC.

O fracasso dessa primeira onda de integração regional na AL pode ser atribuído, segundo Mattli (1999), à ausência das condições mínimas necessárias para integração, notadamente a falta de integração contínua e falha da liderança regional. A ausência desses líderes, traduzida na figura dos representantes do poder executivo (ou seja, os presidentes) é sentida em todos os processos de integração na região. Por outro lado, no caso latino-americano podemos considerar talvez não a falta, mas sim o excesso de

¹⁹ Os dois países disputavam vaga para a Copa do Mundo de 1970, mas a causa da guerra não foi essa. Os países já vinham com problemas nas relações devido às imigrações. O conflito durou 100 horas, gerou quase duas mil mortes (na sua maioria de civis dos dois países) e destruiu parte da refinaria de petróleo de El Salvador, além de instalações de armazenamento.

líderes regionais²⁰, no sentido de que os protagonistas regionais, os representantes dos poderes executivos, iniciam projetos de cooperação/integração com muita facilidade, haja vista os projetos recém-lançados na região como UNASUL e CELAC. Ou seja, vão criando instituições sem estruturas adequadas, sobrepondo-as umas às outras.

Muitas vezes, estas estruturas apresentam conteúdos e funções muito semelhantes, o que atrapalha o processo de integração e o prosseguimento contínuo necessário para que atinjam os objetivos almejados nesses processos. Assim, o tema da soberania assume grande relevância na região. Ademais, o que por um lado é desejo de liderança pode ser visto como imperialismo pelo outro lado. Este tipo de polêmica tem gerado importantes discussões políticas. Como assinala Drummond (2010: 215):

Outro fator a dificultar o processo de integração na América Latina provém da própria dinâmica presente nos processos de independência das colônias, que geraria apego desmesurado ao princípio da soberania, característica da cultura política da região. Mais tarde, este princípio seria frequentemente invocado e reforçado subliminarmente ao longo de toda a Guerra Fria, para fazer frente, seja à “ameaça soviética”, seja ao “imperialismo americano”.

O segundo ponto que pode ser levado em consideração para justificar esse fracasso é que mesmo participando dos tratados, muitos países assinaram acordos bilaterais, o que reforça a ideia de não comprometimento com a integração ou a falta de entendimento do conceito de integração aliada à situação geopolítica e os diferentes fatores históricos que compõem o cenário latino-americano.

Apesar desse cenário de altos e baixos nas tentativas integracionistas, o final da década de 1980 é marcado pelo reinício das tratativas de integração na região. Dá início à segunda onda (Malamud (2002) considera como sendo a terceira onda), sobretudo, a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul), estabelecido pelo Tratado de Assunção, assinado em 1991 por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Venezuela solicitara adesão ao Bloco em 2005, mas só em 2012, com a suspensão do Paraguai (único país que não tinha ratificado pelo seu Congresso Nacional a adesão da Venezuela), devido ao

²⁰ Na última década, houve uma disputa clara, porém discreta pela liderança na região entre os presidentes Luis Inácio Lula da Silva, do Brasil e Hugo Chávez, da Venezuela. Mesmo identificados em um campo político comum, isto é, esquerda no poder, apareceram como amigos para fora e como competidores para dentro. Haja vista ter sido o primeiro protagonista defensor da Unasul e o segundo em busca de fortalecer a Alba – Aliança Bolivariana para as Américas, seu maior projeto para seguir o seu conterrâneo e herói latino-americano, Simon Bolívar.

impeachment do presidente paraguaio Fernando Lugo²¹, foi integrada como membro pleno.

Houve também a revitalização dos tratados anteriores, como o da ALADI, o da Comunidade Andina, do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), que veio a substituir o MCCA. Mais recentemente, já no século XXI, foram criadas a União das Nações Sul-Americanas, ou Unasul (cujos membros são todos os países da América do Sul, no total de 12), e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), composta por 33 países da AL e Caribe. Considerando todo o continente americano, ficam de fora da CELAC apenas os Estados Unidos, Canadá, as regiões autônomas holandesas²², Aruba, Curaçao, São Martinho e os departamentos ultramarinos franceses: Guiana Francesa, Martinica e Guadalupe. Ressalva-se que todos os membros da Unasul, bem como todos os países que assinaram os tratados citados anteriormente, também integram a CELAC²³.

Os vários processos de integração regional na América Latina acabaram por criar instituições parlamentares de natureza legislativa e de natureza consultiva. A primeira delas foi o Parlamento Latino-Americano – PARLATINO (objeto central desse trabalho e que é analisado detalhadamente neste e nos capítulos seguintes), criado em 1964 por membros dos parlamentos de 13 países e que conta na atualidade com a participação de 23 parlamentos da região. O Parlatino surgiu na primeira onda dos processos de integração latino-americanos.

O segundo parlamento regional foi o Parlamento Andino que teve o seu Tratado Constitutivo assinado em 1979. De acordo com Drummond (2010: 234),

Em seu preâmbulo, assinalava a necessidade de participação dos povos para assegurar a consolidação e projeção futura do processo global de integração dos países da sub-região andina e de um meio de ação comum para afirmar os princípios, valores e objetivos que se identificam com o exercício efetivo da democracia. Para além disso o documento chamava a atenção para a incorporação dos corpos legislativos nacionais, no âmbito da integração regional, iniciada com a fundação do Parlamento Latino-Americano, requer a existência de órgão comunitários, representativos e vinculativos de tais corpos.

²¹ A destituição do Presidente do Paraguai, foi considerada como sendo um golpe contra a democracia pelos chefes do executivo dos países signatários do Mercosul, permitindo automaticamente a entrada no Bloco da Venezuela, uma vez que já tinha sido ratificada pelos demais membros.

²² Vale registrar que as regiões autônomas holandesas possuem parlamentos que são membros do Parlatino.

²³ A conformação da CELAC pode ser simplificada da seguinte forma: todos os países que fazem parte da OEA, exceto Canadá e Estados Unidos.

A criação do Parlamento Centro-Americano, o terceiro parlamento constituído na região, foi complexa e demorada. Pensado quando da institucionalização do MCCA, não fora concretizado imediatamente. A ideia de criar um organismo desse tipo ressurgiu devido aos vários conflitos que marcam a região na década de 1980. Na I Reunião de Cúpula de Presidentes Centro-Americanos, em 1986, os presidentes acordaram criar o Parlamento, com eleições por sufrágio universal direto, respeitando o pluralismo político participativo.

O Tratado Constitutivo do Parlamento Centro-Americano e Outras Instâncias Políticas foi ratificado pela Guatemala, Nicarágua, Honduras e El Salvador no período entre dezembro de 1987 e setembro de 1988²⁴. Apesar de ocorrerem eleições diretas para o PARLACEN, é importante destacar que os ex-Vice-Presidentes e ex-Presidentes, são membros natos, o que acaba por fragilizar o caráter de representação democrática da Instituição.²⁵ Como assinala Drummond (2010: 374), na realidade, o Parlacen é hoje visto como um organismo inoperante, caro e utilizado por ex-governantes dos países membros para ganhar imunidade.

O quarto parlamento, o Parlasul teve início por pressão política dos parlamentares que insistiram na criação de uma Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (CPCM), composta pelos representantes dos Parlamentos Nacionais, que começaram as tratativas para criação de um Parlamento efetivo. As instituições criadas a partir do Protocolo de Ouro Preto²⁶ foram caracterizadas desde o princípio como intergovernamentais, diferentemente do PARLANDINO e do PARLACEN que, nesse aspecto, assemelham-se ao Parlamento Europeu com conformações de instituições supranacionais (Drummond, 2010).

Depois de muitas discussões, os aspectos que se relacionam com a democracia representativa (como eleições diretas e o princípio da proporcionalidade) acabaram por encontrar oposição dos países menores, o que era previsível. Superadas essas barreiras,

²⁴ Costa Rica, cujo presidente fora importante protagonista durante o processo, acabou por não assinar o Tratado.

²⁵ Ver DRUMMOND, Cláudia. Obra citada, p. 277 - 311 apresenta um balanço completo da situação do PARLACEN, da sua fundação aos dias atuais, bem como dos demais parlamentos de integração na região.

²⁶ Estabeleceu as bases institucionais para o Mercosul e foi assinado em 16 de dezembro de 1994, na cidade histórica de Ouro Preto, em Minas Gerais, Brasil e é complementar às bases institucionais do Tratado de Assunção, este último assinado em 26 de março de 1991.

em parte, em dezembro de 2005 foi aprovado o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlasul.

Apesar das várias conquistas desde a sua institucionalização, ainda é preciso muito trabalho para o Parlasul atuar de facto como instituição parlamentar no cenário sul-americano, como analisa Drummond (2010: 375):

Não obstante estas conquistas, ainda falta ao Parlamento do Mercosul, superar três grandes debilidades para que possa desfrutar de legitimidade como espaço de representação dos povos da região: a falta de eleições diretas em três dos quatro Estados Partes; a falta de decisão do Conselho com respeito aos critérios da representação cidadã; e a regulamentação e implementação de sua mais importante função, isto é, da chamada “consulta parlamentar”.

A penúltima instituição parlamentar relevante, o Parlamento Amazônico (PARLAMAZ) foi criado em 1989 e funcionou até 2001, quando foi desarticulado politicamente. A partir de 2005, várias reuniões foram feitas com o objetivo de revitalizar a Instituição, que funciona como órgão regional com propostas específicas para a região amazônica. Desde 2008, conta com um grupo regular de parlamentares, inclusive com presidentes eleitos, e é atualmente o presidido por um deputado venezuelano, Héctor Agüero²⁷. São membros do órgão todos os parlamentos dos países que têm no seu território parte da região amazônica: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.²⁸ Vale ressaltar que o Brasil, que é o país da região que abriga a maior parte do grande território amazônico e apesar de fazer parte da organização, não tem nenhum representante indicado para o Parlamento Amazônico.

As conferências interparlamentares que aconteciam desde 1974 entre o Parlamento Latino-Americano e o Parlamento Europeu acabaram por dar origem à Assembleia Euro-Latino-Americana²⁹ - EUROLAT, que teve a sua Sessão Constitutiva em novembro de 2006, no Parlamento Europeu em Bruxelas. A Ata de Constituição da Eurolat refere no seu artigo primeiro:

Por medio de la presente Acta, se constituye La Asamblea Parlamentaria Eurolatinoamerica, como una instancia destinada a

²⁷ <http://www.parlamentoamazonico.gob.ve/construccion/index.htm> última consulta em 03/04/2013.

²⁸ Observa-se que a França, por meio da Guiana Francesa, também tem no seu território ultramarino uma pequena parte da floresta porém não integra o Parlamaz.

²⁹ A Eurolat, bem como os Parlamentos de Integração da América Latina, pela relação direta com o Parlatino serão também analisados neste capítulo e no decorrer da tese.

ser la institución parlamentaria de La Asociación Estratégica Birregional entre La Unión Europea y América Latina, fomentando la transparencia en este proceso y permitiendo su aproximación a los intereses y expectativas de La ciudadanía. (anexo III)

À Eurolat, além do Parlamento Europeu e do Parlamento Latino-Americano, foram integrados o Parlamento Andino, o Parlamento Centro-Americano e o Parlamento do Mercosul. Também participam da Assembleia, individualmente, representantes do Chile e do México. Neste capítulo, é desenvolvido um subtópico relativamente à formação da Eurolat e a participação direta do Parlatino neste processo.

Tabela 5. Instituições Parlamentares Internacionais da América Latina

Organização IPI	Criação	Membros	Organização Regional	Categoria IPI
Parlamento Latino Americano – Parlatino	1964	23 Congressos e Assembleias Nacionais	-	IPA
Parlamento Andino – Parlandino	1979	4 países	Pacto Andino (1969)	IPO
Parlamento Centro Americano – Parlacen	1991	6 países	Sistema de Integração Centro-América – SICA	IPO
Parlamento do Mercosul - Parlasul	2006	5 países	Mercado comum do Sul - Mercosul	IPO
Parlamento Amazônico	1989	7 países	Tratado de Cooperação Amazônico	IPA
Eurolat	2006	União Europeia e Parlatino	Associação Bi regional Europa América-Latina	IPA

Fonte: Elaboração própria, baseada em Cofelice (2012)

2.2. O Parlatino e a sua evolução institucional

2.2.1. Panorama geral do Parlatino: Criação, Estrutura e Funcionamento

O Parlamento Latino-Americano (Parlatino) é uma organização regional, permanente e unicameral, integrada pelos Parlamentos Nacionais da América Latina e foi constituído em 7 de dezembro de 1964, com a participação de 160 legisladores de 14

parlamentos nacionais, em Lima (Peru), subscrita na Carta de fundação³⁰ como instituição democrática de caráter permanente, representativa de todas as tendências políticas existentes em nossos corpos legislativos; e está encarregado de promover, harmonizar e canalizar o movimento em direção à integração.

O Parlatino foi criado para dar voz e ser um canal permanente na luta pela integração política, econômica e cultural respeitando os princípios democráticos universais da região latino-americana.

São considerados fundadores do Parlatino os deputados Andrés Townsend Ezcurra, do Peru (que foi o seu primeiro secretário-geral), Luis A. Leon, da Argentina (o primeiro presidente da Instituição) e Nelson Carneiro, do Brasil, que assumiu a presidência da Instituição em 1982.

Participam do Parlamento os Congressos ou Assembleias Legislativas nacionais dos Estados-Membros, democraticamente constituídos, representados por delegações pluralmente constituídas. São órgãos estatutários do Parlamento a Assembleia (seu órgão supremo), a Junta Diretiva, as Comissões Permanentes e a Secretaria-Geral.

Tabela 6. Organograma do Parlamento Latino-Americano

Órgãos Estatutários	Secretarias Coordenadoras	Outras instâncias
Assembleia	Comissões	Presidente Alterno
Junta Diretiva	Relações Interinstitucionais	Presidente Delegado
Comissões Permanentes	Relações Interparlamentares	Secretario Geral Alterno
Secretaria Geral		Secretario Executivo
		Diretor da Sede
		Mesa Diretiva
		Vice-Presidentes
		Conselho Consultivo

Fonte: Página do Parlatino - www.parlatino.org.

³⁰ Página do Parlatino www.parlatino.org consulta em 15/04/2011

A Assembleia

A Assembleia é o órgão supremo do Parlamento Latino-Americano e é composta pelas delegações nacionais de cada um dos parlamentos membros. Conforme o estatuto (artigo 13º.)³¹, a Assembleia se reunirá ordinariamente a cada ano na Sede Permanente e em caso de não reunir, por razões justificadas, convocará uma Assembleia Extraordinária dentro de um prazo de seis meses.

As delegações nacionais devem ser compostas por um número máximo de doze membros com direito a voto, individual e intransferível. Estas devem representar proporcionalmente os partidos políticos e os grupos parlamentares atuantes em seus respectivos Congressos. Dentro do possível, as delegações nacionais devem contar com não mais de 70% (setenta por cento) de membros do mesmo gênero, ou pelo menos, com a proporção em que se encontre a representação de gênero em cada um dos Congressos membros.

Só os delegados presentes têm direito ao voto. Caso uma delegação esteja constituída por um número inferior a doze, seus integrantes poderão acumular até quatro votos cada um, sem exceder o limite máximo de doze. Para ser considerada válida uma sessão de funcionamento da Assembleia, é requerido um quórum de mais da metade dos parlamentos membros, cujos delegados representem, pelo menos, um terço do total de votos.

São atribuições da Assembleia: conhecer e aprovar acordos, recomendações ou resoluções, moção ou projetos que tenham relação com os princípios e propósitos do Parlatino. À Assembleia também cabe eleger o Presidente, o Presidente alterno, o Secretário-Geral, o Secretário-Geral alterno, o Secretário de Comissões, o Secretário de Relações Interparlamentares e o Secretário de Relações Interinstitucionais, bem como reconhecer os Vice-presidentes designados pelos parlamentos nacionais que são comunicados à mesma.

São ainda funções da Assembleia: decidir, por dois terços de votos, a admissão ou ingresso de novos parlamentos, bem como a suspensão de um parlamento membro; discutir e aprovar o orçamento estimado para o período que se inicia e o informe de contas do exercício anterior, proposto pela Junta Diretiva; aprovar a cota com que os

³¹ Pagina do Parlatino www.parlatino.org consulta em 15/04/2011

parlamentos nacionais devem contribuir; decidir, com voto de dois terços, a reforma do Estatuto; eleger os membros do Conselho Consultivo; e delegar algumas de suas funções à Junta Diretiva, *ad-referendum* até a próxima Assembleia.

A Junta Diretiva

A Junta Diretiva é o órgão do Parlatino integrado por um presidente, um presidente altermo, um secretário-geral, um secretário-geral altermo, um secretário de comissões, um secretário de relações interparlamentares e um secretário de relações interinstitucionais elegeros pela Assembleia. Será membro da Junta Diretiva, só com direito a voz, e representará o Parlatino em missões que lhe sejam especialmente solicitadas, o presidente do Conselho consultivo, ou quem o substitua em suas funções.

A Junta Diretiva é a máxima autoridade quando a Assembleia não está em sessão. Reúne-se pelo menos duas vezes ao ano por iniciativa do Presidente e extraordinariamente por solicitação de, no mínimo, um terço dos seus membros. Para ter validade, a reunião necessita o quórum de pelo menos metade mais um de seus membros e os seus acordos, recomendações ou resoluções se adotarão por maioria simples dos votos dos presentes.

São muitas as atribuições da Junta Diretiva, a maioria refere-se basicamente as funções executivas do organismo além das relações laborais e diretas com o secretário-executivo, designado por ela.

Comissões Permanentes

As comissões permanentes integram o órgão especializado do Parlamento Latino-americano, com funções de análises, estudo e investigação sobre temas políticos, sociais, econômicos, culturais, jurídicos, laborais, direitos fundamentais, ambientais, agropecuários, serviços públicos, corrupção e assuntos referentes à mulher, infância, juventude, idosos, etnias e todos aqueles de interesse comum à América Latina.

Atualmente são treze as comissões permanentes: Assuntos Políticos, Municipais e de Integração; Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional;

Segurança Cidadã, Combate e Prevenção ao Narcotráfico, Terrorismo e Crime Organizado; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Comunicação; Saúde; Direitos Humanos, Justiça e Políticas carcerárias; Equidade de gênero, Infância e Juventude; Serviços Públicos e Defesa do Usuário e do Consumidor; Trabalho, Previdência Social e Assuntos Jurídicos; Agricultura, Pecuária e Pesca; Minas e Energia; Meio Ambiente e Turismo e Povos Indígenas e etnias.

Para funcionar, é necessário que uma comissão tenha a participação de um terço dos congressos membros, que indicam até dez representantes (porém com direito apenas a dois votos), por um período de dois anos. Estes representantes não deverão ser removidos, exceto em circunstâncias excepcionais que assim o exijam, e podem ser reeleitos ou continuarem exercendo a representação, até que seja enviado comunicado em contrário. Cada comissão é composta por um presidente e dois vice-presidentes (primeiro e segundo), designados pela Junta Diretiva em consonância com a designação dos parlamentos nacionais.

Nas sessões das comissões, é necessário um terço mais um de seus integrantes. As votações são por maioria simples e se realizarão sempre em dia, hora e lugar determinados. As comissões que tratam de mais de um tema poderão designar subcomissões. As conclusões, a critério dos dirigentes e da Secretaria de Comissões, serão submetidas à consideração da Junta Diretiva que, se considerar pertinente, as submeterá à Assembleia em forma de acordos, declarações ou resoluções.

Secretaria Geral

A Secretaria Geral é o órgão de articulação, coordenação e supervisão permanente do Parlatino. É composta, em ordem hierárquica, por um secretário-geral, um secretário-geral alternativo e um secretário executivo.

O secretário-geral está encarregado de informar, para decisão da Assembleia, sobre todos os assuntos que competem a esta e que devam ser submetida à Junta Diretiva; comunicar a todos os parlamentos membros as reuniões dos órgãos do Parlatino, bem como a todos os integrantes de sua direção; assessorar a Junta Diretiva na preparação da agenda da Mesa Diretiva e da Assembleia, bem como na elaboração de documentos de trabalho sobre os assuntos a ser discutidos; velar pela participação dos

representantes dos parlamentos nacionais nas reuniões dos órgãos do Parlatino e propor sanções disciplinares em caso de ausência; cumprir e fazer cumprir todas as decisões emanadas pela Assembleia, Junta Diretiva, Mesa e pelas Comissões.

O secretário executivo deve ter experiência parlamentar e administrativa e, no desempenho de suas funções, é encarregado de substituir o secretário-geral ou o secretário-geral altermo em caso de ausências temporais (mas sem direito a voto); colaborar com o secretário-geral no cumprimento de suas funções e especificamente com as tarefas que este, o Presidente, a Junta Diretiva e a Mesa solicitem; encarregar-se da Sede Permanente, em seus aspectos administrativos, financeiros e de recursos humanos, de acordo com as orientações da Mesa Diretiva; dispor da cobrança das cotas e realizar a execução do orçamento, em consulta com o Presidente e o Secretário-Geral e por delegação destes; apresentar a Junta Diretiva a prestação de contas do exercício anterior que esta deve submeter à Assembleia e assistir e prestar assessoria nas reuniões da Junta e da Mesa Diretiva.

Sem prejuízo de suas atribuições citadas acima, o Secretário Executivo tem o caráter de funcionário e como tal, está sujeito aos direitos e obrigações emanadas pelo regulamento de pessoal da Sede.

Na atualidade, congressos e assembleias nacionais de 20 países e os parlamentos de regiões autônomas integram a Instituição: Argentina, Aruba³², Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Curaçao, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Martinho, Suriname, Uruguai e Venezuela. Juntos, os membros representam mais de 550 milhões de cidadãos na região.

Na tabela abaixo é apresentado um panorama dos países membros. Focam-se algumas características relativas ao poder legislativo (a sua natureza, o número de membros e a duração do mandato), além de informação mais geral como a população de cada país, o índice de desenvolvimento humano e a renda *per capita*. Esses dados foram incluídos para demonstrar de maneira geral a representação da região e a disparidade entre os membros, mais especificamente no que concerne a população e a renda *per capita*.

³² Aruba, Curaçao e São Martinho, apesar de serem territórios autônomos holandeses, possuem Parlamentos que integram a Instituição.

Tabela 7. Países-Membros do Parlato

País Membro	Legislativo	População	Parlamentares	Mandato	IDH	PPC US\$
Argentina	Bicameral	40.134.425	Senadores 72 Deputados 257	6 anos 4 anos	ME	17.376
Aruba	Unicameral	103.065	21 Senadores	4 anos		23.831
Bolívia	Bicameral	10.426.160	Senadores 27 Deputados 130	5 anos	M	4.451
Brasil	Bicameral	193.946.886	Senadores 81 Deputados 513	8 anos 4 anos	E	12.427
Chile	Bicameral	17.248.450	Senadores 38 Deputados 129	8 anos 4 anos	ME	16.172
Colômbia	Bicameral	45.925.397	Senadores 102 Deputados 166	4 anos 4 anos	E	8.891
Costa Rica*	Unicameral	4.301.712	Deputados 57	4 anos	E	9.887
Cuba	Unicameral	11.242.621	Deputados 614	5 anos	E	4.500
Curaçao	Unicameral	142.180	21 Senadores	4 anos		20.567
El Salvador	Unicameral	7.066.403	Deputados 84	3 anos	M	5.842
Equador	Unicameral	13.810.000	Assembleísta** 100	4 anos	E	4.776
Guatemala	Unicameral	14.700.00	Assembleístas 113	4 anos	M	4.155
Honduras	Unicameral	7.810.848	Deputados 128	4 anos	M	4.082
México*	Bicameral	112.322.757	Senadores 128 Deputados 500	6 anos 3 anos	E	15.113
Nicarágua	Unicameral	5.603.000	Deputados 92	5 anos	M	2.628
Panamá	Unicameral	3.309.679	Deputados 78	5 anos	E	12.503
Paraguai	Bicameral	7.356.789	Senadores 45 Deputados 80	5 anos	M	7.124
Peru	Unicameral	28.674.757	Congressistas 130	5 anos	E	6.715
R. Dominicana	Bicameral	9.507.133	Senadores 32 Deputados 178	4 anos 4 anos	M	7.041
São Martinho	Unicameral	37.429	15 Parlamentares	4 anos		11.400
Suriname	Unicameral	560.157	Deputados 151	5 anos	M	9.500
Uruguai	Bicameral	3.424.595	Senadores 31 Deputados 99	5 anos	E	14.671
Venezuela	Unicameral	28.892.735	Deputados 167	5 anos	E	8.125

Fonte: elaboração própria com dados recolhidos das páginas oficiais dos parlamentos e países na rede eletrônica.

*A Costa Rica e o México não permitem reeleição consecutiva dos seus membros parlamentares.

** É como preferem ser chamados os representantes equatorianos e guatemaltecos.

2.2.2. Primeiro período – Criação (1964 a 1987)

No primeiro período, o que corresponde a sua criação, o Parlatino enquanto fórum itinerante realizou, além daquela que o constituiu em 1964 e resultou no documento intitulado Declaração de Lima³³, onze assembleias ordinárias. Levando em consideração esta época, em que o acesso à informação e os recursos tecnológicos eram outros, ressalta-se que os assuntos abordados estavam em consonância com os acontecimentos em esfera mundial no período, ou seja, as assembleias eram pautadas pelas demandas ocorridas na região e no mundo. A divisão das questões postas em discussão neste período incluía sempre três tópicos: integração política; integração econômica e social; e integração cultural.

A primeira Assembleia Ordinária foi realizada em Lima (Peru) entre os dias 14 e 18 de julho de 1965. Nessa primeira sessão, o tema principal foi a aprovação do estatuto, bem como o estabelecimento de uma relação mais equilibrada e fecunda entre a zona industrializada do continente e os países em desenvolvimento.

Em linhas gerais, o estatuto aprovado estabeleceu que a delegação seria composta por até 16 representantes e deveria refletir proporcionalmente os partidos políticos atuantes no respectivo parlamento, embora no Parlatino não existissem famílias político-partidárias; o parlamentar em exercício tinha a duração do seu mandato determinado pelo parlamento nacional; cada delegação tinha o máximo de doze votos, até três por representante; a sede da presidência seria rotativa, porém em Lima seria fixada a sede da Secretaria-Geral.

Também foi aprovada a bandeira latino-americana, escolhida a cidade de Buenos Aires como sede da próxima reunião e apontados como presidentes, titular e altermo, os deputados Luis Augustin León e Camilo Muniagurria, respectivamente.

O número de comissões permanentes determinado foi de quatro, cada uma tendo um presidente e um vice-presidente. Cada comissão teria no máximo dois representantes

³³ A Declaração de Lima consta dos anexos deste trabalho.

por país, sem direito a acumulação de votos. Foram estabelecidas as seguintes comissões, conforme o estatuto: Integração Política; Integração Econômica e Social; Integração Cultural e Educativa; e Coordenação Legislativa, Estatuto e Regulamento.

Cada comissão poderia criar subcomissões – tantas quantas achassem ser necessárias para melhorar o cumprimento de suas funções.

Além de aprovar o estatuto, a assembleia também fez recomendações para estudar os problemas relativos à integração econômica, facilitar o trânsito para os cidadãos latino-americanos, colocar em prática um programa de reforma agrária integral, terminar a rodovia pan-americana, proteger e estimular o estudo e difusão da língua aborígine, criar uma cadeia radiofônica da América Latina, promover o ensino da língua portuguesa e da literatura brasileira (uma vez que o ensino da língua espanhola é obrigatório nas escolas secundárias e superiores do Brasil), criar uma comissão cultural para a AL, pôr em funcionamento a Universidade Latino-Americana, criar um prêmio de cultura, ciência e tecnologia e criar um fundo econômico para a Universidade Latino-Americana. Nesta primeira Assembleia, foi ainda aprovada a incorporação do Congresso de Honduras.

Além dos tópicos citados acima, foi discutido o tratado internacional que instituiu a Comunidade Econômica da América Latina, tendo como órgãos fundamentais o Conselho de Governo, o Parlamento Latino-Americano e a Corte Latino-Americana de Justiça, uma Comissão Executiva e órgãos operacionais. É importante salientar que nos seus primeiros anos de funcionamento, a ideia integracionista tinha uma proposta de viés econômico, ou seja, trabalhava-se a ideia de uma integração econômica da região, haja vista os estudos do tratado, como já citado acima da Comunidade Econômica da América Latina.

Ficara determinado que a II Assembleia seria em Buenos Aires (Argentina) em 9 de julho de 1966. No entanto, poucas semanas antes desta data, um golpe militar derrubou o governo democrático de Arturo Illia e o congresso argentino foi dissolvido. Assim, a reunião foi transferida para Montevideo (Uruguai), e aconteceu quase um ano depois do previsto, entre os dias 26 e 29 de abril de 1967. Esta Assembleia contou com a participação de 131 representantes de 14 parlamentos membros, bem como com a

presença de parlamentares observadores dos Estados Unidos e Porto Rico e uma observadora do governo da República Dominicana.

Nesta segunda assembleia, algumas das questões discutidas foram: o problema do canal do Panamá, solicitando-se que os Estados Unidos considerassem a feitura de um novo tratado favorável às justas aspirações do povo panamenho; a condenação a política intervencionista e agressiva do Governo de Cuba em vários países latino-americanos; a anistia aos presos políticos e cidadãos exilados; a devolução do território que estava entre a Turquia e a União Soviética à Arménia; o convite ao congresso americano para realizar uma conferência parlamentar interamericana com o objetivo de debater os principais problemas de cooperação hemisférica, justificada pelo desconhecimento norte-americano dos problemas da América Latina; a criação do mercado comum latino-americano; o apoio à criação de um alto comissariado das Nações Unidas para os direitos humanos; a redução dos gastos militares em toda a AL; a criação de uma organização executiva que estude os problemas que afeta a comunidade da AL; a recomendação aos partidos políticos que incorporem como ponto básico de seus programas, plataforma ou plano de governo, a tese de integração e unidade da AL; a criação de um passaporte latino-americano; a luta contra o analfabetismo; e a instituição da Comunidade Econômica Latino-Americana.

Desta feita, ainda invoca uma data concreta para a implantação de um Mercado Comum Latino-Americano, justificando dessa maneira, depois da declaração dos presidentes americanos e de Trinidad e Tobago em reunião ocorrida em Punta Del Leste,

Empresa esta que cujo êxito depende em parte de decisiva do desenvolvimento econômico e o progresso social dos povos latino-americanos e a possibilidade de assim compactar a América Latina para dialogar com o resto das Nações que disputam o poder mundial (Ezcurra, 1991: 101).

Nesta Assembleia, foram aprovados os ingressos dos congressos do Equador e da Bolívia.

A III Assembleia foi realizada em Brasília (Brasil) em 1968. Por designação em Montevideo, Ulysses Guimarães³⁴ foi eleito presidente do Parlatino, que contou com a

³⁴ Ulysses Guimarães foi um dos grandes nomes do MDB (Movimento Democrático Brasileiro), o partido de oposição ao Governo Militar. Ressalta-se que quando desta Assembleia, o Brasil estava passando por um dos períodos mais críticos do regime e que no ano seguinte o Congresso Nacional foi fechado.

participação de 113 delegados representantes de 14 parlamentos membros. As discussões políticas versaram sobre os mesmos problemas, ou seja, a favor dos regimes democráticos e do funcionamento normal do Poder Legislativo; por uma anistia ampla e que os países não gastassem com os seus exércitos mais do que gastavam com a educação. O Parlatino, por meio da sua Assembleia, deu total apoio a constituição do Grupo Regional Andino.

Em Bogotá (Colômbia), a IV Assembleia tomou lugar nos dias 4 a 7 de agosto de 1969, com a presença de representantes de onze países. Participaram da Sessão de abertura o presidente da Colômbia, Carlos Lleras Restrepo, e o presidente da Venezuela, Rafael Caldera (em visita oficial ao país), assim como 10 parlamentares europeus, como observadores da Assembleia Consultiva do Conselho da Europa³⁵.

Um golpe militar ocorrido no Peru, que dissolveu o Congresso e levou o fechamento da Assembleia Legislativa do Panamá, não permitiu a participação dos representantes peruanos na reunião. Discutiu-se, mais uma vez, a Comunidade Econômica Latino-Americana, cujo teor constitucional foi apresentado de maneira detalhada aos membros, salientando a formação do bloco sub-regional Andino como passo importante para a criação do Mercado Comum Latino-Americano.

Também foi discutida a questão dos problemas da saúde pública na região, especialmente a proliferação das doenças contagiosas espalhadas no subcontinente. Foi levantado o tema do analfabetismo e acordado solicitar à Organização dos Estados Americanos (OEA) e à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) o estabelecimento, e a organização de novos e mais amplos programas conjuntos para alcançar uma maior capacidade do ser humano e a erradicação do analfabetismo na América Latina. Nesta Assembleia foi fundado, como organismo dependente da Secretaria-Geral, o Departamento Técnico de Integração Latino-Americana, com sede em Caracas.

A V Assembleia foi realizada em Caracas (Venezuela) em agosto de 1971. Participaram 133 delegados de 12 países, para além de observadores do Congresso dos Estados Unidos e dos parlamentos de Trinidad e Tobago, de Barbados e da Índia. Nesta

³⁵ No ano anterior, uma delegação do Parlatino havia visitado a Assembleia Consultiva em sua sede em Estrasburgo, objetivando um intercâmbio de ideias sobre problemas relativos as relações econômicas e culturais.

Assembleia, compareceram pela primeira vez, os delegados dos parlamentos das Antilhas Neerlandesas e do Suriname, cuja incorporação foi aprovada por unanimidade.

Mais uma vez, a discussão principal foi a aprovação do projeto de Tratado que instituiu a Comunidade Econômica Latino-Americana. Também foi produzida uma resolução sobre o caso cubano, recomendando-se ao governo restabelecer relações diplomáticas e comerciais e manifestando o desejo de uma futura incorporação de um corpo legislativo que represente a soberania popular de Cuba. A V Assembleia também condenou o governo vitalício, nepótico e despótico da família Duvalier na República do Haiti (Ezcurra, 1987: 273).

A VI Assembleia foi realizada na Cidade da Guatemala, em 1972. Teve a participação de 103 delegados e de observadores da Assembleia Nacional da França, dos Congressos do México e da República Dominicana, da Câmara de Representantes dos Estados Unidos e do Parlamento da Índia. Além da discussão sobre a instituição da Comunidade Econômica, foram discutidas e aprovadas as conclusões enunciadas pelo Seminário Continental sobre a reforma agrária, patrocinado pelo Parlatino. Foi, também, aprovada uma resolução a respeito da reclamação da Guatemala sobre o território de Belize, ocupado pela Grã-Bretanha. Decidiu-se ainda que a sede da próxima Assembleia seria a cidade de Santiago do Chile. No entanto, devido ao golpe militar que derrubou o presidente Salvador Allende e dissolveu o Congresso chileno, foi necessário proceder ao adiamento da Assembleia bem como à alteração da sede.

A VII Assembleia voltou a Caracas, tendo tomado lugar entre 17 e 20 de fevereiro de 1975. Nesta Assembleia se aprovou por unanimidade o projeto de institucionalização do Parlamento Latino-Americano, cuja elaboração vinha sendo trabalhada desde a III Assembleia, quando foi aprovada a criação do Departamento Técnico. Neste ano, vários países dissolveram os seus parlamentos: Honduras, Panamá, Peru, Chile, Bolívia e Uruguai. Como sede da próxima Assembleia, a VIII, fora designada a cidade de Buenos Aires. Mais uma vez, um golpe militar depôs o governo constitucional e dissolveu o Congresso argentino, deixando o Parlatino acéfalo. Nesta situação de emergência, a Junta Diretiva designou como sede as Antilhas Neerlandesas e como presidente o senador Ricardo Elhage.

A VIII Assembleia foi assim realizada em Curaçao (Antilhas Neerlandesas) entre os dias 25 e 27 de abril de 1977, com a presença de representantes de parlamento de 12

países. Os parlamentares que tiveram seus parlamentos dissolvidos continuaram participando das reuniões do Parlatino, com direito a voz (porém sem direito de voto) até ao término de seu mandato constitucional. O assassinato do parlamentar uruguaio Héctor Gutiérrez Ruiz³⁶, que havia sido o último presidente da Câmara de Deputados do seu país e vivia exilado na Argentina, provocou um pronunciamento enérgico da Assembleia.

Também se condenou o terrorismo internacional em todas as suas formas. Foi discutida a situação da Nicarágua, onde o governo do General Anastasio Somoza desconsiderava os tratados internacionais subscritos pelo país e mantinha a violação flagrante dos mais elementares direitos humanos consagrados na Declaração Universal, na Ata Constitutiva da OEA e nas disposições expressas da Constituição nicaraguense. No final, a Assembleia condenou o regime de Somoza como violador dos direitos humanos. A partir desse primeiro passo, a nova Junta Diretiva decidiu pela suspensão do Congresso da Nicarágua por esta haver se entregado à ditadura do General Somoza. Nesta Assembleia, o Congresso dos Estados Unidos Mexicanos passa a integrar o Parlatino, sendo este país designado como sede da próxima Assembleia.

A IX Assembleia, que aconteceu no México entre 16 e 18 de julho de 1979, confirmou a decisão da Junta Diretiva, suspendendo o congresso nicaraguense. A Assembleia também aprovou a reforma do Estatuto e designou as seguintes comissões: Integração Política; Integração Econômica e Social; Integração Cultural e Educação; Coordenação Legislativa, Estatuto, Regulamento e Orçamento e Direitos Humanos.

Entre os dias 20 e 23 de agosto de 1982, ocorre em Bogotá (Colômbia) a X Assembleia do Parlatino, que tratou da questão das Ilhas Malvinas terem sido retomadas pelo Reino Unido com a colaboração do Governo dos Estados Unidos. Esse feito implicava uma crise na OEA. A Assembleia reforçou que o apoio dado à Argentina em seu conflito internacional não significava outorgar respaldo ao governo ditatorial. Aprovou uma resolução pela iniciativa de paz, apresentada pelo governo de Honduras, e reafirmou a soberania da República do Panamá sobre o Canal.

³⁶ Como delegado de sua Câmara no Parlatino, participara da Conferência Interparlamentar Europa-América Latina realizada na cidade de Luxemburgo. Foi concedida a palavra a Héctor Gutiérrez Ruiz que apresentou um informe, classificado, nas atas do Parlatino como sóbrio, sem adjetivos, concreto, rico em dados e denúncias irrefutáveis quanto à situação ditatorial que passava o Uruguai. No mesmo período foi assassinado outro senador uruguaio, Zelmario Michelini.

A I Assembleia Extraordinária ocorreu em São José (Costa Rica) nos dias 20 e 21 de julho de 1984 e foi aberta pelo presidente da República de Costa Rica, Luis Alberto Monge. A Assembleia foi convocada após a fraca receptividade dada pelos parlamentares norte-americanos quando da ida dos parlamentares do Parlatino a Washington numa tentativa de discutir o problema da dívida externa dos países latino-americanos. A Assembleia definiu que o problema da dívida:

Por sus vastas repercusiones, ha dejado de ser un problema exclusivamente económico y financiero, para transformarse, además, en un gravísimo problema político que afecta la permanencia de las instituciones democráticas de América Latina y menoscaba la concepción de una comunidad latinoamericana libre de toda dependencia y que dicho problema requiere, para su solución, del reconocimiento de la correponsabilidad de todas las partes involucradas (Ezcurra, 1987: 467).

A XI Assembleia voltou a Brasília em 1985, depois de um prolongado intervalo. Participaram desta Assembleia 115 representantes de 17 países, tendo sido reincorporados a Assembleia Legislativa da Nicarágua e o Congresso Nacional da República Argentina, bem como aprovado o ingresso da Assembleia do Poder Popular da República de Cuba. É reafirmado o reconhecimento dos direitos soberanos que a República Argentina tem sobre as Ilhas Malvinas e condenado o embargo econômico decretado pelo Governo dos Estados Unidos contra a Nicarágua. Foi solicitada à Junta Diretiva e à Secretaria-Geral a realização de uma Assembleia Extraordinária para tratar da questão da dívida externa e a organização de uma conferência interparlamentar especial com a Comunidade Europeia para tratar do mesmo assunto.

Após esta assembleia ordinária, foi convocada a II Assembleia Extraordinária, que tomou lugar em Montevideo (Uruguai) entre 11 e 13 de outubro de 1985. O motivo da convocação era, uma vez mais, o grave problema da dívida externa. Nas conclusões da Assembleia, entre outras afirmações, lê-se que a dívida externa da América Latina era impagável, nas condições impostas pelos credores. Fazê-lo implicaria um grande risco para a paz social e a estabilidade do sistema democrático da região. A dívida era um problema fundamentalmente político e da forma como se solucionasse dependeria, em grande medida, o futuro da América Latina.

Cerca de seis meses depois, uma nova assembleia extraordinária tornou-se necessária. A III Assembleia Extraordinária aconteceu na Guatemala entre os dias 3 a 6

de abril de 1986, tendo sido convocada em razão da gravidade da crise política e internacional registrada nos países da América Central. A Declaração da Guatemala (Ezcurra, 1987:474-476) sustentou que a crise centro-americana constituía o maior perigo aos países do istmo para uma paz efetiva da América e do mundo. Foi nesta Assembleia que pela primeira vez estiveram presentes representantes de todos os parlamentos nacionais, além dos cinco presidentes das Assembleias Legislativas ou Congressos da Guatemala, de Honduras, de El Salvador, da Nicarágua e da Costa Rica.

É importante ressaltar, que apesar do estatuto estabelecer reunião anual, devido às crises de estabilidade política na região durante essas décadas, nem sempre foi possível a realização das Assembleias. Como afirmado anteriormente, a escolha dos membros dirigentes determinava o local onde seria realizada a reunião seguinte. Em várias ocasiões, os países dos representantes escolhidos tiveram os seus parlamentos dissolvidos, o que obrigava à transferência e ao adiamento da reunião. Tudo isto demandava uma nova logística e tornava necessário contar com a disponibilidade dos membros para ser a nova sede. A título de exemplo, o Congresso Argentino não pode realizar as assembleias em dois momentos, 1966 e 1976. Neste primeiro período, era prevista a realização de 22 assembleias ordinárias, mas aconteceram efetivamente apenas 11. A partir dos anos 1970, as assembleias passaram a ser realizadas a cada dois ou três anos. Ressalta-se, porém, a realização de três assembleias extraordinárias.

2.2.3. Segundo Período – Institucionalização (1987/2007)

Após vários anos funcionando como um Fórum de Alto Nível e tendo uma secretaria itinerante, o Parlatino foi a primeira Assembleia Parlamentar Regional da América Latina e também a primeira institucionalizada por meio de tratado internacional. As tratativas para sua institucionalização já começaram durante a realização da VII Assembleia, em 1977, quando se agradeceu ao governo venezuelano as gestões de institucionalização.

Assinado por 18 países em 16 de novembro de 1987, em Lima (Peru), na contramão da história – o período era de recessão econômica³⁷ na região e várias

³⁷ Os anos de 1980 foram considerados a década perdida da América Latina, do ponto de vista econômico. Porém, do ponto de vista político, vários países tiveram restabelecidos os princípios

instituições passavam por sérias dificuldades operacionais e financeiras – o Tratado de Institucionalização do Parlatino veio trazer novos rumos e frentes de atuação institucional, com o estabelecimento de uma sede permanente em São Paulo (Brasil) e a adesão de mais quatro países. Por meio de um acordo assinado com o Governo de São Paulo em 1992, a sede do Parlatino foi edificada no complexo Memorial da América Latina. O governo de São Paulo considerou que este fosse o local ideal para abrigar a Instituição, uma vez que representava a integração das relações políticas, sociais, econômicas e culturais latino-americanas. O edifício foi projetado especificamente para ser a sede permanente do Parlatino pelo arquiteto brasileiro Oscar Niemayer³⁸. Na página oficial do Memorial afirma-se que o Memorial nasceu com a missão de estreitar as relações culturais, políticas, econômicas e sociais do Brasil com os demais países da América Latina.³⁹

A IV Assembleia Extraordinária - a primeira a tomar lugar neste segundo período, após a institucionalização – foi realizada em Santo Domingo (República Dominicana) nos dias 8 e 9 de abril de 1988. A assembleia foi convocada para proceder a alteração do Estatuto do Parlatino.

Por sua vez, a XII Assembleia aconteceu em Buenos Aires (Argentina) de 23 a 26 de agosto de 1988. Trata-se da primeira Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano já institucionalizado, e também da primeira realizada na capital argentina, depois das duas tentativas anteriores. Estiveram presentes 123 representantes de vinte parlamentos. A cerimônia de abertura contou com a presença do Presidente da República da Argentina, Raul Afonsin, e 19 observadores do Parlamento Europeu, da Cruz Vermelha Internacional e do Parlamento Andino.

Uma quinta Assembleia Extraordinária foi realizada em La Paz (Bolívia) de 19 a 21 de março de 1990, devido à invasão norte-americana do Panamá. Esta invasão foi qualificada não só como uma agressão contra um Estado latino-americano, como também a manifestação de uma conduta que ameaçava outros Estados latino-

democráticos e iniciaram uma nova era política na região.

³⁸ Niemayer disse a respeito deste trabalho: “Poucos temas me deram tanta alegria ao projetá-los como o Memorial da América Latina. Primeiro pelo sentido político que representava. Reunir os povos deste continente para juntos discutirem seus problemas, trocando experiências, lutando pelos direitos desta América Latina tão explorada e ofendida. Depois, porque se tratava de um conjunto de prédios que, bem projetados, poderiam criar o que em arquitetura chamamos de espetáculo arquitetural.” (Cabral, 2007:33)

³⁹ www.memorial.org.br/conheca em 03/11/2012

americanos. Foi invocada a Carta das Nações Unidas, da OEA, e do TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca), todos violados quando da invasão.

A Junta Diretiva, reunida em 31 de janeiro de 1991, em Curaçao, apresentou na sua agenda, no ponto dois, a discussão sobre a doação de um terreno e edifício do Governo do Estado de São Paulo, no Brasil, para o Parlamento Latino-Americano. Nesta reunião, o secretário de cultura Fernando Moraes, representando o governador de São Paulo, Orestes Quércia, fez a explicação do Memorial da América Latina, que havia sido construído recentemente e exibiu um vídeo com vistas panorâmicas. Especificou que tanto o terreno quanto a construção do edifício oferecidos não implicariam gasto algum para o Parlatino. Sublinhou que a Organização gozaria de autonomia e *status* jurídico. Informou ainda que, a partir da aceitação do donativo, a sede seria construída em cinco meses. Visto que o governador terminaria o seu mandato em 15 de março esperava uma resposta urgente.

O assunto foi bastante debatido devido à situação financeira do Parlatino, confrontado com a perspectiva de custos adicionais num contexto de problemas de atraso no pagamento das cotas pelos parlamentos membros. Foi pontuado pelo secretário de cultura que o Governo de São Paulo pagaria todos os gastos de pessoal, manutenção, consumo de energia, etc. O presidente do Parlatino abordou a questão relativa a situação futura, querendo esclarecer até que ponto os próximos governadores respeitariam o acordo e quais seriam as garantias do Parlatino. No entanto, foram mais importantes e convincentes os aspectos favoráveis desse acordo, os quais são transcritos a seguir:

A importância de se ter uma sede: com ela, o Parlatino cresceria; a oferta prestaria um grande serviço à causa do Parlatino; o donativo constituía uma peça fundamental no relançamento do órgão; o Parlatino havia estado até o momento como em exílio, e uma sede fixa contribuiria realmente para integração latino-americana (Ezcurra, 1991: 166).

A Junta Diretiva aceitou o donativo e levou à ratificação da Assembleia, que aprovou por unanimidade o estabelecimento da Sede Permanente do Parlamento Latino-Americano no complexo do Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo (Brasil).

A XIII Assembleia foi a última a ser realizada antes do estabelecimento da Sede Permanente em São Paulo e ocorreu em Cartagena das Índias, Colômbia entre os dias 31 de julho e 2 de agosto de 1991. Segundo documentação, foi uma das reuniões mais concorridas na história da organização, contando com a participação de 21 delegações, estando ausente apenas o Suriname. Assistiram à reunião, como observadores, parlamentares da República do Haiti. No total estiveram presentes na Assembleia 227 legisladores. Também participaram da Assembleia, representantes da OEA, SELA (Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe), Parlandino, Parlacen e IRELA. Além de autoridades civis e militares, na cerimônia de abertura esteve presente o então presidente da República da Colômbia, César Gaviria Trujillo.

Nesta Assembleia, foi aprovada a reintegração do Parlamento do Chile e da Assembleia Legislativa do Panamá, por ter sido restabelecida a normalidade democrática nesses países; a designação da cidade de São Paulo, no Brasil, como sede permanente do Parlatino; e como prioridade a revisão e atualização do projeto que institui a Comunidade Latino-Americana de Nações. Um dos pontos salientados para a integração apresenta o seguinte teor:

Que en ta actual coyuntura internacional, solo los grandes bloques son los arquitectos y constructores del nuevo orden internacional y que la America Latina, por no estar integrada, no es actora en este proceso, sino testigo e región dependiente (Trecho da Declaração de Cartagena de 02 de agosto de 1991, p. 41)

A partir do estabelecimento da Sede Permanente, todas as assembleias ordinárias passaram a ser realizadas em São Paulo. Constava ainda do convênio assinado entre as partes que, além das assembleias, seriam realizadas em São Paulo pelo menos 50% (cinquenta por cento) das reuniões das comissões permanentes. Assim a partir da XIV Assembleia (a que inaugurou a Sede) até à XXII, em 2006, as assembleias ordinárias tiveram lugar definido. Também durante esse período foi realizada a VI (e a última desde então) Assembleia Extraordinária, em novembro de 2001. Observa-se que neste ano de 2001 não houve Assembleia Ordinária.

No total, durante o segundo período, foram realizadas onze assembleias ordinárias e três extraordinárias, mas segundo a previsão estatutária deveriam ter sido realizadas 19 assembleias.

A XIV Assembleia foi realizada no dia 17 de julho de 1993, com a inauguração

da Sede Permanente. Participaram 164 parlamentares de todos os países membros, além de chefes de Estado e de Governo e várias autoridades da região, incluindo o presidente da República Federativa do Brasil (Itamar Franco) e o governador de São Paulo (Luiz Antonio Fleury Filho). Nesta Assembleia, o Parlamento Latino-Americano firmou acordos de cooperação com a Organização dos Estados Americanos (OEA), com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS) e com a Fundação Memorial da América Latina.

Com a instauração da Sede Permanente, foi permitido estruturar uma equipe de trabalho coerente e centralizar todas as atividades do organismo. O Parlatino também já havia assinado um acordo de cooperação com a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e com o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA). Nesta assembleia, foi anunciado que o Parlatino foi incorporado em caráter de membro observador da OEA.

A XV Assembleia foi realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 1995. Foi feito o informe sobre a condição outorgada ao Parlatino como membro observador na Organização das Nações Unidas (ONU). Destacou-se a presença do Parlatino em relação aos processos democráticos ao participar como observador, das eleições no Chile, na Costa Rica, no Panamá, na Colômbia, na Venezuela, em Honduras e em El Salvador.

Devido ao conflito fronteiriço ocorrido entre Equador e Peru, em 1995, foi aprovada uma resolução apoiando o processo de paz. Também é aprovada a reforma do Estatuto, que sofreu alterações na forma sem mudar o fundamental. Isto é, os seus princípios e propósitos permaneceram inalterados. Foi eliminada a exceção do secretário-geral e do secretário-geral altermo de não ser parlamentar. Determinou-se que, ao invés de 3, poderiam ser acumulados até 4 votos por integrante na votação das assembleias. A aprovação do regulamento passou a ser função da Junta Diretiva e foram delegadas algumas funções *ad-referendum* da próxima Assembleia à Junta Diretiva. A aprovação e a vigência do orçamento passaram a ser anuais.

Também foi aprovada a reforma do regulamento que estabeleceu mudanças nas comissões permanentes: além de alterações de nomes (e junção de comissões, em alguns casos), foram criadas as comissões da mulher; do turismo; de assuntos sub-regionais e municipais; da juventude; e da dívida social. Foi estabelecido um novo

quórum para integração (um terço dos congressos membros) e para o funcionamento (um terço mais um de seus integrantes).

São apresentadas, pela primeira vez, duas candidaturas à presidência do Parlatino, uma do Chile (deputado Carlos Dupré), e outra do Uruguai (deputado Juan Adolfo Singer). Este último foi eleito presidente com 167 votos contra os 85 atribuídos ao candidato do Chile.

A XVI Assembleia Ordinária do Parlatino foi realizada no dia 6 de dezembro de 1996, com a presença de 82 deputados, representantes de 19 congressos membros. Sendo justificadas as ausências de representantes de El Salvador, Honduras e Nicarágua. Foram pontos de pauta desta reunião: as perspectivas e os problemas relativos ao comércio exterior na América Latina; propostas sobre ética e política e o combate as diferentes formas de corrupção; avanços sobre a criação da Comunidade Latino-Americana de Nações; a proposta de luta contra o narcotráfico; a situação da dívida externa; otimização dos trabalhos das comissões.

A XVII reunião ocorreu nos dias 3 e 4 de dezembro de 1997 com a presença de 88 representantes de 17 congressos membros. O assunto de abertura foi o crescimento institucional do Parlatino, que estava sendo muito prestigiado e tendo um reconhecimento cada vez mais amplo. Foi outorgado ao Parlacen o caráter de observador permanente, aprovado por unanimidade. Também passou a ser observador permanente a União Interparlamentar Árabe, cujo secretário-geral, presente à Assembleia, ressaltou o esforço pelo deslocamento desde Damasco, Síria (sede da instituição), fez a saudação em nome dos 20 parlamentos nacionais que integram a UIA e ressaltou a importância conferida ao Parlatino por parte da instituição que representava e que foi manifestada em sua 7ª Assembleia realizada no Cairo.

Foi entregue na Assembleia o Manual de Partidos Políticos, projeto desenvolvido em conjunto com o Instituto para as Relações Europeias-Latino-Americanas (IRELA).

A XVIII Assembleia, realizada em 16 e 17 de março de 2000, contou com a presença de 128 parlamentares em representação de 20 parlamentos membros (ausentes Honduras e Suriname). Foi dado destaque à elaboração de uma lei marco de Defesa do Consumidor com a ajuda da *Consumers International*, e os representantes foram

informados da assinatura de vários convênios de cooperação para o trabalho das comissões. Também se destacou que a instituição do Parlatino se consolidou e foram enaltecidas as suas relações e reuniões com o Grupo do Rio, com o Parlamento Europeu, com a Cúpula Iberoamericana, com a ONU, com a OEA, com a UIP, com os Parlamentos Sub-regionais, com o SICA, com a Comunidade Andina, com o Mercosul, entre outros. Quanto à conformação da Comunidade Latino-Americana de Nações (CLAN) foi dado conhecimento à Assembleia da reunião do Grupo do Rio, onde os chefes de Estado, na declaração final (ponto 4), expressaram que o cenário permitiria avançar para a conformação de uma comunidade latino-americana de nações.

Foram ainda aprovadas as alterações no Estatuto pela Assembleia, bem como a eleição do novo presidente do Parlatino, que elegeu pela primeira vez uma mulher, a senadora mexicana Beatriz Paredes Rangel.

A XIX Assembleia foi realizada no dia 8 de novembro de 2002, com a presença de 126 representantes de 21 parlamentos, estando ausente apenas o Suriname. Foi aberta a reunião com a participação da prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, do presidente da União Inter-Parlamentar (UIP), Senador Sergio Páez Verdugo e da presidente da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), deputada Laura Pavón Jaramillo. Como observadores, participaram representantes do Parlamento de Marrocos, da Cepal, do PNUD, da Unesco, do Unicef, do grupo Parlamentar Inter-americano, da OPAS, do Banco Mundial e da FAO. Nesta Assembleia, foi eleito o deputado Ney Lopes, do Brasil, para presidir o Parlatino no biênio seguinte.

Realizada no dia 10 de dezembro de 2004, a XX Assembleia Ordinária do Parlatino contou com a presença de 111 delegados de 18 congressos membros e da abertura participaram o governador de São Paulo, o presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, um representante do presidente do Parlamento Europeu. Ausentes os representantes dos congressos da Guatemala, Honduras, Nicarágua e Suriname.

A XXI Assembleia, realizada no dia 25 de novembro de 2005, teve a participação de 85 representantes de 17 países (Antilhas Neerlandesas, Colômbia, Honduras, Nicarágua e Suriname não participaram). Como convidados, o presidente do Parlacen e a delegação da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, cujo chefe expressou a importância do Parlatino para a conformação e desenvolvimento da agenda internacional e regional e a transcendência do acordo entre os dois

organismos que fortalece as relações de amizade entre a China e a América Latina. Assinalou que a questão de Taiwan é um assunto interno do povo chinês e que será resolvido por meios pacíficos e finalizou convidando os presentes para visitarem a China (inclusive aqueles que pertencem aos países com os quais não existem relações diplomáticas).

Foi votada a criação de uma Sub-sede no Panamá, para fortalecer a presença do Parlatino na América Central e no Caribe. Também foi autorizada a entrega pela Mesa Diretiva, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de uma lista confidencial das denúncias apresentadas ao Parlatino.

Reunida em 8 de dezembro de 2006, a XXII Assembleia Ordinária teve na sua mesa de abertura a presença do Secretário-Geral da OEA (José Miguel Insulza), o presidente da Câmara de Deputados do Brasil (deputado Aldo Rebelo), o presidente da Câmara de Deputados do Uruguai (Deputado Victor Alcides Bogado) e o representante do Parlacen (deputado Francisco Campbell). Estiveram presentes 115 representantes de 19 países membros. Ausentes os representantes de Honduras, da Nicarágua e do Suriname.

Na pauta, as diretrizes para o futuro do Parlatino e a crise nos partidos políticos. Quanto ao primeiro ponto, a Comissão Especial encarregada de fixar diretrizes para o futuro do parlamento assinalou que uma das conclusões, extraídas a partir da situação regional e da emergência de parlamentos sub-regionais, é que o Parlatino deveria orientar-se por uma estrutura similar à que tem a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (quer dizer, sendo composto por representantes dos parlamentos nacionais) e não no sentido de um parlamento comunitário. Também reforçou a ampliação geopolítica dos participantes, como é o caso do Haiti⁴⁰, Guiana, Belize e outros países do Caribe.

Quanto ao segundo ponto, a crise nos partidos políticos, dentre tantas questões discutidas, foi citada a liderança pessoal, os caudilhos e o papel dos partidos políticos no sentido de atuar a favor dessas posturas pessoais, o que não era considerado correto pelos membros participantes da Assembleia; além da falta de preparação, valores, ética e teoria dos líderes que redundam em desgaste da sua imagem perante a opinião pública e

⁴⁰ Processo que está em marcha até os dias de hoje e é uma constante nas discussões da Instituição, seja nas reuniões das comissões seja nas assembleias anuais.

se expressa no desprestígio de que gozam as instituições políticas, e entre elas os partidos políticos.

Durante este segundo período, a institucionalização permitiu ao Parlatino avanços significativos o que sugere a sua evolução institucional como uma instituição parlamentar internacional.

2.2.4. Terceiro período: mudança da Sede Permanente (2007/2012)

Após 15 anos com sede permanente no maior país da América Latina e procurando ser uma instituição parlamentar representativa, o Parlatino encontrou-se em uma situação difícil. O Governo de São Paulo pediu a reintegração do prédio, o que causou, segundo os funcionários entrevistados, surpresa e apreensão ao corpo diretivo. Aparentemente o motivo é desconhecido para eles, e em entrevistas exploratórias⁴¹, foi possível saber que o governador de São Paulo pediu a desocupação do prédio antes mesmo do fim do contrato com o órgão. Não houve nenhuma explicação, só um comunicado verbal do governador do Estado, à época, José Serra (do PSDB⁴²), em uma reunião solicitada pelos membros do Parlatino como visita de cortesia. No entanto, segundo Pires (2009), o motivo alegado pelo governador era que, por se tratar do espaço de um organismo internacional, a sede do Parlatino deveria ser mantida pelo governo federal, e não pelo Estado de São Paulo, que financiava a manutenção do edifício desde 1992⁴³.

Faltava ainda um ano para o término do convênio entre o Estado de São Paulo e o Parlatino, questão apresentada no encontro, mas a resposta do governador foi “entrem na justiça se não aceitam”. Vale ressaltar que durante esse período o Congresso brasileiro passava por sérios problemas de natureza institucional, envolvendo o presidente do Senado, o que pode servir como justificativa para esse 'lapso' ocorrido, de

⁴¹ Em entrevistas com os funcionários, Alfredo Jiménez e Norma Callero, em 25/03/2011, os mesmos disseram ignorar o motivo e salientaram o seu desconhecimento sobre qualquer documento enviado pelo governo de São Paulo.

⁴² Historicamente os membros do Partido Socialista Democrático Brasileiro/PSDB, apoiavam a Instituição. O ex-governador Franco Montoro, que trabalhou para que a Sede do Parlatino se estabelecesse em São Paulo, era, antes de morrer, presidente do Conselho Consultivo da Instituição, além de estar em campanha para a Presidência do Parlatino.

⁴³ Vale reforçar que o Edifício no Complexo do Memorial da América, apesar de fazer parte da Fundação do Estado de São Paulo, foi construído especificamente para ser a Sede do Parlatino.

acordo com o deputado Nelson Pellegrino.⁴⁴ Este deputado brasileiro vê a saída do Parlatino do Brasil “não como um desinteresse do País pela Instituição, ou mesmo por não achá-lo importante, mas uma decorrência da conjuntura do momento em que ocorreu o processo.”

O facto poderia representar o fim da organização. No entanto, com o anúncio da saída da Sede do Brasil, vários países se ofereceram para sediar o organismo, tendo sido escolhido o Panamá como sede efetiva a partir de janeiro de 2008. Oficialmente, além do Panamá, também a Colômbia e a Nicarágua se candidataram para sediar, mas a Mesa Diretora decidiu, por unanimidade, pelas condições que apresentava o Panamá. Este país já tinha um acordo de sub-sede com a Instituição desde 2004, além de que a sua localização geográfica torna mais fácil a participação de países com menos recursos (principalmente os da América Central) – para estes, o deslocamento até São Paulo era mais longo e oneroso. Houve também os incentivos oferecidos pelo Governo panamenho e da Assembleia Nacional, que fez doação do terreno para construção da nova sede, entre outras coisas.

Quando da votação pela XVIII Assembleia, necessária para ratificar a decisão da Mesa Diretora de instituir na Cidade do Panamá a nova sede permanente, os parlamentares brasileiros presentes ao encontro se abstiveram de votar e informaram que tratariam de criar condições para que a sede do Parlatino regressasse ao Brasil⁴⁵. Apesar de toda mobilização por parte de vários deputados e senadores, a Sede do Parlatino teve sua transferência autorizada para outro país.

Depois de resolvida a transferência, o Governo do Distrito Federal ofereceu o prédio do Palácio Buriti, em Brasília, mas o convênio com o governo panamenho já havia sido assinado, tornando definitiva a saída do Brasil. Para o ex-deputado e ex-presidente do Parlatino Ney Lopes, “o Brasil deixou de ser a ‘capital política’ da América Latina, foi um equívoco o consentimento de todos de ‘despejar’ o único organismo parlamentar internacional que tinha sede permanente no país.”

O facto de ter saído do Brasil parece não ter trazido maiores consequências às atividades da Instituição. Para os parlamentares entrevistados, essa questão não importa,

⁴⁴ Entrevista concedida em julho de 2011 no gabinete do deputado, Anexo IV, em Brasília.

⁴⁵ Consta na Ata da XXIII Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano realizada em 6 de dezembro de 2007 na Cidade do Panamá.

pois para os mesmos o estabelecimento físico não influencia no papel ou nos resultados, mas sim as ações desempenhadas pelo órgão. Alguns dos entrevistados, a exemplo o deputado uruguaio Jaime Trobo, ressaltaram que seria interessante que o organismo estivesse sediado em um país com grande influência na Região, como o Brasil ou México, por uma questão simbólica, mas que efetivamente a localização física não interfere nos trabalhos e ações do Parlatino.

Depois da transferência, todas as assembleias ordinárias passaram a ser realizadas na Cidade do Panamá, inclusive a XXIII, que aprovou a mudança da Sede Permanente. Até então, desde a aprovação da mudança de sede já foram realizadas seis assembleias anuais sem interrupção. Vale ressaltar que é a primeira vez na história da instituição que não houve interrupção das assembleias anuais, ou seja, elas vêm sendo realizadas anualmente conforme o previsto no estatuto.

A XXV Assembleia, bem como a XXVI e a XXVIII farão parte da análise de três momentos do Parlatino considerados de relevância para este estudo.

A XXIV Assembleia Ordinária foi realizada nos dias 5 e 6 de dezembro de 2008 na Cidade do Panamá, com a presença de 116 representantes de 18 parlamentos membros, faltando El Salvador, Honduras, Nicarágua e Suriname. Da abertura, participaram o presidente da Assembleia Nacional do Panamá (deputado Raúl Rodríguez Araúz), o Ministro de Relações Exteriores do Panamá (Ricardo Durán) e o presidente da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE), Lluís Maria de Puig. Nesta Assembleia, foi assinado o acordo de cooperação entre o Parlatino e a APCE. A situação da República do Haiti também foi discutida, tendo sido assinalado que o Parlatino tem a melhor disposição para colaborar no processo interno de afirmação da democracia e que “muito agradaria que o Congresso do Haiti passasse a fazer parte do Parlamento Latino-Americano”.

A XXVII Assembleia Ordinária foi realizada no dia 2 de dezembro de 2011 na Cidade do Panamá. Estiveram presentes 130 parlamentares de 21 países membros (ausentes Honduras e Suriname). O assunto principal da Assembleia foi a criação da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC) e a necessidade de que conste neste processo um órgão legislativo e que este seja o Parlamento Latino-Americano.

O Parlatino construiu uma nova Sede, com valor estimado em 13 milhões de dólares que foi inaugurada em 19 de outubro 2013. Os aportes financeiros até agora conseguidos são provenientes do Panamá, da China⁴⁶ (ofertou quatro milhões de dólares, ou seja, quase um terço do valor estimado da construção) e do México, que anunciou a doação de um milhão de dólares na última assembleia, realizada em dezembro de 2012. O Peru também participará financeiramente do projeto com a doação de um milhão de dólares. Extraoficialmente foi citado um aporte de 500 mil dólares por parte do Equador. O presidente atual do Parlatino, Elias Castillo, solicitou aos parlamentares dos países membros ajuda financeira para conclusão da obra, que de acordo com as informações observadas na página oficial da instituição,⁴⁷ já está bem avançada. Importa ressaltar que a decisão de construção da Sede com recursos próprios remete ao acontecido quando do estabelecimento da Sede no Brasil. Em entrevista, o deputado Eduardo Azeredo pontuou que o Brasil não pediu recursos para a construção da Sede e, portanto, não concordava com essa doação.

2.2.4.1. Honduras e Paraguai: o Parlatino em ação

Os recentes casos envolvendo Honduras e o Paraguai foram considerados de expressão para este trabalho, no sentido em que evidenciaram a atuação institucional do Parlatino e trouxeram à Instituição discussões relevantes e debates que ajudam, em certa medida, a dar resposta às questões centrais desta tese, reforçando empiricamente a fundamentação da discussão sobre a relevância do papel que o Parlatino desempenha na região: isto é, *talk shop or more?*

Em três assembleias (as XXV, XXVI e XXVIII Assembleias Ordinárias, realizadas na Cidade do Panamá, respectivamente em dezembro de 2009, 2010 e 2012), foram discutidos três acontecimentos que mobilizaram a comunidade política regional.

O primeiro ocorreu na XXV Assembleia, onde foi discutida e aprovada a

⁴⁶ Observa-se o interesse da China em financiar um terço da obra justamente no país com o qual não mantém relações diplomáticas, uma vez que o Panamá reconhece o governo de Taiwan. Por trás disso há o interesse da China em isolar o governo de Taiwan. Dos 23 países que reconhecem Taiwan como governo legítimo, 12 estão localizados na América Latina e Caribe, sendo que destes 7 fazem parte do Parlatino: El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai e República Dominicana. Os demais são: Belize, Haiti, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas (Cintra, 2011).

⁴⁷ www.parlatino.org visitada em 05/11/2012

suspensão do Congresso de Honduras em função da destituição do cargo do presidente da república ser considerado um golpe de Estado. A aprovação pela suspensão contou com os votos de mais de 90% (noventa por cento) dos representantes presentes à Assembleia.

O segundo momento ocorreu quando da XXVI Assembleia que discutiu a solicitação de reincorporação do Congresso Nacional de Honduras ao Parlamento Latino-Americano. As discussões foram intensas e geraram debates consistentes, não chegando a dividir a Assembleia, mas provocando insatisfações quanto ao reingresso que acabou sendo aprovado.

O terceiro momento foi o mais polêmico e dividiu a assembleia, tendo um resultado que deixou a muitos surpreendidos. Foi o caso do *impeachment* do presidente Fernando Lugo, do Paraguai, considerado um golpe de estado por vários países da América do Sul. Este acontecimento levou inclusive à suspensão do Paraguai na União das Nações Sul-Americanas (Unasul) e no Mercado Comum do Sul (Mercosul), instituições consideradas estratégicas para o governo paraguaio.

2.2.4.1.1. Congresso de Honduras: uma punição quase unânime e uma reincorporação questionada

Em 28 de junho de 2009, a América Latina acordou em estado de alerta. O presidente de Honduras, Manuel Zelaya, havia sido obrigado a deixar o país, acusado de tentar dar um golpe através da convocação de uma consulta pública aos eleitores sobre a realização de um referendo para a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. A alegação dos que apoiaram a destituição do presidente foi que essa consulta era inconstitucional, uma vez que representava uma tentativa intencional de mudar a Constituição hondurenha para permitir a reeleição e, como consequência, a perpetuação de Zelaya no poder.

Para substituir o Presidente deposto, foi feita a eleição do novo presidente no Congresso Nacional de Honduras, que assumiria o poder interinamente até as eleições a

realizar em novembro do mesmo ano. Foi eleito no Congresso Nacional o então presidente do mesmo Congresso, Roberto Micheletti, que contava com o apoio de setores conservadores do País embora fosse do mesmo partido político do presidente deposto. De facto, o Partido Liberal acabou saindo dividido da crise. A atitude dos militares foi condenada pela comunidade internacional, liderada pelo presidente norte-americano, Barack Obama, pela União Europeia e pelos governos latino-americanos representados pela OEA.⁴⁸ Esta suspendeu o governo de Honduras, negando a sua legitimidade e, por conseguinte não reconhecendo o governo interino eleito.

As Nações Unidas, em sua Assembleia Geral realizada em 30 de junho, condenaram o golpe por “interromper a ordem democrática e constitucional e o legítimo exercício do poder no país centro-americano” (resolução da ONU, adotada por aclamação, segundo a qual os 192 membros não reconhecem qualquer outro governo em Honduras).

Diante do ocorrido, o Presidente do Parlatino, em nome da Mesa Diretiva, emitiu em 29 de junho uma declaração repudiando o golpe de Estado ocorrido em Honduras e exigindo imediata restituição do mandato constitucional do Presidente Zelaya. Em 5 de setembro de 2009, a Junta Diretiva⁴⁹ aprova a seguinte Resolução:

- 1. Elevar a consideración de la Asamblea del Parlamento Latinoamericano la suspensión del Congreso de Honduras del ejercicio de su derecho a participar de las actividades de los órganos del Parlatino en consideración de la violación por parte de dicho Estado de los principios y propósitos del Organismo hasta que se restituya el orden democrático, y en firme repudio del quiebre del mandato constitucional del Presidente Zelaya.*
- 2. Exhortar a la inmediata restauración del orden constitucional en la República de Honduras y la restitución en su encargo del Presidente constitucional José Manuel Zelaya Rosales.*
- 3. Impulsar la conformación de un Grupo de Trabajo ad-hoc encargado de monitorear los acontecimientos políticos en Honduras, efectuar un análisis de los hechos y brindar insumos a un diálogo nacional amplio que busque soluciones democráticas a la situación existente.*
- 4. Comunicar esta Resolución a los congresos miembros del Parlamento Latinoamericano y a las Organizaciones Internacionales pertinentes.*

⁴⁸ Na Assembleia Geral Ordinária da OEA, ocorrida dois dias depois do golpe em Honduras, Manuel Zelaya pronunciou um discurso em que explicou que não estava buscando ser reeleito e que necessitava o apoio da comunidade internacional (Suárez, 2009).

⁴⁹ O Vice-Presidente do Parlatino, representante do Congresso dos Estados Unidos Mexicanos, Senador Jorge Ocejo Moreno, se absteve na votação.

5. Saludar las iniciativas nacionales, regionales e internacionales tendientes al restablecimiento del Estado de Derecho en la República de Honduras.

Conforme o artigo 20 do Estatuto do Parlatino é facultado à Assembleia decidir, por dois terços de votos dos membros presentes em sua reunião anual, as solicitações/decisões da Junta Diretiva referentes à suspensão de um Parlamento.

Desta forma, o assunto foi levado à discussão na XXV Reunião Ordinária do Parlatino realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2009, na Cidade do Panamá. Com a presença de 113 parlamentares de 18 países,⁵⁰ foi aprovada a discussão do ponto 13 da Assembleia: a suspensão como membro do Parlamento Latino-Americano do Congresso Nacional de Honduras. Durante a discussão, representantes dos legislativos de vários países expuseram suas opiniões críticas sobre o acontecido em Honduras, com a exceção do Senador Jorge Ocejo (México),

No disponemos de los elementos de juicio suficientes para tomar tal decisión, entre otras cosas porque no hemos escuchado a los diferentes poderes de Honduras y sus puntos de vista sobre lo sucedido. En tal caso podríamos suspender a Honduras por la deuda que mantiene con el PARLATINO desde hace años, pero no por otros motivos. No conozco que esta Asamblea se haya pronunciado de igual manera cuando en otros países se han cerrado los Congresos para instalar asambleas constituyentes. Se habla de un golpe militar en Honduras pero no veo militares en el poder en Honduras. No nos podemos entrometer en los asuntos internos de ese país (Senador Jorge Ocejo).

E do Assembleista Fausto Cobo (Equador), que se pronunciaram contra a suspensão do Congresso de Honduras:

En el año 2005 se produjo en Ecuador un golpe de Estado; ¿Esta Asamblea se pronunció? En mi país se destituyeron ilegalmente 57 diputados; ¿Qué hizo esta Asamblea? Yo creo en la democracia y creo que hay que rechazar los golpes de Estado, pero todos. Estoy de acuerdo con el Sen. Ocejo en que debe haber el debido proceso y respeto a los derechos humanos (Assembleista Fausto Cobo).

Em uma segunda intervenção, o Senador Ocejo esclarece sobre a suspensão por motivo de dívida e questiona o direito de defesa que deve ser dado ao Parlamento a ser suspenso:

⁵⁰ Não participaram da Assembleia os representantes dos parlamentos dos seguintes países: Aruba, Honduras, Nicaragua e Suriname.

Aclaro que no quise decir que se suspenda a Honduras por falta de cuotas. Por otra parte, nuestro Estatuto plantea la obligación de dar derecho de audiencia al Parlamento cuya suspensión de propone; si no hacemos eso estaremos violentando nuestras propias reglas.
(Senador Jorge Ocejo)

Em relação ao questionamento feito pelo Senador mexicano quanto ao direito de defesa, bem como ao pronunciamento do Assembleista equatoriano a respeito do golpe de Estado ocorrido no Equador, a senadora argentina Sonia Escudero, Secretária-Geral, responde da seguinte forma:

Cuando se produjeron los hechos en Ecuador en el 2005, la Comisión de Asuntos Políticos constituyó una comisión especial que fue a Ecuador a estudiar el caso. Además recibimos a una delegación de los parlamentarios destituidos y oímos todas sus argumentaciones. El resultado de todas esas actividades determinó que no hubo un golpe de Estado y con base en eso actuaron la Junta y la Asamblea. Por otra parte me permito recordar que ese no es el asunto que está en discusión en este momento.

Na sequência, a senadora Escudero lê a nota que fora enviada pela Secretaria Executiva ao Congresso de Honduras, dirigida ao seu presidente, o deputado José Alfredo Saavedra Paz. Esta nota comunicava a resolução da Junta Diretiva e a decisão de levá-la à Assembleia, concedendo o direito de defesa e apresentação de exoneração de responsabilidade. A senadora informou os presentes na sessão de que a comunicação não obteve resposta e que nenhum parlamentar hondurenho veio participar da Assembleia.

A votação foi feita após um deputado solicitar que fosse incluída na resolução a condenação ao golpe de Estado de maneira clara e contundente. A resolução foi aprovada por 103 votos a favor, 3 contra e 7 abstenções. Dessa forma, o Congresso Nacional de Honduras foi suspenso do Parlamento Latino-Americano.

Na Assembleia do ano seguinte, realizada em 3 de dezembro, foi discutida, no sexto ponto da pauta aprovada para a discussão pela Assembleia a solicitação do Congresso da República de Honduras sobre a retirada de sua suspensão e a sua reincorporação ao Parlamento Latino-Americano. Na Assembleia estavam presentes 116

representantes de parlamentos de 18 países⁵¹. O presidente do Parlatino, à época, Senador pelo Chile, Jorge Pizarro, concedeu a palavra à delegação do Congresso de Honduras, que fora sustentar a petição do parlamento hondurenho pela reincorporação. O deputado Marvin Ponce fez o uso da palavra proferindo o seguinte discurso:

Estamos presentes en esta Asamblea miembros de los 4 partidos que integran el Congreso de Honduras, por lo que están aquí representadas todas las fuerzas políticas, todas las tendencias ideológicas y todas las posturas que representan el sentir del pueblo hondureño, que nos eligió para que formáramos parte de nuestro Parlamento. Hizo a continuación un recuento de los hechos acaecidos desde junio de 2009, cuando se dio la profunda crisis política de la que todos conocen y que condujo a la suspensión de Honduras en el PARLATINO.

- A partir de entonces, hemos hecho un gran esfuerzo para superar esa crisis y conformar un Congreso de unidad nacional, que agrupa todas las tendencias, con el fin de recuperar y fortalecer la democracia en Honduras. Se realizaron elecciones, con el fin de no continuar bajo la presidencia de Roberto Micheletti quien fuera uno de los principales actores de la crisis.

- Hemos logrado hacer una verdadera renovación del legislativo sobre la base del respeto a los derechos humanos, el fortalecimiento de la democracia, y el cumplimiento de las recomendaciones de la OEA, del Instituto y la Corte Interamericana de los Derechos Humanos, de las Naciones Unidas y de este Parlamento Latinoamericano.

O representante parlamentar de Honduras continua o seu discurso à Assembleia do Parlatino, dizendo:

- Lo más criticado de la realidad hondureña en todo este proceso, ha sido lo relativo a la violación de los derechos humanos y es en ese campo en el que más intensamente hemos trabajado, llegando a crear una Secretaría de Estado o Ministerio de los Derechos Humanos, encargado de velar por la vigencia de los mismos, de que no queden en la impunidad los crímenes cometidos y de judicializar las violaciones y atentados contra los derechos humanos.

- Se ha creado también una Secretaría de Estado encargada de las etnias y los asuntos indígenas, cuya misión es contribuir de manera eficiente y eficaz al desarrollo de las comunidades autóctonas del país y de los afrohondureños o afrocaribeños en el marco de pleno respeto de su cultura y sus derechos.

- Se ha intensificado el diálogo político en los planos nacional, regional e internacional. En este sentido es grato reconocer el hecho de que el Sr. Manuel Zelaya se ha incorporado plenamente como diputado del Parlamento Centroamericano, PARLACEN.

- Ciertamente es que mucho falta por hacer, pero estamos empeñados en ello. Puedo asegurar que lo actuado hasta ahora ha permitido

⁵¹ Ausentes os representantes do Brasil, Curaçao, Nicarágua e Suriname.

avanzar sustancialmente de la democracia representativa a la democracia participativa. Para ello, en enero se aprobará una nueva Constitución en la cual el tema de los plebiscitos y referendos contará con una nueva normativa que facilita notablemente la participación social.

- Soy un político que fui víctima de la lucha contra el golpe de Estado y fui objeto de maltratos por parte de los militares, pero estoy aquí en compañía de quienes ideológicamente piensan diferente, pero que nos une la determinación de fortalecer la democracia en nuestro país en un marco de absoluto respeto a los derechos humanos y a las libertades públicas.

- Honduras es un país en el que hay un elevado nivel de pobreza, que en el medio rural llega al 80%; además vivimos otros muchos y graves problemas como el narcotráfico, la inseguridad y otros. Para enfrentar esos problemas es indispensable el diálogo y forjar alianzas políticas y sociales y para ello necesitamos también el apoyo de la comunidad internacional. Una muestra de los cambios operados en nuestro país y en nuestro Congreso, es que fuimos prácticamente los primeros en pronunciarnos públicamente y oficialmente en contra del intento de golpe de Estado que se suscitó en el hermano país de Ecuador.

- En Honduras hay una nueva clase política, joven, que está dispuesta a asumir y enmendar los errores de la vieja clase política del país, y seguir por los caminos del progreso con justicia social.

Com o fim do discurso, considerado pela assistência, “vivo e emocional”, o deputado das Honduras, Marvin Ponce, termina por solicitar formalmente a revogação da suspensão, dizendo:

Por todo lo anterior y tal como lo hemos hecho por escrito en una comunicación oficial firmada por todas las bancadas de nuestro Congreso, solicitamos humildemente pero con dignidad, que esta Asamblea levante la suspensión de que el Congreso Hondureño fue objeto en la Asamblea de 2009, como miembro del PARLATINO (Deputado Marvin Ponce).

Após a intervenção do deputado hondurenho, foi concedida a palavra aos representantes que se posicionaram a favor e contra a reintegração. Os membros do Parlatino deveriam votar pelo sim, pelo não ou ainda ‘não temos os elementos de juízo suficientes para decidir’. Esta última opção foi posta em votação, conforme explicou o presidente do Parlatino, Senador Pizarro, que sem querer influenciar na decisão que seria tomada, pois era seu dever informar.

Disse então que foi feito um acompanhamento da situação do país, inclusive com visitas de membros da Mesa à Honduras e que por isso se julgou e se determinou

pela Junta Diretiva, que havia méritos suficientes para que a reintegração de Honduras ao Parlatino fosse debatida e decidida naquela Assembleia.

Foram apresentadas dúvidas sobre a forma de votação (se por maioria simples ou dois terços), e a Mesa decidiu que bastava a maioria simples. O resultado foi a reincorporação do parlamento hondurenho com 135 votos a favor e 53 contrários. Como o resultado teve ampla diferença, foi feito pelo Senador Pizarro a referência de que, se o critério escolhido fosse o de dois terços, foi demonstrado pelo resultado dos votos que o número ultrapassou os dois terços da audiência. Após a votação, o deputado hondurenho Jorge Elvir solicitou o uso da palavra:

Se impuso la justicia y la razón. Hoy vinimos como el hijo pródigo, y el padre, el PARLATINO, nos recibió. Respeto todas las posturas incluso la de quienes votaron por la no reincorporación del Congreso hondureño al PARLATINO, pues ello es muestra del pluralismo y la democracia que imperan en este Organismo.

Encerrada a discussão, o Congresso Nacional de Honduras voltou a participar como membro pleno da Instituição. O deputado venezuelano Roy Daza afirmou, em entrevista concedida em março de 2011 à autora desta tese, que julgava,

Um erro muito grande aceitar o retorno do Parlamento de Honduras porque o Parlamento foi envolvido em um golpe de Estado, e não vejo que isso na América Latina é um feito superado, e foi precisamente o Presidente Micheletti do Parlamento que encabeça o golpe em junho de 2009 (...) e as eleições que elegeram o novo parlamento foram feitas em plena ditadura, e para nós venezuelanos não há legitimidade nesse processo eleitoral (Deputado Roy Daza, em entrevista no Parlatino, Março de 2011).

2.2.4.1.2. O caso Paraguai: a Assembleia diz não à suspensão, alinha com a OEA e contraria o Cone Sul

Três anos após os acontecimentos em Honduras, a América Latina voltou a ter um abalo na democracia de suas estruturas políticas, desta feita abaixo da linha do Equador, com a crise político-institucional ocorrida no Paraguai. No dia 21 de junho de 2012, a Câmara de Deputados do Paraguai, composta por 80 membros, aprovou por 76

votos a favor, um contra e três ausências o início do processo de *impeachment* contra o presidente da República, Fernando Lugo. A justificativa usada para recorrer a tal medida foi o mau desempenho de suas funções no caso do confronto armado ocorrido uma semana antes, durante uma reintegração de posses na cidade de Curuguaty, que resultou em 17 mortes (9 camponeses e 8 policiais) e 80 feridos.

O caso seguiu para o Senado, a quem compete constitucionalmente a decisão final. No que concerne a polêmica estabelecida sobre a validade do julgamento foi o tempo em que o processo de acusação, defesa e julgamento durou: 36 horas. Segundo os noticiários, como o GI da Globo⁵² “foi um processo político ‘relâmpago’ aberto contra ele na véspera e encarado pelo governo e pela comunidade de países sul-americanos como um golpe.” O *impeachment* foi aprovado pelo Senado paraguaio, que considerou o presidente culpado pelas acusações apresentadas na Câmara através de uma votação com o seguinte resultado: 39 votos a favor, 4 contra e 2 abstenções.

Assumiu a presidência do país o vice-presidente Federico Franco, que estava rompido com o presidente deposto. O caso dividiu a comunidade internacional. Toda a América do Sul pronunciou-se contra o que foi chamado de golpe parlamentar, uma vez que o Congresso Nacional paraguaio foi o responsável pelo rito sumário do processo. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) questionou a legitimidade e a legalidade da ação, tendo sido denunciada a violação do artigo 8.2.c da Convenção Americana de Direitos Humanos⁵³, assinada pelo Paraguai. Porém, ao contrário das reações imediatas e veementes de condenação ocorridas no caso de Honduras, houve no caso do Paraguai uma maior ponderação da Comunidade Internacional.

Mesmo com o pronunciamento de violação por parte da CIDH, na Organização dos Estados Americanos (OEA), a primeira discussão a respeito da situação no Paraguai foi longa e intensa e terminou sem consenso. O Órgão decidiu então enviar uma missão para avaliar a situação no país depois do *impeachment* do ex-presidente Fernando Lugo. Essa a proposta foi feita pelo representante de Honduras, país que teve confirmado pela OEA o golpe de Estado em 2009. A missão da OEA ao Paraguai foi liderada pelo

⁵² Acesso em 16 de maio <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/06/senado-condena-lugo-em-processo-politico-no-paraguai.html>

⁵³ Artigo 8.2.c da Convenção: “Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se estabeleça legalmente sua culpabilidade. Durante o processo, toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas: concessão de meios e tempo adequado para sua defesa”. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convencao_Americana.htm. Acesso em abril de 2013.

secretário-geral José Miguel Insulza e composta pelos seguintes embaixadores na Organização⁵⁴: Carmen Lomellin, Allan Culham, Duly Brutus, Leónidas Rosa Bautista e Joel Hernández (representantes dos Estados Unidos, do Canadá, do Haiti, de Honduras e do México, respectivamente). A conclusão da missão foi de que houve legitimidade no processo e que o mesmo estava respaldado pela Constituição paraguaia, pelo que o país não foi suspenso pela OEA⁵⁵.

Quando da destituição do presidente paraguaio, o presidente do Parlatino solicitou um informe detalhado do que aconteceu no Paraguai. No dia 9 de julho de 2012, foram à Sede do Parlatino o deputado paraguaio Julio Enrique Mineur e o Consul da República do Paraguai no Panamá, Cristian Leguizamón Báez. Estas personalidades fizeram a entrega de dois tomos contendo os documentos correspondentes ao processo, sendo que o primeiro tomo era intitulado: *Juicio Político em la Cámara de Diputados al Entonces Presidente de la República de Paraguay, Don Fernando Armino Lugo Méndez*; e o segundo: *Proceso de Juicio Político al Entonces Presidente de la República de Paraguay, Fernando Lugo en la Honorable Cámara de Senadores y Acción de Inconstitucionalidad ante La Corte Suprema de Justicia*.

Em 3 de agosto, a Junta Diretiva do Parlatino se reuniu em Cuenca (Equador) para analisar e decidir sobre o caso do Congresso do Paraguai. Nesta reunião, as intervenções versaram sobre a aprovação de um projeto de Resolução apresentado pela deputada argentina Nancy Susana González, por meio da qual se condenava a ruptura da ordem democrática, executada mediante um processo sumaríssimo que evidenciou uma violação do direito ao devido processo e ao direito de defesa do presidente Lugo. Debateu-se ainda a possibilidade de levar a discussão à próxima Assembleia Ordinária do Parlatino, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2012, a suspensão do Congresso do Paraguai como membro do Parlamento Latino-Americano.

Foram feitas duas votações, uma sobre o uso do termo ‘condenar’ (que teve 14 votos a favor, 3 contra e uma abstenção) e a outra relativa a levar o tema à Assembleia, que teve 14 votos a favor e 2 contra. Foi também aprovada a constituição de uma comissão para ir ao Paraguai. No final, a Junta Diretiva, em reunião Extraordinária,

⁵⁴ Ressalva-se que na missão da OEA não havia nenhum representante de um país da América do Sul que condenou, por meio de suas instituições, o golpe. É ainda importante dizer que o Paraguai foi suspenso tanto pelo Mercosul quanto pela Unasul.

⁵⁵ Após a publicação do informe da OEA, o governo de Barack Obama declarou seu apoio a Federico Franco.

aprovou a Resolução condenando o ato e solicitando a suspensão do Congresso paraguaio como membro do Parlatino até que fosse restabelecida a ordem democrática naquele país.

Em 23 de agosto de 2012, o vice-ministro de Relações Exteriores do Paraguai, Juan Carlos Ramirez Montalbetti, acompanhado do embaixador paraguaio no Panamá, Juan Esteban Aguirre, solicitou entrevista para apresentar as suas considerações sobre a situação política do seu país.

Em uma reunião realizada em 28 de setembro de 2012 pela Mesa Diretiva ampliada (Mesa Diretiva, Vice-Presidentes, Conselho Consultivo, Secretaria Executiva), com a participação do deputado paraguaio Justo Pastor Cárdenas e o advogado de defesa José A. Moreno Ruffinelli, foi discutido o Direito de Defesa do Congresso do Paraguai (artigo 11 do Regulamento). Nesta reunião, o presidente do Conselho Consultivo Juan Adolfo Singer, repete o lembrete que fizera na reunião da Junta Diretiva realizada em Cuenca, reafirmando que a Resolução aprovada àquela ocasião não poderia ser fundamentada no artigo 26 do Estatuto, uma vez que não foi apresentada nem sustentada por 5 Congressos, mas sim por vários parlamentares.

O representante do Paraguai, designado pelo presidente do Congresso para falar em defesa na Assembleia, invocando o artigo 62 do regulamento, pede que seja concedido o direito à palavra ao advogado Ruffinelli, ex-parlamentar e ex-membro do Parlatino. Ao final da reunião foi definido que todo o material seria enviado aos Congressos, tanto os documentos da acusação quanto os da defesa.

A XXVII Assembleia, realizada em 3 e 4 de dezembro de 2012 na Cidade do Panamá, teve a participação de 18 países⁵⁶. Durante a Assembleia a argumentação principal da defesa do Paraguai trazia na primeira página do seu anexo (cujo material foi enviado a todos os legislativos membros):

Outro si digo: Que como hecho nuevo ocurrido em fecha 24 de agosto del corriente año, la Organización de Estados Americanos, que es el Organismo regional custodio de La paz y del cumplimiento de los derechos humanos em los Estados Partes, ha considerado que em El Paraguay no há habido quiebre democrático y a pesar del pedido formulado por algunos países, La amplia mayoría de 26 Estados consideraron que el caso debía ser archivado sin sanción alguna

⁵⁶ Ausentes os representantes dos parlamentos: da Guatemala, de Honduras, da Nicarágua, do Peru e do Suriname.

para el Paraguay. Seria una contradicción muy grande que el Paraguay seja absuelto por el Organismo regional y que el Parlamento Latinoamericano del cual todos sus países miembros lo son también de la OEA, pretenda sancionar a su Congreso (Anexo I).

Durante a discussão do ponto de pauta sobre a suspensão do Paraguai aconteceram 13 intervenções. O tempo das intervenções dos representantes do Uruguai, da Venezuela, de El Salvador, do Equador e da Republica Dominicana foi dividido ao meio uma vez que a delegação estava com opinião dividida. Do total de intervenções, nove eram favoráveis à permanência do Paraguai (Brasil, Chile, da Costa Rica e metade da representação dos cinco países já citados) e sete contrárias (Argentina, Cuba a outra parte da representação dos cinco membros acima citados).

Na votação, os representantes do Congresso do México abstiveram-se, usando como justificativa o facto que eles, representantes mexicanos, estavam participando pela primeira vez no Parlatino (uma vez que tinham sido recém-eleitos no Congresso Nacional) e não tinham condição de se pronunciarem sobre o tema. O resultado final da votação na XXVII Assembleia Ordinária foi contrário ao decidido pela Junta Diretiva anteriormente e o Congresso do Paraguai permaneceu como membro do Parlamento Latino-Americano, sem sofrer nenhum tipo de sanção. O resultado da votação é apresentado na tabela seguinte.

Tabela 8. Resultado da votação sobre a suspensão do Congresso do Paraguai

Congresso Membro	A favor da suspensão	Contra a suspensão	Abstenção	Total
Argentina	12	-	-	12
Aruba	-	12	-	12
Bolívia	10	2	-	12
Brasil	-	12		12
Chile	-	11	1	12
Colômbia	-	8	-	8
Costa Rica	-	4	-	4
Cuba	12	-	-	12
Curaçao	-	-	12	12

El Salvador	4	8	-	12
Equador	6	6	-	12
México*	-	-	-	-
Panamá	-	8	-	8
Paraguai	-	12		12
Rep. Dominicana	4	4	-	8
São Martinho	-	-	12	12
Uruguai	6	5	1	12
Venezuela	7	5	-	12
TOTAL GERAL	61	97	26	184

Fonte: elaboração própria

*O México esteve presente na Assembleia, pronunciou sua abstenção, mas quando da votação a delegação já havia se retirado uma vez que no dia seguinte haveria a posse do novo presidente da República do México. Portanto, não foi incluído o voto por abstenção da delegação mexicana.

Todas as ações impetradas pelo Congresso do Paraguai para permanecer como membro do Parlatino, bem como o empenho dos parlamentares hondurenhos⁵⁷ para voltar a fazer parte da instituição, reforçam o argumento da necessidade de pertença a esta instituição. Na entrevista⁵⁸ feita com o deputado paraguaio Justo Pastor Cárdenas, isto é reforçado quando ele afirma: “Em um mundo globalizado, não podemos nos dar ao luxo de nos separar de nenhum órgão, é importante marcar presença”.

2.3. Conferências Interparlamentares: Parlatino e Parlamento Europeu – EUROLAT

As conferências interparlamentares entre o Parlamento Latino-Americano e o Parlamento Europeu foram o fórum bi-regional de maior duração que existiu entre duas regiões, que resultou na recente criação da Assembleia Euro-Latino-Americana

⁵⁷ Refletidos do discurso do deputado hondurenho, transcrito numa secção anterior deste capítulo.

⁵⁸ Entrevista realizada no dia 3 de dezembro de 2012, durante a XXVII Assembleia, antes da votação do tema que tratava da suspensão do Congresso do Paraguai do Parlatino.

(Eurolat). O primeiro contato para a realização das conferências interparlamentares entre as duas instituições (que à época em muito se assemelhavam no que diz respeito ao seu funcionamento), foi efetuado em setembro de 1968, com a indicação de duas reuniões prévias a acontecer em Bogotá (Colômbia) e em Estrasburgo (França) nos meses de junho e novembro de 1972, respectivamente. Um ano antes da primeira reunião oficial, foi feita uma reunião preparatória em 15 de julho de 1973 na Colômbia.

Oficialmente, as conferências tiveram o seu início em 1974 com a realização da primeira reunião entre os dias 15 e 17 de julho, em Bogotá. A reunião, que aconteceu no Senado colombiano, teve uma participação expressiva de membros parlamentares, bem como de embaixadores da região acreditados na Colômbia, além de uma delegação dos Estados Unidos e de representantes de vários organismos regionais. Ressalta-se que os membros do Congresso Nacional do Brasil não participaram da reunião, mas o embaixador do Brasil na Colômbia se fez presente. Nesta primeira conferência, foram definidos objetivos considerados como principais entre o Parlamento Europeu e o Parlatino. A saber:

1. Contribuição para as integrações regionais, o desenvolvimento das relações internacionais e a apreciação do papel que corresponde, em este processo, aos parlamentos regionais;
2. Análise crítica das relações da Comunidade Econômica com a América Latina e a incidência dessas relações com o GATT;
3. Possibilidade de contribuir para o financiamento do desenvolvimento econômico, social e cultural da América Latina por parte da Comunidade Econômica Europeia, dentro do marco das relações intercomunitárias entre uma e outra região;
4. Contribuição da Comunidade Econômica Europeia para a investigação científica e tecnológica e sua transferência à América Latina;
5. Medidas de intercâmbio de pessoas no âmbito da educação superior, da formação profissional prática e das organizações econômicas e sociais;
6. Criação do Instituto das Comunidades Europeia e América Latina.

A II conferência aconteceu em Luxemburgo entre os dias 19 e 21 de novembro de 1975. Os assuntos abordados foram as relações econômicas entre a Comunidade Europeia e a América Latina; os problemas para o desenvolvimento das empresas transnacionais; a defesa da democracia representativa na AL; e a apresentação do programa de bolsa para jovens latino-americanos viajarem para a Europa e realizarem estudos sobre as instituições e a vida política comunitária, incentivando toda a criatividade que sirva à cooperação com a AL.

A III conferência foi realizada no México, nos dias 24 a 27 de julho de 1977. A agenda da reunião incluiu oito temas de trabalho, os quais foram atribuídos as três comissões de trabalho: assuntos políticos; relações econômicas, comerciais e cooperação financeira; e terrorismo internacional. Participaram como observadores representantes dos parlamentos dissolvidos da Argentina, Bolívia, Chile, Peru e Uruguai.

Voltando ao continente europeu, a IV conferência interparlamentar foi realizada em Roma (Itália), entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 1979. Estavam presentes, como observadores, representantes das Nações Unidas e do Conselho da Europa, além de membros dos parlamentos dissolvidos da Argentina, do Chile e do Uruguai. Foram discutidos os seguintes temas: a luta contra o terrorismo; os direitos humanos; a cooperação econômica e comercial; a cooperação financeira e técnica; assuntos políticos, sociais e culturais. Além disso, foi criticado pelos parlamentares latino-americanos o protecionismo da Comunidade Europeia bem como a sua política agrícola.

A V Conferência foi realizada em Bogotá, de 25 a 28 de janeiro em 1981, a primeira após a eleição por voto direto dos membros do Parlamento Europeu, em julho de 1979 e adotou uma declaração conjunta reafirmando o caráter soberano da vontade popular que se expressa e se realiza no seio da instituição parlamentar, sem a qual não existem em nenhuma parte, nem a liberdade, nem o progresso cívico, político e social.

Mais de dois anos depois, em Junho de 1983, a VI Conferência interparlamentar tomou lugar em Bruxelas. Participaram como observadores representantes das Cortes Gerais da Espanha, do Parlamento de Portugal e representantes do parlamento chileno dissolvido. Foram aprovados três temas de debates para as comissões política e institucional; econômica e financeira; e de tecnologia e assuntos culturais. Na resolução final, as duas instituições apoiaram a criação de um organismo político *ad hoc* de Estados da América Latina, dotados da autoridade e das competências para ser o correspondente da Comunidade Europeia.

A VII Conferência realizou-se em Brasília, entre os dias 16 e 20 de junho de 1985, tendo participado pela primeira vez um membro do Comitê Econômico e Social das Comunidades Europeias. Como observadores, estiveram presentes representantes das Cortes Gerais da Espanha, do Parlamento de Portugal e do parlamento chileno dissolvido. Os observadores espanhóis e portugueses propuseram que a próxima reunião

fosse feita em Lisboa ou Madri, após a adesão de Portugal e da Espanha à Comunidade Europeia.

Assim aconteceu. A VIII Conferência foi realizada em Lisboa, de 21 a 25 de junho de 1987, e os temas de debates versaram sobre a luta contra a droga; a mulher latino-americana e do caribe; as relações econômicas entre a Comunidade Europeia e América Latina, a dívida externa e o desenvolvimento latino-americano e do caribe e direitos humanos.

Em São José da Costa Rica, entre 31 de janeiro e 3 de fevereiro de 1989, realizou-se a IX conferência, na qual foi expressa em declaração conjunta a adesão ao estabelecimento de uma ordem internacional que garanta a paz baseando-se no respeito aos direitos fundamentais do homem, na democracia pluralista resultado de eleições livres, na soberania nacional, na segurança, na não intervenção em assuntos internos em conformidade com a Carta das Nações Unidas, e na inviolabilidade de fronteiras.

A X Conferência foi realizada em Sevilha em abril de 1991 e discutiu temas sobre a relação entre as duas regiões: a ajuda da Comunidade Europeia ao desenvolvimento da América Latina, a dívida externa da América Latina, os intercâmbios comerciais entre a Comunidade Europeia e a América Latina, o meio ambiente, assuntos sociais, e relações culturais.

Dois anos depois, em maio de 1993, a XI conferência é organizada em São Paulo, na recém-inaugurada sede permanente do Parlatino. Estiveram presentes, além dos delegados do Parlatino e do Parlamento Europeu, o governador em exercício do estado de São Paulo, o vice-presidente do Banco Europeu, o vice-presidente da Comissão das Comunidades Europeias, o presidente em exercício do Conselho de Ministros, o presidente do Congresso Nacional do Brasil, o presidente do Parlamento Europeu e o presidente do Parlamento Latino-Americano. Na qualidade de observadores, assistiram a conferência representantes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Instituto de Relações Europeu-América Latina (IRELA), da Organização dos Estados Americanos (OEA), a presidente do Parlacen e o presidente do Parlamento Indígena da América. Interveio no encerramento o então Ministro de Relações Exteriores do Brasil, Fernando Henrique Cardoso.

Bruxelas foi novamente palco de uma conferência interparlamentar, a XII

conferência nos dias 20 a 23 de junho de 1995. Nesta ocasião, reafirmou-se a convicção de que as relações entre ambas as regiões estão baseadas em princípios e valores comuns, tais como a democracia representativa, o estado de direito e a ordem constitucional, o respeito absoluto dos direitos universais do homem e as liberdades políticas e civis.

A XIII Conferência foi realizada em Caracas (Venezuela) nos dias 19 e 22 de maio de 1997, com o convite aos parlamentares para legislar sobre iniciativas de integração que promovam a igualdade de oportunidades e a equidade entre homens e mulheres, e a solicitação aos governos, parlamentos e partidos políticos da execução dos acordos adotados na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim.

Entre os dias 16 e 18 de março de 1999, ocorreu em Bruxelas a XIV conferência, que teve como objetivo principal formular as linhas para o futuro relacionamento entre a América Latina e a União Europeia desde o âmbito parlamentar, com a intenção de que as bases propostas fossem enviadas à primeira Cúpula Euro-Latino-Americana a ser realizada em junho de 1999, fundamentando que uma nova relação entre as duas regiões devem ser baseada na institucionalização do diálogo político mediante a reunião periódica dos Chefes de Estado e de Governo, com uma representação de ambos os Parlamentos como órgãos de legitimação democrática desse diálogo.

A XV Conferência foi realizada em Valparaíso (Chile) entre os dias 23 e 26 de abril de 2001, e teve como convidados especiais os representantes do Parlacen, do Parlandino e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Nos preâmbulos, é ressaltado que desde a sua primeira convocatória em 1974, a Conferência tem desempenhado um papel fundamental como marco privilegiado do diálogo entre a América Latina e a União Europeia. A realização da Segunda Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, América Latina e Caribe, é fruto da intensificação do diálogo entre as duas regiões.

Durante a XVI Conferência Inter-Parlamentar União Europeia e América Latina, que foi realizada entre os dias 20 e 22 de maio de 2003, já estava em discussão a formação de uma assembleia bi-regional. Assim, os temas gerais discutidos foram: as perspectivas da União Europeia e da América Latina no século XXI, os processos de integração na Europa e América Latina e as migrações e deslocamentos da população.

A XVII Conferência, realizada em Lima (Peru) de 14 a 17 de junho de 2005, foi a última realizada entre o Parlatino e o Parlamento Europeu. Nesta reunião, foi reiterada a necessidade de estabelecer uma Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, a partir dos resultados obtidos com as reuniões de cúpula dos Chefes de Estado e Chefes de Governo no sentido do fortalecimento da Associação Estratégica Bi-Regional União Europeia-América Latina e Caribe.

A IV Cúpula dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Viena nos dias 11 e 12 de maio de 2006, declarou a necessidade do reforço em uma dimensão parlamentar à Associação Estratégica Bi-Regional entre a União Europeia e a América Latina. Desta forma, depois de 31 anos de conferências entre parlamentares dos dois lados do Atlântico, foi constituída a Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana – Eurolat, sendo a sua primeira reunião realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2006 no Parlamento Europeu em Bruxelas.

Resultado das relações entre o Parlatino e o Parlamento Europeu, a Assembleia Euro-Latino-Americana (Eurolat) já realizou seis sessões plenárias ordinárias, a última, da quais ocorreu nos dias 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Santiago (Chile). Os temas abordados continuam a refletir as preocupações inerentes às realidades das duas regiões. Muitos problemas continuam recorrentes, como a discussão sobre a luta contra o tráfico de drogas e o crime organizado, a crise financeira e a globalização e a prevenção de desastres naturais na Europa e na América Latina.

Em um estudo sobre as relações parlamentares União Europeia e América Latina, Stavridis e Ajenjo (2010) entendem a criação da Eurolat como uma inovação. Importa ressaltar que, observando os processos da Eurolat e os documentos resultantes dos vários anos de conferências entre o Parlatino e Parlamento Europeu, há um padrão nos procedimentos de atuação, o que leva à conclusão que houve uma transferência de aprendizado de ambas as instituições. Isto é verificado na Ata Constitutiva da Eurolat:

Considerando que las diecisiete Conferencias Interparlamentarias EU-AL bianuales celebradas desde 1974 entre el Parlamento Europeo y el Parlamento Latinoamericano y a las que se sumaron en fechas posteriores los restantes Parlamentos regionales de integración en América Latina (Parlacen, Parlandino, y CPC Mercosur) constituyen el antecedente inmediato de la Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana. (Ata Constitutiva de Assembleia Parlamentar Euro-Latinoamericana)

2.4. Meta principal: ser o braço legislativo de um organismo de integração na região – sonho ou realidade

O Parlamento Latino Americano sempre teve como objetivo central estabelecer um organismo intergovernamental de caráter executivo que o abrigasse como braço legislativo. Na primeira Assembleia, realizada em Lima em 1965, já se discutia a criação de uma instituição de caráter executivo para compor através do novo parlamento. Já na sua segunda Assembleia foi debatida uma resolução apresentando o Tratado internacional que instituíria a Comunidade Econômica da América Latina (Towsend, 1990: 166). A mesma resolução apresentou como órgãos fundamentais da Comunidade o Conselho de Governo, o Parlamento Latino-Americano, a Corte Latino-Americana de Justiça e a Comissão Executiva.

O que se depreende das assembleias iniciais era que o tratado de institucionalização seria interligado à criação de uma Comunidade. A Assembleia de 1975 aprovou por unanimidade a institucionalização. Desde então, a cada Assembleia, o tema era posto em pauta. Com a institucionalização do Parlatino em 1987 e a mudança dos temas e das formas de atuação, a configuração foi alterada, bem como a nomenclatura, e os esforços passaram a ser dedicados à constituição da Comunidade Latino-Americana de Nações (CLAN).

No estudo publicado por Carrasquilla (2001), a CLAN, coordenada pelo Parlatino, é constituída como uma entidade supranacional, um bloco regional latino-americano. É apresentada uma fundamentação jurídica que justifica a conformação da nova instituição. Em todas as reuniões da América Latina e Caribe cujo tema era relativo ao executivo e contava com a presença dos Chefes de Estado e de Governo e/ou os chanceleres (1992/1994/1995/1997/1998/1999/2003 e 2010), o Parlatino apresentava o projeto e, fazendo *lobbying*, continuava as conversações com o firme propósito de criar a nova entidade. Após a reunião ocorrida em fevereiro de 2010 no México, onde os Governos realçaram a necessidade de avançar na criação de uma organização do grupo de todos os Estados Latino-Americanos e Caribenhos, a direção do Parlatino viu, mais uma vez, a oportunidade de fazer parte da nova instituição. Assim, aprovou em sua Assembleia um documento como contributo para constituir a Comunidade dos Estados

Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)⁵⁹, propondo ser a sua Assembleia Legislativa. Em 2 de julho de 2011, na reunião dos Chefes de Estado em Caracas (Venezuela), o Parlatino formalizou o documento, onde comprometeu-se, entre outras coisas:

Ser parte dos órgãos que compõem a CELAC, como Assembleia Legislativa; convergir sua agenda com os compromissos dos 33 países membros do futuro bloco; fazer as mudanças necessárias para funcionar como um verdadeiro Parlamento de integração, com funções de caráter legislativo e; em ofício dirigido aos chefes de Estados e Chanceleres dos países latino-americanos e caribenhos, o presidente do Parlatino, Elias Castillo, colocou à disposição dos Chefes de Estado e de Governo a nova Sede do Parlatino para que a CELAC possa organizar seus futuros eventos e reuniões (anexo V).

No próximo capítulo, será feita a análise do desenvolvimento institucional do Parlatino nas dimensões interna e externa utilizando a aplicação dos modelos macro e micro. Os dados para esta análise estão descritos neste Capítulo II, de forma que os três períodos institucionais do Parlatino são utilizados como indicativos para verificação dessa evolução.

⁵⁹ A CELAC assume a herança histórica do Grupo do Rio (diálogo político) e a Cimeira Latino-Americana e Caribe (desenvolvimento e integração).

Capítulo III:

O Parlatino e a aplicação dos modelos macro e micro no seu desenvolvimento institucional

Como já mencionado, serão utilizados como pontos de análise na aplicação dos modelos macro e micro de Kreppel (2002) no caso do Parlatino, os três momentos identificados no processo de pesquisa deste estudo, com o propósito de verificar uma evolução e ou retrocesso desta instituição. A completa compreensão desses três períodos pode ajudar a prever a natureza das reformas internas.

As características particulares do Parlatino, como o facto de ser uma organização legislativa sem uma legislação com resultado vinculante permite que a aplicação do modelo macro seja feita, por meio de uma análise cronológica simples desses três períodos. Assim, os eventos externos ocorridos ao longo dos anos podem explicar as novas demandas e o Parlatino como instituição ao longo dos anos. Apesar de ser uma abordagem amplamente descritiva, pois não prediz a natureza específica da mudança interna, o modelo macro, no entanto, pode prever que as modificações internas acompanham as demandas das mudanças externas.

Para a aplicação do micro modelo é necessário entender as preferências e os interesses de componentes majoritários da instituição para explicar porque determinadas revisões internas são feitas. As dificuldades apresentadas por Kreppel (2002) quando da aplicação do micro modelo na análise sobre o Parlamento Europeu são ainda mais acentuadas no caso do Parlatino.

No estudo de Kreppel (2002), torna-se claro que o Parlamento Europeu, em comparação com o Congresso dos Estados Unidos, mostra mais dificuldades a ser estudado, deste ponto de vista. Mesmo com toda a evolução apresentada pela Parlamento Europeu, a natureza de sua atuação difere em muito do americano. Como acentuado pela autora, o Congresso americano tem permanecido praticamente estável há mais de um século, enquanto que o PE está ainda em evolução. Um ponto há a ser reforçado: a falta de um governo para apoiar a atividade do PE no sentido tradicional da palavra. Na União Europeia, não há um governo central que configure por parte do PE apoio ou oposição de suas políticas, bem como uma maioria e minoria explícita. O

mesmo pode ser dito do Parlatino.

Porém, no organismo legislativo europeu há divisões de grupos partidários e nesta divisão é possível identificar uma maioria. No caso do Parlatino, esta divisão não existe, sendo apenas possível identificar grupos informais criados com base em afinidades ideológicas.

Outro aspecto de relevância e que também influencia diretamente o presente estudo é a conexão eleitoral: no Parlatino, com exceção dos deputados representantes da Venezuela (que são eleitos diretamente por sufrágio universal), todos os demais são indicados pelos parlamentos nacionais. Mesmo no Parlamento Europeu, que elege diretamente os seus membros, há uma diferença relativamente a forma de eleição que é baseada em listas de partidos e não individuais. Em suma, a conexão eleitoral é muito forte no caso do Congresso dos EUA, média no caso do Parlamento Europeu e muito fraca no caso do Parlatino.

Como já afirmado, os períodos de análise do desenvolvimento do Parlatino são três. O primeiro período inicia com a constituição do Parlatino em 1964 até a institucionalização em 1987. O segundo período começa com a institucionalização e termina com a mudança da Sede Permanente de São Paulo para a Cidade do Panamá em 2007. O terceiro período já apresenta o trabalho da instituição na sede provisória instalada no Panamá até dezembro de 2012 (data da realização da última Assembleia). Durante cada um desses períodos são percebidos vários tipos de atuação institucional; como resultado, cada um desses períodos apresenta variação dos objetivos alcançados. Assim sendo, os três estágios de evolução do Parlatino são analisados separadamente para se perceber a influência dos atores presentes nesta instituição.

Como não há no Parlatino a dicotomia de maioria e minoria (presente no Congresso americano), nem sequer divisão de grupos partidários oficialmente criados (como no Parlamento Europeu), é necessária uma adaptação no sentido de trabalhar este fator tomando como referência o campo ideológico dos representantes, ou seja, fazendo uma análise diferencial da atuação dos representantes de partidos considerados de esquerda, os de partido de centro e os de direita. Como será tornado explícito adiante, muitas vezes essa ideologia é refletida nas reuniões das comissões e nas assembleias.

Outra dificuldade apresentada para aplicação do modelo micro diz respeito ao

papel das preferências individuais de cada membro, uma vez que no caso do Parlatino não há uma conexão eleitoral bem como uma avaliação dos resultados alcançados pela instituição, como no caso europeu. Efetivamente, os deputados europeus procuram impactar as ações do PE no processo de integração da Europa por meio de muitas tentativas de aumentar o poder e a autoridade para atingir os objetivos políticos desejados. Tentativas estas alcançadas por meio dos Tratados assinados ao longo do tempo, demonstrando a força de atuação dos membros individuais para o bem da coletividade. Em outras palavras, o aumento do poder e influência do Parlamento Europeu foram alcançados por um trabalho coletivo, mas com resultados que beneficiam os membros individualmente (Kreppel, 2002).

Nesta análise feita por Kreppel (2002), o aumento do poder do PE com as assinaturas dos tratados levou conseqüentemente à necessidade de rever as mudanças internas alterando-as por meio do regimento e pelas normas estabelecidas. Portanto, essas regras e normas podem ser alteradas de maneira igual ou desigual, com influência ou não de grupos majoritários.

A partir desta aplicação desenvolvida por Kreppel (2002) para analisar o desenvolvimento institucional do Parlamento Europeu, será feita a aplicação dos modelos macro e micro dentro da realidade do Parlatino e das configurações que lhe são peculiares.

3.1. A aplicação do modelo macro no desenvolvimento institucional do Parlatino

O modelo macro assume que as revisões internas das instituições são respostas diretas às mudanças exógenas, e que de alguma forma afetam a atividade do legislativo. Como já observado, o Parlamento Latino-Americano não possui uma legislação ou poder legislativo no sentido tradicional do termo. As suas ações legislativas são traduzidas por meio de resoluções, moções, ou Leis Marco que podem (ou não) ser replicadas pelos seus membros, ou seja, pelos parlamentos nacionais.

Desta forma, para verificar a evolução institucional do Parlatino serão analisados os acontecimentos cronológicos citados no Capítulo II deste trabalho, bem como são acrescentadas informações recolhidas nas entrevistas realizadas com os membros

representantes dos parlamentos nacionais. As dimensões de análise são as relações internas e as relações externas.

Primeiro Período – Criação (1964/1987)

Tentativa de Institucionalização

Como fórum itinerante, ou seja, desde o princípio, o Parlatino sempre procurou se institucionalizar por meio de um sistema intergovernamental, através de várias propostas e estudos realizados para a criação da Comunidade Econômica Latino-Americana. Isto é demonstrado nas atas das assembleias e das reuniões da Junta Diretiva realizadas neste período.

A criação da Comissão de Coordenação Legislativa, Estatuto e Regulamento já na primeira Assembleia, é também demonstrativo desse desejo. Este grupo foi constituído para iniciar os estudos visando a conformação institucional desta comunidade já estrutura o seu funcionamento e o papel do Parlatino aparece claramente como o órgão legislador que impulsiona esta ação. Esta afirmação tem como base as atas e os discursos dos membros fundadores tanto na Assembleia Constitutiva como na primeira Assembleia, ambas realizadas em Lima, em 1964 e 1965 respectivamente.

O ponto 1.2. da Ata Constitutiva do Parlatino cujo título é ‘Criando uma organização executiva que estude os problemas que afetam a comunidade da América Latina’ recomenda:

Que na próxima reunião do Parlamento Latino-Americano se estude a possibilidade de criar uma organização de tipo executivo de países latino-americanos, com o objetivo de procurar a consideração de todos os problemas que afetam a comunidade da América Latina.⁶⁰

Na primeira Assembleia, foi declarado que a integração econômica da América Latina deveria ser uma realização genuína de seus povos, sendo necessário e

⁶⁰ Ver Publicação da Secretaria Geral do Parlatino op. Cit., p.14

indispensável avançar no processo de integração. Os governos latino-americanos deveriam adotar as decisões políticas fundamentais para alcançar os objetivos. Nesse sentido, a Assembleia recomendou:

Que se convocasse uma reunião de uma Comissão Especial composta por representantes de todos os parlamentos latino-americanos, para estudar exclusivamente os problemas relativos a integração econômica latino-americana e que este informe, com todos os antecedentes, fosse levado a próxima assembleia ordinária do Parlamento Latino-Americano.⁶¹

Como já citado no capítulo anterior, as tentativas de institucionalização e integração regional demandaram um trabalho coletivo dos parlamentares membros que ao longo do tempo buscaram conseguir esse feito, uma vez que só com um tratado desse tipo daria visibilidade e poder de ação ao Parlatino. Assim, na segunda Assembleia, foi apresentado o estudo feito sobre a configuração da Comunidade Econômica Latino-Americana. Importa ressaltar que este estudo previa que, numa fase posterior, houvesse eleições diretas para escolher os membros do Parlatino. Mais especificamente, o estudo propunha o seguinte:

- a) O Conselho de Governo, que estaria integrado pelos presidentes das repúblicas latino-americanas, ou pelos ministros do gabinete executivo nacional que se encarregasse da política econômica, e que teria a seu cargo as funções resolutivas da Comunidade;
- b) O Parlamento Latino-Americano, que estaria integrado, em sua primeira etapa, por representantes dos parlamentos nacionais e posteriormente por representantes designados diretamente pelos povos da América Latina e que teria faculdade de deliberação e de controle;
- c) A Corte Latino-Americana de Justiça, que estaria integrada por magistrados escolhidos pelo Conselho de Governo e ratificados pelo Parlamento Latino-Americano e que teria por missão dirimir os conflitos que pudessem surgir entre as partes contratantes em virtude da interpretação das cláusulas do Tratado; e
- d) A Comissão Executiva, que estaria composta por personalidades Latino-Americanas de reconhecida competência, e que seria designada pelo Conselho de Governo, tendo a seu cargo cumprir e fazer cumprir as resoluções desse Conselho de Governo (Ezcurra, 1987: 88).

Além dos órgãos fundamentais, seriam criados também os órgãos operacionais que atuariam em função da Comissão Executiva e em função das distintas políticas a ser realizada pela Comunidade Econômica da América Latina. Mesmo com todos os estudos, tentativas e tratativas, os parlamentares não lograram a criação do sistema

⁶¹ Idem, p.60

latino-americano, porém conseguiram a própria institucionalização do Parlatino, que passa a ser uma organização constituída por tratado internacional e por isto fundada em si mesma.

Estrutura e funcionamento

Neste primeiro período, enquanto fórum itinerante, o Parlatino conseguiu se afirmar como uma instituição dotada de ideais integracionistas e democráticos, especialmente por conta da conjuntura regional e mundial. Com estatuto, regulamento e um trabalho de comissões definidos, faltava a instituição um corpo técnico funcional permanente que conseguisse fazer o trabalho necessário para se firmar de maneira efetiva a partir dos propósitos estabelecidos em suas assembleias e reuniões diretivas, ou seja, uma institucionalização constituída formalmente.

Fisicamente, foi estabelecido um escritório do Parlatino na Cidade de Lima, Peru. Mas em caráter de cooperação com o Congresso Nacional daquele país. Não havia um corpo de funcionários, tampouco os procedimentos padrões de funcionamento regular necessários ao bom andamento institucional. Neste aspecto, não foi possível verificar a evolução institucional.

Em 16 de novembro de 1987, em Lima, Peru, o Parlamento Latino-Americano foi institucionalizado por meio de Tratado Internacional assinado por 18 países em um momento de grande recessão na região, contrariando a realidade à época. Esta configuração que alcançou o Parlatino acabou por ser não o almejado pelos seus idealizadores. Esta instituição foi além no sentido institucional, mas no sentido político o peso de fazer parte de um sistema que tivesse um braço executivo seria outro na região. Do ponto de vista interno, este acontecimento provocou ações que refletiram nas relações externas, como veremos em seguida.

Quanto ao funcionamento, este foi amplamente afetado por eventos externos ao próprio Parlatino. Mesmo tendo estabelecido as reuniões anuais da Assembleia, as ações externas, como a dissolução de congressos, alteração de regimes na região, entre outros, interferiram na continuidade do trabalho, influenciando sobremaneira as ações do

Parlatino. E isto acontece desde o início. De facto, a previsão de assembleias anuais foi logo posta de lado com um primeiro acontecimento dramático: a dissolução do Congresso Nacional da Argentina, país que havia sido indicado para presidir e, por conseguinte, sediar a próxima assembleia, fazendo com que a mesma fosse adiada e ocorresse quase dois anos depois.

No entanto, no que diz respeito à escolha do local para a reunião seguinte, há um padrão interessante a destacar. Ainda que este padrão não tenha sido suportado pela análise documental, uma vez que não consta em nenhuma ata ou documento da Instituição, mas faz todo o sentido do ponto de vista de uma estratégia, no mínimo, de vigília ou talvez de prevenção. O padrão é: a escolha das reuniões da Junta Diretiva ou das assembleias recaiu frequentemente em países onde havia uma certa tensão ou que passavam por problemas de conflito, como aconteceu na Argentina (por duas vezes) e também no Brasil, que chegou a realizar a Assembleia em 1968, já numa situação politicamente difícil e pouco tempo antes do fechamento do Congresso Nacional. Assim sendo, podemos contrapor a um entendimento da instabilidade política latino-americana nas décadas de 1960 e 1970 como fator disruptivo do funcionamento normal do Parlatino, um outro entendimento: o da tentativa explícita do Parlatino funcionar como elemento neutralizador de acontecimentos políticos de natureza dramática.

Seja como for, neste período, em apenas três anos houve assembleias consecutivas (1967/1968/1969). Por outro lado, foram realizadas três assembleias extraordinárias em um curto espaço de tempo (1984/1985/1986), convocadas com a finalidade de discutir o mesmo tema: a dívida externa.

Tabela 9. Assembleias Ordinárias e extraordinárias realizadas no primeiro período

Assembleia	Data	Local	No. Participantes	No. De Países	Dado Relevante
I	Julho/1965	Lima			
II	Abril/1967	Montevideo	131	14	
III	1968	Brasília	113	14	
IV	Agosto/1969	Bogotá		11	

V	Agosto/1971	Caracas	133	12	
VI	1972	Guatemala	103		
VII	Fevereiro/1975	Caracas			
VIII	Abril/1977	Curaçao		12	
IX	Julho/1979	México			
X	Agosto/1982	Bogotá			
I Extra	Julho/1984	São José			Dívida externa
XI	1985	Brasília	115	17	
II Extra	Outubro/1985	Montevideo			Dívida externa
III Extra	Abril/1986	Guatemala		Todos	Dívida externa

Fonte: elaboração própria com dados das atas

Segundo Período – Institucionalização (1987/2007)

Inauguração da Sede Permanente

Com a institucionalização, o Parlamento Latino-Americano começou a se estruturar fisicamente, procurando alcançar os objetivos traçados desde o seu princípio: instituir uma comunidade latino-americana. Após a assinatura do Tratado, iniciaram as alterações visando à mudança institucional. Assim, foi convocada a Assembleia Extraordinária para proceder na alteração do estatuto.

O tratado que institucionalizou o Parlatino retratou no seu artigo primeiro a concordância de todos os membros quanto à configuração da instituição: Por meio do presente Tratado, os Estados Membros concordam na institucionalização do organismo regional, permanente e unicameral, denominado Parlamento Latino-Americano (Anexo IV).

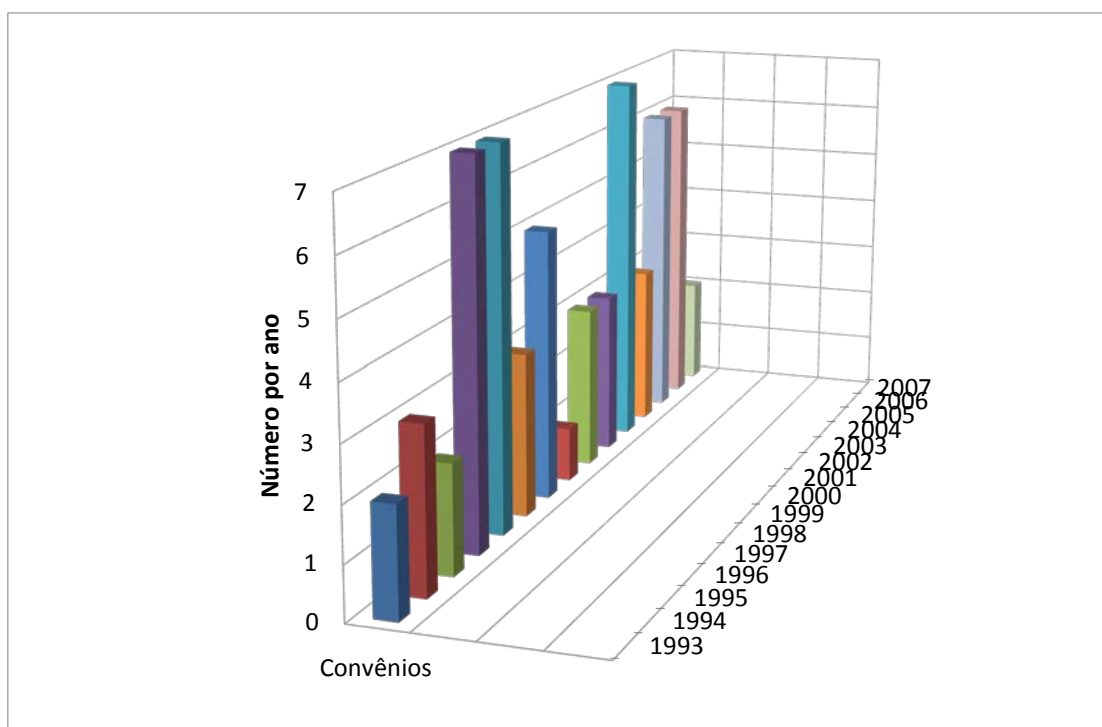
Tendo sido o Congresso Nacional do Peru o protagonista da primeira fase do Parlatino, neste segundo período o Brasil sai na frente. Em reunião da Junta Diretiva

realizada em janeiro de 1991, o Governo de São Paulo oferece um terreno e a edificação de um prédio para ser a Sede Permanente. Em julho do mesmo ano, a Assembleia aceita o oferecimento e em 1993 é inaugurada oficialmente a Sede Permanente do Parlatino.

Já durante a inauguração, que tem a presença de chefes de Estado e de governos, além de representantes de vários organismos internacionais, é feita a assinatura do convênio de cooperação entre o Parlatino e a Organização dos Estados Americanos e também com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS). Importa ressaltar que a OEA esteve sempre presente nas assembleias realizadas durante a itinerância, bem como vários órgãos regionais que a partir da institucionalização do Parlatino e a inauguração da Sede passaram a ter relações formais com o Parlatino por meio de convênios e acordos de cooperação. Além da OEA, já havia relações oficiais com a ALADI e com a SELA. Neste mesmo ano, o Parlatino passou a ser membro observador permanente na ONU.

O segundo período foi marcado pelo número de convênios, memorandos de entendimento, acordos de cooperação, declaração de compromisso, entre outros, assinados pelo Parlatino com as várias instituições internacionais. De 1993 a 2007 foram 60 (sessenta) o número total de documentos registrados.

Gráfico 1. Convênios assinados por ano



Fonte: elaboração própria

Dentre eles, além dos citados acima, importa ressaltar o realizado com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Por meio do Parlatino, os cidadãos podem entrar com petições caso tenham os seus direitos violados. De caráter cooperativo, os acordos/convênios realizados sugerem um reconhecimento por parte das organizações internacionais da importância e do papel que desempenha o Parlatino. Muitos destes auxiliam o trabalho nas comissões temáticas, fornecendo dados e organizando reuniões com o objetivo de debater os problemas da região no que diz respeito principalmente aos temas endêmicos que assolam a América Latina. As questões sobre a fome, a saúde, o trabalho, a educação, os direitos humanos, o meio ambiente, ou a economia, são tratadas nas 13 comissões permanentes.

Essas discussões são traduzidas em projetos de harmonização de leis, bem como em soluções que são levadas aos parlamentos nacionais para serem discutidas naquele âmbito. Organizações como a UNESCO, PNUD, PNUMA, UNICEF, FAO, OIT, CEPAL, entre outras, trabalham em sintonia com os parlamentares temas de relevância fundamental para a região em um sentido de troca. Obviamente, por meio desta relação há um retorno para as organizações, que atuam para que sejam ratificados nos parlamentos nacionais tratados, convênios e acordos regionais.

O exemplo citado pelo consultor técnico do Parlatino, Alfredo Gimenez⁶² é a ratificação da convenção de apropriação do patrimônio material da UNESCO, que alguns parlamentos dos países membros não haviam ratificado. Este tema era de grande importância para a organização. Portanto, pode-se sugerir que dentro do Parlatino havia uma configuração de prática do lobby nas relações entre esses organismos internacionais e as atividades dos parlamentares membros em âmbito nacional.

O estabelecimento da Sede Permanente e toda a infraestrutura oferecida pelo Governo de São Paulo possibilitaram ao Parlatino uma ampliação de sua atuação no cenário regional e internacional. Este crescimento institucional é reconhecido e exaltado pelos membros, e foi o tema de abertura da XVII Assembleia. No entanto, não configurou uma regularização nas assembleias anuais descritas no regulamento. Também neste período foram realizadas três assembleias sequenciais: 1995/1996/1997, enquanto que as demais tiveram intervalos médios de dois anos.

⁶² Entrevista realizada na Sede do Parlatino, Cidade do Panamá, em março de 2011.

Tabela 10. Assembleias Ordinárias e extraordinárias realizadas no segundo período

Assembleia	Data	Local	Participantes	No. Países	Dado Relevante
IV Extra	Abril/1988	Sto. Domingo			Reforma Estatuto
XII	Agosto/1988	Argentina	123	20	Institucionalizado
V Extra	Março/1990	La Paz			Invasão Panamá
XIII	Julho/1991	Cartagena	227	21	Concorrida/Sede
XIV	Julho/1993	São Paulo	164	Todos	Inauguração sede
XV	Dezembro/1995	São Paulo			
XVI	Dezembro/1996	São Paulo	82	19	
XVII	Dezembro/1997	São Paulo	88	17	
XVIII	Março/2000	São Paulo	128	20	
XIX	Novembro/2002	São Paulo	126	21	
XX	Dezembro/2004	São Paulo	111	18	
XXI	Novembro/2005	São Paulo	85	17	Sub-sede Panamá
XXII	Dezembro/2006	São Paulo	115	19	Futuro do Parlatino

Fonte: elaboração própria com dados das atas

Nas relações transnacionais, o Parlatino também apresenta uma evolução neste período, com a participação de parlamentares observadores da União Interparlamentar Árabe (UIA), ou de representantes do Parlamento de Marrocos. É outorgada a condição de observador permanente para o Parlacen e assinado um convênio com a Assembleia Popular Nacional da República Popular da China.

Na continuação da análise de evolução institucional, vale a pena sublinhar as relações com o Parlamento Europeu por meio das Conferências Interparlamentares, o fórum bi-regional de maior duração já registrado, que foi transformado na Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana em 2006. O registro das conferências sugere a relevância do papel desempenhado pelo Parlatino neste período. O conflito de guerra no caso das Ilhas Malvinas, disputadas pela Argentina e pelo Reino Unido, foi tema de vários debates entre os membros parlamentares que estavam em campo oposto mas que

não interferiu na continuação do diálogo.

Nas entrevistas realizadas, quando se perguntava sobre o papel do Parlatino como um ambiente de prática da diplomacia parlamentar, era unânime a resposta no sentido de que se configura esse papel nas relações estabelecidas entre os membros parlamentares. A exemplo, o senador da Bolívia afirmou que Bolívia e Chile tem um problema limítrofe e aqui se procura resolver pela via democrática (Senador boliviano Julio Salazar, em entrevista no Parlatino, em dezembro de 2012), Ou seja, reconhece-se o conflito, que é posto em discussão, numa tentativa de solucionar com entendimento das partes e a intermediação dos países vizinhos.

Criação de um sistema latino-americano

Após a institucionalização, o Parlatino continuou trazendo aos debates das assembleias, bem como da Junta Diretiva, o tema da integração por meio de instituição de uma Comunidade Latino-Americana de Nações (CLAN). Desta feita, foi feito um estudo minucioso incluindo todos os aspectos legais, contendo pré-projetos de constituição da CLAN, que foi publicado pelo Parlatino (Carrasquilla, 2001).

O investimento político na criação de um sistema regional tem sido elevado para o Parlatino. Por meio de reuniões regulares com o Grupo do Rio, este organismo procurou durante este período concretizar o objetivo. O estudo citado acima aponta para que o ideal é a transformação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) na Comunidade Latino-Americana de Nações (CLAN), justificando que aquela apresenta uma institucionalidade já conformada e que pode ser de fundamental apoio para o Parlatino. Nos anos de 1990 foram realizadas seis reuniões de membros do poder executivo na região e em todas elas o Parlatino apresentou a proposta de criação da CLAN.

Integração de novos membros

Quando foi institucionalizado em 1987, o Parlatino teve a adesão imediata de 18 parlamentos dentre os 23 que fazem parte na atualidade. O Chile (que estava sob a

ditadura militar), o Suriname e as regiões autônomas holandesas (Aruba, Curaçao e São Martinho⁵²) solicitaram a integração assim que foi possível. Já que os assuntos de segurança e relações exteriores são tratados pelo Reino (Holanda) (Senador Alfred Mark, em entrevista no Parlatino, em dezembro de 2012). Ainda a respeito dos integrantes, Malamud e Sousa (2005: 389) fazem o seguinte questionamento:

Estranhamente, no Parlatino não está representado nenhum dos territórios de expressão francesa, nem os departamentos ultramarinos franceses (Guiana Francesa, Guadalupe e Martinica). Contudo, e apesar do termo 'latino' que figura na sua designação, o Parlatino inclui três membros de expressão holandesa: o Estado do Suriname e as duas colônias ainda dependentes da Holanda – Aruba e Antilhas Holandesas.

Em resposta a este questionamento foi constatado na pesquisa, através de conteúdos registrados em atas, que por várias vezes procurou-se inserir o Haiti no Parlatino. Alguns membros parlamentares deste país chegaram a participar como convidados de algumas assembleias realizadas pelo Parlatino, como por exemplo, na XIII Assembleia realizada em 1991. Na Assembleia de 2006, quando se discutiu o futuro do Parlatino (devido à emergência de parlamentos sub-regionais e à crise nos partidos políticos), foi reforçado que estava sendo feito um trabalho de ampliação geopolítica dos participantes, como era o caso do Haiti (o processo estava em andamento), Guiana, Belize e outros países do Caribe. No entanto, os últimos acontecimentos no país afastaram mais uma vez essa possibilidade. Depois do terremoto que devastou o Haiti em 2010, há uma análise dos membros do Parlatino de que é necessário que a Instituição apoie o restabelecimento do país enquanto nação bem como ajude na reconstrução do país.

A República do Suriname tornou-se independente da Holanda em 1975, mas nos anos 1980 um regime militar dirigiu o país até 1988, quando a democracia foi restabelecida. Importa salientar que o Suriname passou a integrar o Parlatino quase desde a sua independência, afastando-se durante o regime militar. Porém vale o registro da baixa participação que o país tem tido nas reuniões, sem ausência justificada.

Quanto aos departamentos ultramarinos, os mesmos fazem parte do território francês e têm assento no parlamento francês. Por conseguinte, são membros da União Europeia e não possuem Parlamentos, portanto não podem ser membros do Parlatino.

O caso das regiões autônomas holandesas é híbrido, pois como já citado, há uma relação direta com o reino da Holanda, mas não fazem parte da União Europeia. Apesar de seguirem a legislação holandesa, possuem parlamentos independentes que são associados, por aprovação do ‘Reino’, com o Parlatino.

O Senador por São Martinho, Christian James, disse (referencia?) que a importância de participar do Parlatino permite uma rede de trabalho “maravilhosa”, e ouvindo os países latinos eles são aptos a trazer para discussão as condições e situações referentes a São Martinho. Para ele, a importância consiste na discussão de diretrizes que o Parlatino proporciona aos estados membros.

Para o Senador por Aruba, a justificativa de participar do Parlatino é antes de tudo comercial, pois mesmo sendo uma ilha pequena há muitos contatos econômicos com a América Latina. Também eleva a importância de ter boas relações com os países vizinhos, e afirma que temos o que oferecer à América Latina, temos um escritório do Parlamento Europeu e legislação europeia. Muitos contatos podem ser feitos via Aruba, é a Europa mais perto da América Latina. (Senador Donald Raimond, em entrevista no Parlatino, em dezembro de 2012). Outro representante do parlamento arubense, senador Alfred Marlon Sneek afirma a importância de ter vínculos com outros parlamentos, conseguir apoio em situações desagradáveis e reforça. É como nossa porta internacional (em entrevista concedida na Sede do Parlatino, em dezembro de 2012).

O presidente do Parlamento de Curaçao, apesar de reforçar que este faz parte do ‘Reino da Holanda’ e que tem leis europeias mais avançadas que as existentes na América Latina, afirma que pode haver o avanço a partir dos exemplos que podem levar ao Parlatino, além da importância de ter uma relação com os vizinhos, que necessitam se integrar e isso pode ser compartilhado no Parlatino.

Analisando os depoimentos dos membros dos parlamentos das regiões autônomas, verifica-se a necessidade que apresentam, por motivos diversos, de participarem de um organismo regional no qual estejam inseridos não só culturalmente mas também geograficamente. Mais uma confirmação da necessidade de pertença a Instituição.

Terceiro período – mudança da Sede Permanente (2007/2012)

Saída da Sede Permanente do Brasil

A mudança da Sede Permanente do Parlatino, até então estabelecida em São Paulo, para a Cidade do Panamá sugere ter sido este o período mais crítico da sua evolução institucional.

Como referido no Capítulo II, o Governo de São Paulo ofereceu todas as condições para instalação e manutenção da Sede no Estado. Em ata foi registrada a preocupação do presidente do Parlatino quanto aos governos futuros: estes iriam confirmar o que estava sendo concedido? Porém, com todos os argumentos favoráveis, a instalação da Sede acabou sendo levada à Assembleia e obteve aprovação.

Depois de um período de conquistas e ganhos institucionais, o Parlatino começou a passar por problemas financeiros e de crise existencial, como exemplifica a já citada Assembleia de 2006 em que se discute o tema dos parlamentos sub-regionais que estão emergindo na América Latina. Não é explícito nas assembleias, mas já começa a aparecer em atas as negociações com o Governo de São Paulo para aumentar o suporte financeiro. O acordo de instalação de uma sub-sede na Cidade do Panamá também é um sinal deste clima.

A mudança do governo em São Paulo em 2007 apresentou um novo desafio para o Parlatino. O Governo argumentou que a responsabilidade de manutenção da sede de uma organização internacional competia ao governo federal, e que, portanto, a partir daquele ano o Parlatino procurasse outro lugar. No entanto, em conversas informais com um interlocutor que pediu para não ser identificado, apurou-se que o Parlatino não havia sido despejado de São Paulo, mas apenas informado pelo Governo de que este não mais pagaria os custos de manutenção da Sede.

Em concreto, não há uma afirmação do motivo da saída na ata da reunião que votou a mudança de Sede, só que foi uma medida preventiva. Também em conversa informal foi dito que o Panamá ofereceu muitas vantagens ao Parlatino. Além da manutenção da sede provisória, este país forneceu todo apoio de logística e infraestrutura, fez a doação do terreno para a construção da nova Sede e um aporte

financeiro para a obra no valor de 3 (três) milhões de dólares.⁶³

Importa ressaltar a resposta dada pelo presidente atual do Parlatino, Elias Castillo, representante do parlamento panamenho ao responder à pergunta sobre a sua opinião sobre os motivos de saída do Parlatino do Brasil:

Prácticamente todo fenómeno humano obedece no a una sino a varias causas, muchas veces interactuando entre sí. La salida del PARLATINO del Brasil no es la excepción, por lo que un análisis de ese hecho sería largo y complejo. Considero importante, en todo caso, subrayar dos hechos que considero de la mayor importancia: se trata de que Brasil nos ofreció una sede alternativa a la de Sao Paulo, en Brasilia, pero aquello sucedió cuando ya estaban adelantadas las gestiones de la instalación en Panamá –uno de los varios países que solicitó ser la sede–, por lo cual no se pudo concretar ese ofrecimiento; y, lo que es más importante, que la participación del Brasil en el PARLATINO ha continuado como ha sido su trayectoria histórica, muy presente en todos los actos y procesos institucionales y altamente eficaz (Elias Castillo, em entrevista por escrito, fevereiro de 2013).

Nas entrevistas realizadas, foi perguntado se a saída do Parlatino do Brasil interferiu nas ações da instituição. De maneira geral o ‘lamento’ se deu só na questão do protagonismo do Brasil, a importância de se ter a sede no maior país da AL, mas que no particular não importava o lugar de funcionamento da instituição, mas sim se a instituição funcionava. O deputado Roberto Freire, membro representante da delegação brasileira no Parlatino classificou esta saída como um equívoco, pois não havia uma forte razão para que São Paulo não mantivesse a Sede. Já o deputado Eduardo Azeredo informou que o Governo de São Paulo arcava com a maioria das despesas e não conseguiu chegar a um acordo com o Governo Federal.⁶⁴

Curiosamente, o presidente alterno do Parlatino⁶⁵, o assembleísta equatoriano disse ser “lamentável, pois o Brasil é em si um continente e tem 47% de todo o produto bruto da AL. Esperava que o Brasil voltasse a ter uma participação mais constante” (Fernando Cordero Cueva, em entrevista no Parlatino, Dezembro de 2012)

⁶³ Ressalva-se o governo do Panamá vem implantando uma política de captação de instituições internacionais para o país. Após a saída da base americana que administrava o Canal em 2000 e a administração do mesmo passar a ser controlada pelo Governo Nacional, há uma oferta de espaços, antes ocupados pelos americanos e que se tornaram obsoletos. Assim o governo tem oferecido incentivos fiscais e outras benesses a esses organismos.

⁶⁴ Registra-se que, também por meios informais, foi dito que o Governo de São Paulo por ser adversário político do Governo Federal e seria este o motivo da suspensão do pagamento de manutenção, passou a responsabilidade e o custo político da saída da organização para o oponente.

⁶⁵ Provavelmente este será o próximo presidente do Parlatino, pois observou-se que na maioria das vezes o presidente alterno torna-se presidente efetivo. Além disso, foi percebida e comentada a atuação ativada delegação equatoriana nos eventos da instituição.

Funcionamento

Neste terceiro período, foi observada uma perfeita regularidade das assembleias anuais, não havendo interrupção desde 2005 (contado duas assembleias do segundo período de análise). Ou seja, pela primeira vez há oito anos sem quebra. Até a transferência da sede não interrompeu as atividades do Parlatino, que, mesmo funcionando com precariedade, não fez recesso para mudança.

Com a transferência da Sede houve mudança de funcionários. Ademais, desde a crise do Parlatino foram anunciadas, nas assembleias, redução de funcionários como medida de contenção de despesa. Na atualidade, é percebida uma necessidade de acréscimo de pessoal, pois o quadro está reduzido desde a transferência e há funcionários da Assembleia Nacional do Panamá cedidos à instituição. Sendo inaugurada a Sede Permanente ainda em 2013, como anunciado pelo presidente, verifica-se a necessidade de pessoal para o atendimento e as novas demandas provenientes desta mudança.

Tabela11. Assembleias ordinárias realizadas no terceiro período

Assembleia	Data	Local	Participantes	No. Países	Dado Relevante
XXIII	Dezembro/2007	Panamá			Mudança Sede
XXIV	Dezembro/2008	Panamá	116	18	
XXV	Dezembro/2009	Panamá	113	18	Suspensão de Honduras
XXVI	Dezembro/2010	Panamá			Reintegração
XXVII	Dezembro/2011	Panamá	130	21	CELAC
XXVIII	Dezembro/2012	Panamá		18	Caso Paraguai

Fonte: elaboração própria

As comissões permanentes⁶⁶

⁶⁶ Ver Pires, op. citada, 2009.

Como já citado, o Parlatino tem uma estrutura de comissões bem definida e o resultado do trabalho é sentido pelos parlamentares. Para eles, as comissões são de fundamental importância. A deputada Dayse Tourné (Uruguai), responsável pela secretaria de comissões diz que, para ela, “as comissões representam o motor do Parlatino, de onde vêm os insumos, onde se debate temas que tem a ver com o que se discute nos países, na sociedade, o cidadão”. Segundo a deputada, que participa do Parlatino há 18 anos, antes havia muito discurso no trabalho das comissões mas não havia produto concreto. Agora há. Como exemplo pode ser citado a resolução no. 1: procedimento de aprovação de leis marco aprovada na XXIV Assembleia em 2008.

O presidente alterno, ao falar sobre as comissões, ressaltou a importância da continuidade no trabalho dos membros, fazendo uma autocrítica à Assembleia Nacional do Equador ao afirmar que,

Agora as comissões permanentes devem continuar a participar também nas assembleias. É bom para a democracia em manter a delegação para não fazer mudanças desnecessárias e sim manter quem já está integrado e conhece as particularidades das comissões. Mas é importante que não abusem nas comissões do número de reuniões, não pode ser mais que dois. Também estão buscando uma integração à distância, videoconferência para economizar em todos os sentidos (Fernando Cordero Cueva, em entrevista no Parlatino, Dezembro de 2012).

3.2. A aplicação do modelo micro no desenvolvimento institucional do Parlatino

A teoria do modelo micro do desenvolvimento legislativo prevê que indivíduos dentro de um legislativo ajam de forma proposital para cumprir metas específicas. Ou seja, sugere que quando se tem o interesse da maioria em manipular as normas internas ou estruturas organizacionais da instituição, a mudança toma lugar.

Como justificado por Kreppel (2002), a aplicação do modelo micro torna-se ainda mais difícil de aplicar no Parlatino, uma vez que a identificação das ações racionais neste caso são feitas com base em observações empíricas e deduções das análises.

Participação dos líderes

No primeiro período analisado, percebe-se que as ações demandadas pelos

parlamentares visavam, entre outras coisas, a institucionalização do Parlatino. Essa ação leva a identificar os líderes no processo e o protagonismo de cada um.

A primeira convocação para a reunião que constituiria o Parlatino teve o protagonismo dos membros do Congresso Peruano. No entanto, com a adesão e ação dos deputados do Congresso Nacional da Argentina e do Congresso Nacional do Brasil, passaram também eles a configurar na lista dos fundadores da Instituição. Assim consta na galeria de fundadores do Parlatino: Andrés Towsned Ezcurra, Luis A. Leon e Nelson Carneiro, respectivamente.

Durante vários anos, esses líderes se identificaram com a causa do Parlatino e dedicaram parte das suas ações políticas a esta instituição. Esta afirmação tem como base os registros das atas das assembleias e reuniões em que esses nomes estão presentes. No processo de institucionalização, pode ser inferido o papel individual dos membros parlamentares influenciando os executivos nacionais para a assinatura do Tratado de Institucionalização. Percebe-se nesta aplicação do modelo micro, uma ação racional para produção de um bem coletivo.

Na contínua tentativa de criação de um sistema, mais uma vez o Peru é protagonista. Verifica-se a participação em várias ações objetivando a institucionalização do Parlatino de Andrés Ezcurra, que foi por muitos anos secretário-geral do Parlatino. Mesmo não constando em ata, este representante influenciou o então presidente da república peruana, Alan Garcia, a convocar um encontro pela unidade da América Latina e do Caribe, resultando na Reflexão de Lima, de 21 de julho de 1988. O encontro teve a participação dos chefes e representantes dos Organismos Regionais de Integração, Cooperação e Coordenação de relevante papel na região, tais como a CEPAL, a ALADI, a SELA, o PNUD, entre outros. Isto evidencia a influência dos líderes individuais.

Da mesma forma, é possível inferir a participação de atores importantes no estabelecimento da Sede em São Paulo. Embora depois esta sede tenha se convertido em um problema para a instituição, a ação dos membros individuais geraram uma ação coletiva de efeito positivo imediato.

A mudança da Sede também teve o protagonismo de atores individuais. No caso dos parlamentares brasileiros, não se logrou a permanência da Sede no país, mas o

deputado panamenho, atual presidente do Parlatino, Elias Castillo, desempenhou um papel preponderante nessa transferência e dedica um grande esforço para que seja concluída a Sede em 2013, a tempo de abrigar a reunião da Cúpula Ibero-Americana que vai ocorrer no Panamá em outubro desse ano. Todo o esforço empreendido demonstra uma ação para aumentar o reconhecimento da atuação do Parlatino como o órgão legislativo ideal para a nova instituição recém-criada, a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC)⁶⁷.

Famílias Ideológicas

Como afirmado no capítulo anterior, o Parlatino não apresenta uma divisão de família partidárias explícitas na composição dos seus membros. No entanto, há uma divisão ideológica clara, inclusive verbalizada pelos parlamentares membros que se dizem pessoalmente insatisfeitos com essa realidade no Parlatino. Isto é verbalizado pelo deputado Justos Pastor Cádenas, do Paraguai, que afirma que este alinhamento ideológico é um ponto negativo para as discussões, pois estas não deveriam ser tratadas como uma questão doutrinária. Reportando-se à atitude da Argentina no caso do Paraguai, o deputado afirma que a ação por parte da delegação Argentina foi movida por ideologia, afastando-se do campo das discussões de políticas para melhorar as condições de vida da população.

O deputado uruguaio Jaime Trobo referiu uma discussão que havia acontecido na Comissão de Direitos Humanos, que investigava uma denúncia de violação de direitos políticos de um cidadão na Venezuela e que está na Corte Interamericana. Os representantes da Venezuela (os deputados que apoiam o governo), e outros por interesses políticos, não queriam que o assunto saísse do âmbito interno, tentando bloquear o envio de uma denúncia. Esta foi feita, investigada e enviada, embora se tenha travado um grande debate.

⁶⁷Na página do Parlatino, há um *banner* que explica a criação da instituição, que hoje tem na presidência pro-tempore o Chile. Com esta ação, o Parlatino, que já apresentou as suas credenciais para ser o braço legislativo desta Comunidade, demonstra o seu objetivo. Este *banner* já tem, por sua vez, uma ligação com a página da CELAC.

Isso tem haver com a eficácia. Se uma pessoa denuncia tem que ser investigado e depois precisa ter um processo e dar satisfação ao denunciante e a resposta é levar a Corte Interamericana, ao Sistema Interamericano que o Parlatino faz parte. O que tem haver com a eficácia muito mais do que para socializar, mais que para integrar, que também são aspectos importantes da diplomacia parlamentar, que tenham um relacionamento forte, mas a eficácia tem que ser garantida. Isto foi o resultado de uma jornada de trabalho que se concluiu hoje. Isso é um exemplo do que se faz e se produz aqui e o resultado, a eficácia desse trabalho. (Entrevista com o Dep. Jaime Trobo, março de 2011)

Os grupos ideológicos se apresentam claramente nas reuniões tanto das comissões quanto das assembleias. Um exemplo desses agrupamentos ideológicos foi verbalizado por um deputado representante da Venezuela que disse que a Mesa não poderia computar todos os votos dos deputados do Brasil, pois estava faltando a representação de um membro do Partido dos Trabalhadores. Os parlamentares brasileiros logo se manifestaram, dizendo que a Venezuela queria votar pelo Brasil.

Parlamentos Nacionais

A relação com os parlamentos nacionais sugere um distanciamento e uma não comprovação que os resultados desenvolvidos no Parlatino sejam trabalhados nos parlamentos nacionais. Como pode ser percebido, isto depende de como o parlamentar individualmente aplica a informação ou os conhecimentos adquiridos por meio de debates e expertises nas comissões permanentes, cujo apoio técnico é realizado pelas organizações internacionais de reconhecida competência.

Este mesmo problema é percebido em instituições de natureza parlamentar não vinculante, como na APCE. Importa transcrever o que disse o senador espanhol quando questionado sobre a importância desta instituição:

Depende o que se entende por muito importante. Se você entende por importante o que tem poder então isto não é importante porque não tem poder, quem tem poder é a União Europeia. Mas se você entende por importante o prestígio, a autoridade de rigor intelectual, então aqui se tem o poder. (Entrevista com o Senador Arcadio Díaz Tejera, março de 2011)

A aplicação dos modelos macro e micro na evolução institucional do Parlamento Latino-Americano sugere que houve uma evolução nos procedimentos e uma institucionalização do Parlatino ao longo do tempo. Contudo, importa justificar que as peculiaridades do Parlatino enquanto organização parlamentar internacional constituída por meio de tratado internacional sem vinculação direta a um sistema intergovernamental apresenta pontos que necessitam de uma investigação futura, e que a aplicação do modelo micro só pode ser percebida na produção de bens para a coletividade. Isto poderá ser constatado em pesquisas futuras, a partir de um acompanhamento quando da inauguração da nova Sede, ainda por vir, bem como a resposta, caso positiva, da sua solicitação de ser o braço legislativo da CELAC, instituição esta ainda embrionária e que do ponto de vista institucional formal tem menos a oferecer que o próprio Parlatino.

Capítulo IV

O Parlamento Latino-Americano e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa em perspectiva comparada

A escolha da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa como ponto de comparação do Parlatino justifica-se uma vez que dentre as instituições parlamentares internacionais, a APCE é a que tem um funcionamento mais parecido com o Parlatino quanto à atuação em âmbito regional. Mesmo sendo um órgão inserido dentro de um sistema intergovernamental (sendo esta a maior diferença entre as duas instituições), e de apresentar mais relevância e poder que o Parlatino (Cofelice, 2012), a APCE apresenta características semelhantes, como escrevem Malamud e Sousa (2005):

No que diz respeito à sua representação territorial aberta, maleável e alargada, o Parlatino está mais próximo do modelo da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. A sua natureza intergovernamental e as escassas competências que lhe foram atribuídas, similares também a mencionada assembleia europeia, são comuns às demais assembleias regionais da América Latina.

4.1. O Conselho da Europa

A fundação do Conselho da Europa se deu por meio da assinatura do Tratado de Bruxelas, assinado em março de 1948 pela Bélgica, França, Luxemburgo, Holanda e Reino Unido. Embora o tratado tivesse um caráter de acordo de defesa, também agregou nos seus princípios a colaboração em assuntos do foro econômico, social e cultural. Dois meses depois, quando de uma conferência não governamental ocorrida em Haia, chamada de Congresso da Europa, o ex-primeiro ministro britânico, Winston Churchill⁶⁸ apelou para o estabelecimento de uma Assembleia Europeia que poderia “win increased support among the free countries of our Continent” (Evan e Silk, 2008: 21).

Em sua resolução final, o Congresso demandou que essa Assembleia teria como missão principal “*advise and adopting urgent practical steps aimed at achieving an economic and political union of Europe*” (Evan e Silk, 2008: 21). É interessante

⁶⁸ Nesta ocasião, Churchill já haviadeixado o cargo de primeiro-ministro (julho de 1945), retornando ao posto em outubro de 1951.

observar que os fundadores, quando da preparação para a constituição da nova instituição europeia, estavam em dúvida que nome seria adotado: se “*the European Union*” ou “*the Council of Europe*”. (Evan e Silk, 2008: 21)

Em março de 1949, já com a integração de mais cinco membros convidados (Dinamarca, Irlanda, Itália, Noruega e Suécia), o nome escolhido para a nova organização foi Conselho da Europa (CE).⁶⁹ Em maio do mesmo ano o Estatuto do Conselho da Europa foi assinado pelos ministros de relações exteriores dos dez países, em cerimônia formal no Palácio de St. James em Londres. Os objetivos incorporados pelos fundadores permanecem inalterados até hoje. O preâmbulo refere:

The spiritual and moral values which are the common heritage of their peoples and the true source of individual freedom, political liberty and the rule of law”, and expresses a belief in the need for “a closer unity between all like-minded countries of Europe” and for the establishment of “an organization which will bring European States into closer unity. (Evans e Silk, 2008: 22)

O Conselho da Europa é baseado essencialmente no modelo intergovernamental de cooperação, ao contrário da União Europeia, que apesar de ter órgãos intergovernamentais, tem um modelo fundamentalmente supranacional. Como assinalou em entrevista realizada em Estrasburgo em abril de 2012 o embaixador Luís Filipe Castro Mendes, da representação portuguesa permanente no Conselho:

O Conselho da Europa é um projeto essencialmente político virado para os direitos do homem e, à partida, estritamente intergovernamental. A União Europeia nasce como parte da Comunidade Econômica do Carvão e do Aço. Isto é, os fundadores da União Europeia apontaram claramente para a união federal. O meio é econômico, mas o fim é federal. O Conselho da Europa não tem consequências na área econômica nem na área de segurança. Já a União Europeia nasce na área econômica como um projeto de coordenação, mais do que cooperação intergovernamental, das políticas econômicas porque a CECA o Euratom, são o quê: pôr em comum os recursos, porque os fundadores da União Europeia pensavam em construir uma paz

⁶⁹ É curioso observar a escolha do nome, uma vez que se o Conselho Consultivo tivesse escolhido o nome “*the European Union*” poderia haver duplicidade de nomes de instituições europeias, apesar de que muitas vezes se confunde o Conselho da Europa com o Conselho Europeu. Este último é uma das instituições da União Europeia. Dito isto, importa referir que o emblema, a bandeira e o hino atual da União Europeia eram as utilizadas pelas instituições do Conselho da Europa. Até hoje, em cerimônias solenes, ambas as instituições usam o arranjo do prelúdio da ‘*Ode to joy*’ da Nona Sinfonia de Beethoven. Em 1985, o Parlamento Europeu propôs a utilização da bandeira com as doze estrelas, bem como o emblema, e o Conselho Europeu aprovou. Em 1986 aprovou-se o uso do hino. Quando do cinquentenário do Conselho da Europa, foi adotada uma nova logomarca, apesar de que a bandeira com as doze estrelas continua a ser utilizada nas reuniões da Assembleia.

duradoura (Embaixador Luis Filipe Castro Mendes).

Para o embaixador, o Conselho da Europa foi um embrião da União Europeia e assumiu uma grande importância histórica por se referir diretamente à proteção dos direitos do homem, por meio do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, que produziu a Convenção dos Direitos Humanos. Esta é vinculativa e tem um Tribunal, ao qual qualquer cidadão dos estados-membros pode recorrer. Vale ressaltar que a União Europeia ainda não assinou, enquanto instituição, o tratado da Convenção.

O Comitê de Ministros e a Assembleia Consultiva de Parlamentares são os órgãos originais da formação do Conselho da Europa. No entanto, ao longo do tempo foram criados outros órgãos dentro do Conselho: o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a Carta Social Europeia, o Comissário dos Direitos Humanos, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa e a Secretaria-Geral. Para explicar um pouco o funcionamento do Conselho, é feita a seguir uma descrição geral dessas funções institucionais. Apenas o Comitê de Ministros, pelo seu papel preponderante no Conselho e a sua relação direta com a Assembleia Parlamentar, objeto do estudo comparado deste trabalho, terão uma descrição mais definida dos seus papéis.

O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos é a mais significativa inovação institucional do CE. Constituído em 1959, o Tribunal se pronuncia sobre queixas individuais ou estaduais que aleguem violação dos direitos civis e políticos consagrados na Convenção Europeia de Direitos do Homem. A Convenção é resultado de uma recomendação da Assembleia e foi assinada por todos os governos do Conselho da Europa em novembro de 1950, entrando em vigor em setembro de 1953. A Convenção garante o respeito de uma série de direitos humanos e liberdades baseado na Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1948. O que a distingue da Declaração Universal é o mecanismo de controle que foi incluído na Convenção para obrigar os estados-membros a cumprir com os seus termos.

A Carta Social Europeia foi assinada em outubro de 1961 em Turim, com o objetivo de proteger os direitos sociais e econômicos, uma vez que a Convenção trata quase que exclusivamente dos direitos civis e políticos. Entrou em vigor em 1965 e foi revisada em julho de 1999. No entanto, esta carta foi ratificada apenas por uma minoria dos estados-membros. Os direitos sociais e econômicos não são de caráter judicial e

executório, como a Convenção, e isto é ponto de controvérsia entre a Assembleia e o Comitê de Ministros.

O Comissário para os Direitos Humanos foi instituído em 1999 por resolução do Comitê de Ministros. No entanto, a Assembleia já havia adotado uma resolução expressando o desejo de criação de um Gabinete nos moldes de um comissário em 1972. Isto só acontece após a realização de um seminário organizado por iniciativa do governo finlandês em 1997, que propôs a criação de um cargo cujas funções principais seriam a prestação de informações e aconselhamento, o tratamento das reclamações e o papel do *amicus curiae* no Tribunal. Durante dois anos, ocorreram grandes debates envolvendo o Comitê de Ministros, a direção do comitê e a Assembleia. O tribunal pressionou para que o Comissário não tivesse papel judicial ou função *amicus*, a Assembleia por outro lado, reforçava os argumentos sugerindo um papel mais ativo para reduzir a carga do Tribunal. O primeiro comissário foi eleito pela Assembleia em setembro de 1999.

O Congresso de Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa é uma assembleia consultiva que fornece aconselhamento, opiniões e recomendações ao Comitê de Ministros e a Assembleia Parlamentar. Sucedeu à Conferência de Poderes Locais e Regionais da Europa em 1994. De alguma forma, este órgão já existia desde 1957, pois o Conselho da Europa sempre considerou de maior importância que as comunidades locais e seus representantes fossem diretamente ligados com o trabalho da unificação europeia. A sua constituição é modelada como a Assembleia Parlamentar, onde cada país indica o número de delegados e de substitutos para participar do Congresso⁷⁰ por um período de dois anos.

Por fim a Secretaria-Geral é um órgão estabelecido pelo Estatuto do Conselho da Europa e é composta por um secretário-geral e um secretário-geral adjunto, além de outros empregados necessários, bem como o secretário-geral da Assembleia. O Secretário-geral do Conselho é responsável pelo trabalho do secretariado e por atender a todo o corpo internacional de servidores públicos dos estados-membros de maneira imparcial. É também responsável pela agenda do Conselho de Ministros bem como pelo relatório do Comitê, e age como principal canal de comunicação entre este e a Assembleia. Os candidatos aos três cargos são indicados por um ou mais governos dos

⁷⁰“The Congress” é o termo geralmente utilizado (Evans e Silk, 2008: 66).

estados-membros.

4.2. O Comitê de Ministros

O Comitê de Ministros compreende os Ministros de Relações Exteriores de todos os Estados-membros, ou seus substitutos, ou outros membros indicados pelos governos dos estados-membros. O Comitê de Ministros, em conjunto com a Assembleia Parlamentar, é o guardião dos valores fundamentais do Conselho.

A presidência do Comitê é rotativa e muda a cada seis meses, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos estados-membros na língua inglesa. As mudanças de presidências ocorrem em meados do mês de maio e meados do mês de novembro em data proposta pelo presidente que está entrando e pelo presidente que está saindo.

Embora não esteja previsto no Estatuto, há um permanente contato entre o Conselho da Europa e os governos dos estados-membros. Desde 1952 que cada estado-membro tem uma representação permanente para agir como Representante do Ministro (*Minister's Deputy*). As representações permanentes são formalmente acreditadas no Conselho com estatutos diplomáticos e se encontram regularmente como um comitê.

Agindo em nome dos Ministros, conduzem a maior parte dos negócios do dia-a-dia. Em média, os representantes se reúnem três vezes por mês. Já o Comitê de Ministros se reúne em nível ministerial uma vez ao ano em reunião privada. Em geral, as reuniões acontecem no Palácio da Europa, em Estrasburgo. No entanto, o Comitê tem o poder de se reunir fora de Estrasburgo, caso assim decida. Na realidade, já decidiram por reunir-se em Paris, Roma, Londres, Lisboa, Budapeste e Vilnius.

Segundo o artigo 13 do Estatuto do Conselho da Europa, o Comitê de Ministros é “*the organ which acts on behalf of the Council of Europe*”. (Evans e Silk: 41) No entanto, o artigo 15a do Estatuto, o Comitê:

Has the duty of considering, either on the recommendation of the Assembly or on its own initiative, the actions required to further the aims of the Council of Europe. The Committee might carry out this duty, for example, by concluding conventions or agreements or securing the adoption by governments of a common policy on particular matters. (Evans e Silk: 41).

O Comitê de Ministros tem o poder de fazer recomendações aos governos dos estados-membros e posteriormente inquirir que medidas foram tomadas com base nas suas recomendações, mas não tem o poder de tomar decisões vinculativas em matérias substantivas.

A relação entre o Comitê de Ministros e a Assembleia Parlamentar é um tanto quanto complexa, uma vez que a Assembleia frequentemente pressiona o Comitê para reconhecer mais plenamente o papel de iniciativa da Assembleia e isso tem sido reconhecido pelo Comitê. Na sequência deste trabalho, será feito com maior detalhe a descrição da relação do Comitê de Ministros e a APCE.

4.3. A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa – APCE

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (APCE)⁷¹ pode ser considerada como a mais antiga assembleia parlamentar institucionalizada do mundo. A sua primeira sessão ocorreu em 10 de agosto de 1949, com a participação de 10 estados-membros⁷². Reúne-se quatro vezes por ano em sua Sede em Estrasburgo, na França. Os seus membros são indicados pelos parlamentos nacionais, sendo que a representação desses delegados e os seus substitutos deve espelhar os partidos políticos ou os grupos partidários existentes nos parlamentos nacionais, bem como deve apresentar uma divisão justa de gênero. Cada delegação indica o seu presidente, que passa a ser Vice-Presidente da Assembleia. Atualmente, o Presidente da Assembleia reúne-se duas vezes ao ano com os presidentes das delegações nacionais para discutir os interesses do Conselho, propostas de mudanças nos procedimentos e práticas, bem como sobre a composição das comissões.

Cada delegação tem uma sala no Palácio da Europa, que é sede do Conselho e também da Assembleia Parlamentar. O tamanho da sala é proporcional ao tamanho da delegação. Aquecimento e iluminação são disponibilizados pela Assembleia, mas

⁷¹ O nome original era Assembleia Consultiva, mas em 1974 foi adotado o nome que hoje é conhecido. Importa informar que a alteração do nome não foi oficial.

⁷² Os primeiros países a assinar o Tratado de Bruxelas, em 1948, foram a Bélgica, a França, Luxemburgo, a Holanda e o Reino Unido. No ano seguinte, foram convidados os seguintes países: Dinamarca, Irlanda, Itália, Noruega e Suécia. Assim, estes dez países são considerados fundadores.

equipamentos de informática, e mobílias adicionais são de responsabilidade de cada delegação. A Assembleia disponibiliza linha telefônica, porém os custos das ligações são responsabilidades também da delegação nacional.

Os representantes das delegações nacionais são a ligação entre a Assembleia e os parlamentos nacionais. Alguns parlamentos têm debates regulares sobre os assuntos do Conselho da Europa, em outros a delegação nacional escreve relatórios do seu trabalho. A Comissão de Assuntos Políticos tem demonstrado interesse em fortalecer o diálogo entre a Assembleia e os parlamentos nacionais por meio dos membros, uma vez que eles são representantes dos interesses do Conselho nos seus espaços nacionais e, ao mesmo tempo, representam os interesses dos seus países em Estrasburgo. A divulgação e promoção dos trabalhos que são desenvolvidos na Assembleia dependem da atuação e do comportamento de cada membro durante o seu mandato tanto na Assembleia quanto no parlamento nacional. Para alcançar um melhor resultado é importante que a delegação nacional aja em conjunto, ou seja, reúnam esforços nesse sentido.

A Assembleia reconhece formalmente os grupos políticos em suas normas e procedimentos, garantindo a eles certos direitos e impondo certas obrigações. Para ser tratado como grupo político, é necessário promover os valores do Conselho, notadamente o pluralismo político, os direitos humanos e o Estado de Direito. Um grupo político tem que ser composto por pelo menos 20 representantes ou substitutos com um mínimo de seis nacionalidades.

Os idiomas oficiais da Assembleia são o francês e o inglês. Todos os documentos são produzidos em ambos os idiomas, identificados por cores: a impressão em rosa é em francês e em amarelo é em inglês.

O papel chave da Assembleia, onde é possível perceber o seu poder de atuação, diz respeito ao seu funcionamento como um colégio eleitoral na votação/eleição de posições importantes dentro das instituições do Conselho, o que dá legitimidade democrática a todas as partes institucionais do Conselho. É a Assembleia que escolhe, por meio de eleição secreta, o Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto do Conselho da Europa, o Secretário-Geral da Assembleia Parlamentar; os juízes do Tribunal Europeu de Direitos Humanos; os membros do Comitê de Prevenção a Tortura e o Comissário de Direitos Humanos. Está prevista ainda a eleição do Comitê Europeu dos Direitos Sociais, mais ainda não foi concretizada pela APCE.

Durante os seus primeiros 40 anos, a Assembleia adotou uma variedade de procedimentos para aprovar os pedidos de filiação ao Conselho. Em algumas ocasiões, os pedidos eram aprovados com relativo grau de informalidade. No entanto, com o início da expansão dos membros do Conselho a partir de 1989, a Comissão de Assuntos Políticos tornou-se responsável por analisar e informar cada pedido de adesão e preparar um projeto de revisão para consideração da Assembleia.

O desafio maior veio com a possível expansão dos membros provenientes do centro e do leste europeu, produzindo uma mudança na forma de aproximação da Assembleia com os novos membros. Com a queda do muro de Berlim e a ruptura do regime soviético, foram surgindo novas democracias que precisavam se familiarizar com os métodos de trabalho da Assembleia e se comprometer a seguir as suas condições e recomendações.

Embora a decisão final de inclusão ou suspensão de um membro seja do Comitê de Ministros, a APCE constitui parte importante na aplicação do processo de escolha. Observa-se que, desde o início dos trabalhos, os ministros acordaram que não tomariam a decisão final na admissão de novos membros até ouvir a opinião da Comissão Permanente.

Como um corpo deliberativo, a Assembleia Parlamentar consiste em um número de representantes individuais eleitos ou indicados pelos membros nacionais ou parlamentos federais de cada estado-membro, formando a delegação nacional que pode ter um número mínimo de dois ou o máximo de 18 representantes, consoante a população de cada estado-membro.

Atualmente 47 parlamentos dos estados-membros integram a APCE. Andorra, Liechtenstein, Mônaco e San Marino têm o número mínimo de representantes (dois) enquanto que França, Alemanha, Itália, Reino Unido e Rússia possuem 18 representantes cada. Notadamente o número de assentos não é exatamente proporcional à população de cada país. Por exemplo, a Rússia tem uma população quase duas vezes maior que a da Alemanha, país que tem a maior população da Europa ocidental, mas ambos os países têm 18 representantes na APCE. Outro exemplo é a Turquia, que tem população maior que França, Itália e Reino Unido, mas o número de seus representantes é igual ao da Espanha (ou seja, 12).

Além dos 47 países integrantes, há também três países que participam da Assembleia na condição de delegados observadores: o Canadá e o México, com seis representantes e seis substitutos cada, e Israel, com três representantes e três substitutos. Há também os parceiros para a democracia, cujos membros são os parlamentos de Marrocos e da Palestina.

O quadro estatutário do Conselho da Europa reconhece várias formas de inter-relacionamento entre os seus dois principais órgãos: o Comitê de Ministros e a Assembleia Parlamentar. Dentre os artigos, talvez o artigo 15 seja o mais significativo, uma vez que é requerido ao Comitê uma resposta às recomendações feitas pela Assembleia. Como ressaltam Evans e Silk (2008: 73) “Most important, in political terms are the substantive matters that the Committee of Ministers agrees to pursue, or disagrees with the Assembly about.”

Na tabela abaixo é feito um panorama descritivo dos países que compõem a Assembleia com as características consideradas principais, que evidenciam em números as diferenças entre os seus membros e explicam, em certa medida, o seu funcionamento e procedimentos adotados. A ordem apresentada dos países é conforme a adesão dos mesmos a Instituição e os dados foram retirados da página da APCE.

Tabela 12. Países-Membros da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa - APCE

País Membro	Legislativo	População	Nr. Parlamentares por país	Mandato	Nr. Representantes APCE	IDH PPC US\$
Bélgica Monarquia Parlamentarista	bicameral	10.800.000	150 Representantes 72 Senado	4 anos	7	ME(0,886) 47,364.16
França República semipresidencialista	bicameral	63.460.000	Senado 321 Assembleia Nacional 577	6 e 5 anos respectivamente	18	ME (0,884) 43.774,09
Luxemburgo Monarquia Parlamentarista	unicameral	430.000	Câmara dos Deputados 60	5 anos	3	ME (0,908) 45.100
Holanda (Países Baixos) Monarquia Parlamentarista	Bicameral	15,800	Primeira Câmara 75 Segunda 150	4 anos	7	ME (0,925) 24.780

País Membro	Legislativo	População	Nr. Parlamentares por país	Mandato	Nr. Representantes APCE	IDH PPC US\$
Reino Unido Monarquia Const. Parlamentarista	Bicameral	60.975.000	Casa dos Lordes 789 Casa dos Comuns 646	5 anos	18	ME (0,863) 39,655.59
Dinamarca Monarquia Parlamentarista	unicameral	5,6 milhões	179 parlamentares	4 anos	5	ME (0,895) 59,406.60
Irlanda República semipresidencialista	bicameral	3,7 milhões	Casa dos Representantes 166 Senado 60 membros	5 anos	4	ME (0,907) 18.710
Itália República Parlamentarista	Bicameral	60.813.326	Senado 325 Câmara 619	5 anos	18	ME (0,874) 36,159.83
Noruega Monarquia Parlamentarista	unicameral	4,5 milhões	Câmara Alta e Câmara Baixa 165 membros	4 anos	5	ME (0,934) 34.310
Suécia Monarquia Parlamentarista	unicameral	8,9 milhões	Parlamento 349	4 anos	6	ME (0,926) 25.580
Grécia República Parlamentarista	unicameral	11.260.402	Parlamento Helênico	4 anos	7	ME (0,860) 26.293
Turquia República Parlamentarista	unicameral	75.627.384	Grande Assembleia Nacional	4 anos	12	E (0,722) 15.340
Islândia República Parlamentarista	unicameral	319.575	Parlamento Islandês <i>Althingi</i>	4 anos	3	ME (0,906) 41.739
Alemanha República democrática Parlamentar	Bicameral	81.757.600	Conselho Federal 69 Assembleia Federal 622	Varia de acordo c /estado 4 anos	18	ME (0,905) 43,751.28
Áustria Rep. Parlamentarista	bicameral	8,4 milhões	Conselho Nacional 183 Cons. Federal 64	4 anos	6	ME (0,885) 49,819.52
Ciprus Rep. Presidencialista	unicameral	790 mil	Casa dos Representantes 80	5 anos	3	ME (0,886) 11.920
Suíça Rep. Confederativa	bicameral	7,4 milhões	Conselho dos Estados 46(2 cantão/ 1 sub) Conselho Nacional 200	(3 e 4 anos) 4 anos	6	ME (0,915) 39.980
Malta Rep. Parla	unicameral	390mil	Casa dos Representantes	5 anos	3	ME (0,865) 10.100

País Membro	Legislativo	População	Nr. Parlamentares por país	Mandato	Nr. Representantes APCE	IDH PPC US\$
Portugal República semipresidencialista	unicameral	10.651 milhões	Assembleia 180 a 230	4 anos	7	ME (0,909) 23.988
Espanha Monarquia Parlamentarista	bicameral	47.190.493	Senado 259 membros Congresso dos Deputados	4 anos	12	ME (0,878) 31.658.91
Liechtenstein Mon. Parlamentarista	unicameral	30 mil	Parlamento 25	4 anos	2	ME
San Marino Rep. Parlamentarista	Unicameral	30 mil	Grande Conselho 60	5 anos	2	
Finlândia Rep. Semipresidencialista	unicameral	5,4 milhões	Parlamento 200	4 anos	5	ME (0,882) 49.272.40
Hungria Rep. Parlamentarista	unicameral	10 milhões	Assembleia Nacional 386	4 anos	7	ME (0,817) 4.510
Polónia Rep. Semipresidencialista	bicameral	38,8 milhões	Senado 100 Câmara 460	4 anos	12	ME (0,814) 3.910
Bulgária Rep. Parlamentarista	unicameral	7,4 milhões	Ass. Nacional 240	4 anos	6	E (0,771) 7.231.62
Estónia República semipresidencialista	unicameral	1,4 milhão	Assembleia do estado 101	4 anos	3	ME (0,801) 3.360
Lituânia Rep. Parlamentarista	unicameral	3,7 milhões	Parlamento 141	4 anos	4	ME (0,789) 2.540
Eslovénia Rep. Semipresidencialista	bicameral	2 milhões	Ass. Nacional 90 com. Nacional 40	4 anos 5 anos	3	ME (0,861) 9.780
República Checa Rep. Parlamentarista	bicameral	10,2 milhões	Senado 81 Câmara Deputados 200	6 anos 4 anos	7	ME (0,843) 5.150
Eslováquia Rep. Parlamentarista	unicameral	5,4 milhões	Conselho Nacional 150	4 anos	5	ME (0,825)
Romênia Rep. semipresidencialista	bicameral	22.3 milhões	Senado 143 Câmara Dep. 343	4 anos	10	E (0,770) 1.360
Andorra Monarquia Constitucional	unicameral	71.822	Conselho Geral dos Vales 28 deputados	4 anos	2	ME (0,828) 26.800

País Membro	Legislativo	População	Nr. Parlamentares por país	Mandato	Nr. Representantes APCE	IDH PPC US\$
Letônia/Latvia	unicameral	2.2 milhões	<i>Saeima</i> 100 membros	4 anos	3	E (0,769) 15.549
Albânia Rep. Parlamentarista	unicameral	3,2 milhões	Assembleia do Povo 140 deputados	4 anos	4	E (0,739) 4.050
Moldávia Rep. semipresidencialista	unicameral	4,4 milhões	Parlamento 104	4 anos	5	M (0,720) 2.962
Antiga Rep. Iugoslava da Macedônia	unicameral	2.038.154	Assembleia da República 120/140*	4 anos	3	E(0,817) 7.645
Ucrânia Rep. semipresidencialista	unicameral	50,5 milhões	Conselho Supremo 450	4 anos	12	E (0,744) 980
Rússia Rep. semipresidencialista	bicameral	146,9 milhões	Conselho da Federação 178 Duma 450	4 anos	18	E(0,771) 2.260
Croácia Rep. semipresidencialista	bicameral	4,5 milhões	Câm. Dos Representantes 80 Câm. dos Condados 68	4 anos	5	ME (0,795) 4.620
Geórgia Rep. Presidencialista	unicameral	5 milhões	Parlamento 235	4 anos	5	E (0,762) 970
Armênia Rep. Parlamentarista	unicameral	3,1 milhões	Assembleia Nacional 131	4 anos	4	E (0,716)
Azerbaijão Rep. semipresidencialista	unicameral	9,4 milhões	Assembleia Nacional 125	5 anos	6	E (0,700) 6.745,10
Bósnia-Herzegovina Rep. Parlamentarista Tripartite	bicameral	3,7 milhões	Casa dos Povos 15 Caso dos Representantes 42	4 anos	5	E(0,733) 4.888.64
Sérvia Rep. Parlamentarista	unicameral	7.498.001	Assembleia 91	4 anos	7	E
Montenegro Rep. Parlamentarista	unicameral	620.145	Assembleia 35	4 anos	3	E

Fonte: elaboração própria

*Informação retirada da página da Assembleia da República da Macedônia (artigo 62 da Constituição).

4.4. Parlatino e APCE: semelhanças e diferenças

O Parlamento Latino-Americano (Parlatino) é classificado como uma associação/organização⁷³ parlamentar (Sabic, 2008; Cofelice, 2012) e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa – APCE como um órgão parlamentar (Sabic, 2008; Cofelice, 2012). A mais relevante diferença entre as duas instituições diz respeito ao facto de que uma faz parte de um organismo intergovernamental, enquanto que a outra não. Este é o ponto nevrálgico desta comparação.

Uma organização parlamentar internacional pode exercer o *lobby* e influência sobre os governos e seus parlamentos para fins gerais ou específicos, reforçar a capacidade dos parlamentares de exercer funções de supervisão em nível nacional em matéria de natureza internacional, e promover a confiança e a socialização parlamentar. Para além disso, pode ter um poder deliberativo geral, o direito de celebrar tratados internacionais, contratos de direito privado, sede ou acordos de missão com os estados, o direito à expedição de observação eleitoral e missões de averiguação, o direito de receber petições de cidadãos; poderes específicos que tratam da harmonização das legislações nacionais (Cofelice, 2012: 15)

À um órgão parlamentar internacional pode ser acrescentado às funções citadas acima: algum tipo de consulta, fiscalização, co-legislação e poderes orçamentais (observando no entanto, significativas diferenças entre os vários órgãos existentes).

Os poderes de consulta, de fiscalização, de co-legislação e de orçamento são as dimensões consideradas por Cofelice (2012) para verificar a natureza dos poderes dos órgãos parlamentares internacionais. Como estes pontos são específicos dos órgãos e o Parlatino é um organismo, os mesmos não serão utilizados para fins de comparação. No entanto, importa registrar que a APCE, por ser um órgão, foi analisada nas quatro dimensões e o resultado demonstrou um significativo poder de fiscalização, bem como um relevante poder de consulta. No que diz respeito ao orçamento e a co-legislação não se percebeu um poder efetivo (Cofelice, 2012).

Assim sendo, as diferenças entre órgão (APCE) e organização (Parlatino) apresentadas neste estudo, permitem efetuar uma comparação em linhas gerais nas

⁷³ Sabic utiliza o termo “*institutions parliamentary associations – IPA*” enquanto que Cofelice utiliza o termo “*organization*”, mas ambos os termos têm o mesmo significado.

questões relativas à estrutura, ao funcionamento e ao resultado quanto a atuação destas instituições. Por estrutura, entende-se neste trabalho a forma como a organização está organizada fisicamente, ou seja, a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do trabalho (pessoal, instalações, orçamento, etc.). O funcionamento é aqui entendido como o *modus operandi*, ou seja, os procedimentos adotados e, o resultado refere-se ao reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas instituições pelos seus membros.

4.4.1. Semelhanças

Em seções anteriores desta tese, apresentou-se um panorama dos países membros de ambas as instituições: a composição dos países membros, suas instituições legislativas, número da população, funcionamento do legislativo e o sistema de governo. O objetivo era o de apresentar a diversidade de nações que compõem as duas organizações e inferir pontos observados empiricamente ao longo da pesquisa realizada.

Analisando as tabelas apresentadas sobre os países participantes das duas instituições, é possível perceber uma grande variedade nos números de ambos quanto à população, a renda *per capita*, ao índice de desenvolvimento humano (neste aspecto há uma variação maior nos países que compõe o Parlatino), e na formação do legislativo (unicameral e bicameral). Tanto em uma instituição como na outra há uma discrepância relativamente à população dos países, como por exemplo, no caso da APCE que tem a Federação Russa (país mais populoso) com quase 142 milhões de habitantes e San Marino com cerca de 32 mil habitantes. O mesmo é visto no Parlatino que tem como um dos seus membros o quinto país do mundo em área territorial e população, o Brasil (cerca de 196,7 milhões) e por outro lado São Martinho (região autônoma) uma ilha caribenha que tem cerca de 77 mil habitantes.

Portanto, na diversidade apresentada pelos membros das duas instituições, além dos aspectos geopolíticos citados, há também a cultura, o idioma, etc., é percebida a pluralidade e o alargamento presentes em ambas as instituições.

O tema dos direitos humanos é outro ponto de convergência entre ambas as instituições. Considerado a questão de maior relevância no que diz respeito a atuação da APCE no continente europeu, pois como já dito, é a Assembleia a responsável pela

eleição dos juízes do Tribunal Europeu, bem como do Comissário dos Direitos Humanos.

Também no Parlatino há um grau elevado de discussão e ação sobre o tema dos direitos humanos, especialmente por parte dos membros da Comissão de Direitos Humanos e Políticas Carcerárias. Esta comissão trabalha em sintonia e com o suporte da Comissão de Direitos Humanos da OEA, por meio de acordo de cooperação, e tem o apoio do Instituto Interamericano de Direitos Humanos, na partilha de informações, de dados e nas atividades relacionadas à observação eleitoral, entre outros (acordo de cooperação assinado em 11 de abril de 2002). Em acordo assinado entre o Parlatino e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, celebrado em abril de 2006, foi disponibilizado aos cidadãos, nos moldes do Tribunal Europeu, formulários para que eles possam apresentar queixas diretas ao Parlatino por meio da sua comissão e o tema é encaminhado à Corte.

A estrutura apresentada pelas comissões de ambas as instituições tem muita semelhança no funcionamento e na própria evolução ocorrida ao longo do tempo. Os nomes das comissões e os temas lá discutidos fazem referências aos temas regionais e mundiais que afetam aos países membros e são debatidos em profundidade.

Por não constituir uma legislatura, tanto as comissões do Parlatino como as da Assembleia Parlamentar apresentam uma distinção relativamente ao funcionamento quando comparadas com as encontradas no trabalho desenvolvido nas comissões dos parlamentos nacionais, uma vez que neles o projeto de lei é apresentado formalmente. Em ambas as instituições, os resultados dos trabalhos das comissões não são vinculantes, mas apenas sugerem projetos que podem ser utilizados pelos parlamentos nacionais em uma tentativa de harmonização das leis em âmbito regional⁷⁴.

4.4.2. Diferenças

Quanto à forma de governo dos respectivos países em ambas as instituições, há uma grande variedade na APCE, onde há repúblicas federativas, monarquias parlamentaristas, semipresidencialismo, forma mista de governo, presidencialismo, etc.

⁷⁴ Importa ressaltar que 27 países que fazem parte da APCE também fazem parte da União Europeia e têm representantes eleitos para o Parlamento Europeu onde a legislação é vinculante.

No que concerne aos países cujos parlamentos são membros do Parlatino, com exceção das regiões autônomas que integram o reino da Holanda (cujos parlamentos pertencem a uma monarquia constitucional), o sistema de governo é a república presidencialista que, em geral, segue a clássica divisão de poderes cuja primeira discussão aparece no clássico livro “A Política” de Aristóteles.

A primeira diferença que se acentua entre as duas instituições é que a APCE faz parte de um organismo, que é o Conselho da Europa, e atua como sendo o seu braço legislativo em defesa dos direitos humanos, da democracia e do estado de direito. Há mais de 60 anos que a APCE tem uma estrutura física, e se encontra bem institucionalizada com normas, regras e papéis bem definidos.

Já o Parlatino é fundado em si mesmo, não faz parte de nenhuma estrutura regional e não apresenta, neste sentido, vinculação de qualquer natureza com outra organização. Apesar de ter quase cinquenta anos, o Parlatino funcionou como um fórum parlamentar itinerante durante mais de 25 anos, só tendo estabelecido uma estrutura física (sede permanente), a partir de sua institucionalização, através de um acordo entre a Instituição e o Governo de São Paulo possibilitando ter um endereço fixo na cidade de São Paulo, Brasil em 1993. No entanto a permanência nesta Sede durou pouco mais de dez anos e já em 2007 teve que fazer outra mudança física, saindo do Brasil para o Panamá, o que implicou uma série de transtornos operativos e funcionais ao organismo que teve que recomeçar mais uma vez do ponto de vista de logística e de infraestrutura. A Sede atual na Cidade do Panamá ainda é provisória e a expectativa é que seja inaugurada no ano de 2013 e passe também a representar mais uma fonte de renda com o aluguel de suas instalações, como acontecia em São Paulo, para reforçar o orçamento.

O valor anual do orçamento do Parlatino é quase irrisório se comparado ao da APCE, que conta com um orçamento estimado para o ano de 2013 de €16.439.700. (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos euros). Já o orçamento do Parlatino não chega a 5% (cinco por cento) desse valor. Os valores pagos por cada membro são paritários: 8 congressos membros pagam 40 mil dólares por ano e 15 pagam 20 mil dólares perfazendo uma total anual de US\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil dólares) de aportes recebidos. Portanto, a contribuição feita pelos membros é muito baixa, quando se pensa toda a demanda de manutenção das instalações, material de escritório, pagamento de pessoal, e outras despesas básicas.

Outro exemplo que demonstra a precariedade da situação financeira do organismo e interfere no seu desenvolvimento institucional diz respeito à construção da sua Sede Permanente na Cidade do Panamá, cujo valor está estimado em 13 milhões de dólares. A instituição não dispõe desses recursos. O presidente, em todas as ocasiões em que esteve presente e dirigiu a palavra aos representantes, pediu uma colaboração no suporte financeiro da obra, pedindo inclusive que fossem feitas gerências pelos parlamentares junto aos seus parlamentos nacionais. No entanto, dos parlamentos membros, apenas o Panamá, o México, o Equador e o Peru se dispuseram a colaborar, até a conclusão desta pesquisa.

O sistema de representação também difere, uma vez que o número de assentos e de votos dados a cada delegação no Parlatino é igual. No caso da APCE, mesmo não havendo uma perfeita proporcionalidade, como já citado, há um maior equilíbrio no número de assentos da Assembleia *vis-à-vis* a população de cada estado-membro. Em relação ao número de membros, é bastante relevante a diferença, uma vez que a APCE tem 47, o dobro do número de países que compõem Parlatino mais um. No que diz respeito à representação da população, se comparado ao número de países, a diferença reduz-se consideravelmente. Os 318 membros parlamentares da APCE representam 800 milhões de cidadãos, enquanto que no Parlatino 276 membros parlamentares representam 550 milhões (números aproximados).

Também na forma como se apresentam politicamente existem diferenças entre estas instituições. Há famílias partidárias na APCE, enquanto que no Parlatino apenas afinidades ideológicas, ou seja, representantes de partido de esquerda, direita e centro. A apresentação dos países no Parlatino obedece a ordem alfabética, enquanto na APCE o assento dos lugares em plenário é por ordem alfabética dos sobrenomes dos representantes.

As estruturas funcionais de ambas as instituições são incomparáveis, sendo que a precariedade apresentada pelo Parlatino acaba por prejudicar o desenvolvimento do trabalho legislativo. Apesar de ter apenas duas línguas oficiais (o espanhol e o português), que apresentam semelhanças e criam maior facilidade de entendimento mútuo (se comparados com o inglês *versus* o francês, idiomas oficiais da APCE), muitas vezes os atores não se compreendem e o diálogo entre os representantes não flui. Já a APCE é dotada de um sistema de tradução simultâneo nas suas plenárias, bem como nos

trabalhos das comissões. Nas plenárias e reuniões do Parlatino, não há tradução, mas fica claro que não há um entendimento profundo do idioma falado nas assembleias e comissões, que é o espanhol. Ou seja, no geral se percebe o idioma, mas no particular não há diálogo, ou pelo menos não há o entendimento do diálogo. Na região há uma expressão utilizada pelos cidadãos que significa a mistura dos idiomas português e espanhol: o ‘portunhol’ que não traduz, na maioria das vezes, o verdadeiro sentido das palavras de cada idioma.

A título de exemplo, na reunião da Comissão de Minas e Energia⁷⁵, durante a exposição em que se apresentava o plano de desenvolvimento energético do Brasil para os próximos 30 anos, apesar de a apresentação conter dados e imagens explicativas, o que foi verbalizado pelo deputado brasileiro, Fernando Ferro, não foi compreendido no detalhe. Isto se tornou claro por meio das duas perguntas que foram feitas: tanto o que se perguntou como o que se respondeu não foi compreendido. Os deputados encerraram as questões justamente por não assumirem que não há o diálogo, o que demonstra a necessidade de uma comunicação clara e compreensível para permitir uma real integração dos representantes latino-americanos.

Obviamente, este problema acaba por prejudicar não apenas os representantes de língua portuguesa – os parlamentares brasileiros – mas também todo o Parlatino nos momentos em que os deputados e senadores do Congresso Nacional do Brasil tomam a palavra ou iniciativas particulares. No entanto, esta questão não é posta em discussão. Há um consenso geral de que não é necessário ter a tradução simultânea (os custos operacionais são elevados). Neste ponto, houve uma constatação (por observação empírica) de que a falta do entendimento no que diz respeito ao idioma acaba por não permitir um trabalho mais profícuo e relações interpessoais mais fortes, tão importantes e necessárias neste tipo de instituições parlamentares. Durante as entrevistas e participação nas reuniões, e em conversas informais, foi percebida esta falta. No entanto, essa necessidade não foi verbalizada por nenhuma das partes. Importante sublinhar que até mesmo a página web do Parlatino é apresentada em espanhol (há alguns textos de atas e resoluções com indicação na língua portuguesa, mas quando da tentativa para abrir essa ligação aparece uma mensagem de ‘erro’ e a abertura do texto

⁷⁵ Reunião da Comissão de Minas e Energia, realizada na Sede do Parlatino em março de 2011. Após a reunião, em conversa informal com um deputado da República Dominicana, o mesmo disse que lhe pareceu interessante o que o deputado brasileiro havia apresentado, mas que não conseguiu entender.

não é completada). Importa também ressaltar que o estatuto do Parlatino prevê que todos os documentos institucionais sejam redigidos nos dois idiomas oficiais

Em uma comparação geral do trabalho desenvolvido pelas duas instituições, percebe-se que há uma similaridade nas ações. Apesar do poder atribuído a APCE, considerada por Sabic (2008), depois do Parlamento Europeu, a instituição parlamentar internacional que apresenta maior nível de poder quando comparada a seus pares. Quanto ao Parlatino, importa reforçar a sua condição de ser uma organização sem vinculação com outro sistema regional, como a APCE.

No entanto, na análise da estrutura é evidente a supremacia da APCE, o que naturalmente leva a um funcionamento mais efetivo apesar da semelhança de como o trabalho é desenvolvido, ou seja, o *modus operandi*. Porém, tanto o Parlatino quanto a APCE são percebidas enquanto instituições parlamentares internacionais, em certa medida, relevantes dentro do campo de atuação e pelo papel que desenvolvem em suas respectivas regiões.

CONCLUSÃO

A criação do Parlamento Latino-Americano ocorreu em um período crítico pelo qual a América Latina passava, uma vez que teve início na maioria dos países uma onda de governos militares, com períodos ditatoriais que limitavam a liberdade democrática dos cidadãos. No entanto, o principal objetivo da Instituição foi a integração dos países da região e a sua fundação procurou seguir os acontecimentos do outro lado do Atlântico, nomeadamente o processo de integração iniciado na Europa e a formação de novas instituições. Nesse contexto o Parlato constitui um caso *sui generis*. Assim sendo, assumindo esta complexidade, este trabalho recorreu à literatura referenciada e buscou, por meio das teorias de integração regional, se não a explicação desse fenômeno integracionista no seu todo, pelo menos em parte, uma vez que não há uma corrente teórica específica que explique tanto o que ocorreu na Europa quanto o que vem sendo desenvolvido na América Latina. A utilização das teorias aqui aplicadas para a integração regional procurou, assim, alcançar aspectos em que cada uma pode contribuir para explicar o caso.

Das teorias clássicas de integração às teorias renovadas, todas procuram em suas linhas de análise responder aos questionamentos postos à discussão. Inferir qual a teoria que melhor se aplica ou explica a integração na América Latina é como um trabalho hercúleo, que pode incorrer em erro. Portanto, à sua maneira, cada uma das teorias descritas pode ser aplicada sob determinado ângulo ao caso estudado, ou seja, a instituição Parlamento Latino-Americano.

As visões teóricas oriundas de Haas (1958), precursor do neofuncionalismo, passando pelo intergovernamentalismo liberal de Moravcsik (1998) e terminando com a governança supranacional de Sweet, Sandholtz e Fligstein (2001), podem ser aplicadas na explicação do surgimento e proliferação de instituições tanto na América Latina como em qualquer outra parte do mundo, incluindo a própria União Europeia, que apresenta um avanço nas suas formas de integração com igual ou maior diversidade teórica, sem ser passível de enquadramento na especificidade de uma teoria concreta. Ademais, a própria escola do institucionalismo, seja o velho ou o novo, mesmo que não seja considerada como parte da teoria de integração, pode ajudar para uma melhor compreensão dos objetos investigados.

A proliferação de instituições internacionais como parte ou não de processos integracionistas, é uma realidade e um fenômeno que precisa ser estudado para um melhor entendimento e desenvolvimento no campo da pesquisa científica. Este estudo em particular, ao se focar na evolução e no desenvolvimento institucional do Parlatino como uma instituição parlamentar internacional, bem como na sua relação com os seus pares, procurou entender e explicar a sua existência enquanto instituição em pleno funcionamento, mas também com papel limitado e/ou desconhecido no cenário internacional, no que diz respeito às suas especificidades e ao seu campo de atuação. Procurou-se assim responder em que medida essa instituição, de cariz regional e de relevância questionada, vem evoluindo e apresentando resultados concretos quando do seu funcionamento. Nesse sentido, a utilização dos estudos de Huntington foi de grande relevância para referenciar os vários níveis de institucionalização que as organizações podem alcançar.

No que diz respeito à evolução institucional do Parlatino, as teorias desenvolvidas por Polsby (1968) e Kreppel (2002) permitiram uma análise pormenorizada para identificação dos períodos em que se verificam concretamente as mudanças institucionais ocorridas na instituição. Essa evolução é marcada principalmente por ações individuais e coletivas, devidamente explicadas pela teoria dos modelos de desenvolvimento institucional (modelo micro e modelo macro).

Dessa forma, ao analisar a evolução do Parlatino, as menções descritivas ao funcionamento e desenvolvimento do Parlamento Europeu foram também de essencial importância para o suporte deste trabalho, em virtude de ser esta a instituição parlamentar internacional de maior relevância e com o maior número de estudos já realizados e publicados em âmbito internacional. Assim sendo, os estudos desenvolvidos por Kreppel (2002) e Rittberger (2005) subsidiaram em grande medida as respostas encontradas nas questões relativas ao desenvolvimento institucional do Parlatino.

As instituições parlamentares internacionais, com exceção do Parlamento Europeu, apresentam problemas e dificuldades de funcionamento. No tocante às suas teorias, a proliferação dessas instituições vem ocupando em grande medida os estudiosos dessa corrente denominada instituição parlamentar internacional - IPI. Iniciado por Cutler (2001), o desenvolvimento das teorias das IPIs vem crescendo em

forma e conteúdo e as classificações apresentadas neste trabalho apresentam um panorama geral dos estudos desenvolvidos. Por ser uma teoria relativamente nova, com pouco mais de uma década, algumas definições ainda não são muito precisas no que diz respeito especialmente às nomenclaturas (IPOs, IPAs, etc.), para evitar confusões futuras. Assim sendo, procurou-se aqui utilizar as nomenclaturas desenvolvidas por Sabic (2008) e Cofelice (2012), que, apesar de tratarem do conteúdo de igual maneira porém apresentam termos iguais com significados diferentes. Para fins deste trabalho, que procurou especificar com mais clareza essas definições, adotou-se a expressão de Cofelice (2012) por ser a que melhor explica e se aplica ao Parlatino, uma instituição parlamentar internacional categorizada como uma organização parlamentar internacional, além de fazer distinção do termo aplicado à APCE, um órgão parlamentar internacional.

Assim sendo, para a explicação e comparação do Parlatino com a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, as teorias das IPIs ajudaram a explicar o funcionamento de ambas as instituições, que apresentam semelhanças quanto à atuação em nível regional e o *modus operandi*, mas também salientam as diferenças primordiais nas suas estruturas. Seja por que o primeiro é uma instituição por si só estabelecida sem vínculo com outro organismo regional, ao contrário da segunda que está inserida dentro de um sistema intergovernamental, o Conselho da Europa, seja porque o primeiro também apresenta um menor nível de poder e relevância nas comparações feitas pelos teóricos das IPIs em relação à segunda, classificada como sendo a IPI de maior poder e relevância depois do Parlamento Europeu.

Os estudos relativos ao Parlatino, no que diz respeito à sua história e inserção no contexto da integração latino-americana demonstram uma evolução institucional que foi desenvolvida em três períodos distintos. No primeiro período verificou-se a formação da instituição, a primeira instituição parlamentar regional, por meio de sua criação ocorrida em um momento em que a região passava por momentos de instabilidade política e acontecimentos internacionais influenciavam sobremaneira o seu conteúdo político e histórico. A sua atuação, após anos de ditadura militar na região, a credenciou como um canal de voz para difusão dos anseios e das expressões democráticas dos parlamentares latino-americanos que tinham na instituição essa liberdade de expressão não encontrada nos seus parlamentos nacionais.

Com o fim das ditaduras militares na América Latina, iniciou-se o segundo período, considerado neste estudo parte da sua evolução institucional, que foi a sua institucionalização por meio da assinatura do Tratado Internacional que proporcionou garantias e funções distintas por meio da formalidade, permitindo assim o estabelecimento de relações formais com outras organizações e o estabelecimento de uma sede permanente, em São Paulo. O interesse e o aumento das relações entre o Parlatino e outras organizações, bem como a sua ampliação, com a adesão de mais parlamentos nacionais, serviram para demonstrar um grau maior na evolução institucional em comparação com o período anterior. Porém, percebe-se nessa avaliação um crescimento apenas temporário devido à crise que voltou a rondar a região ao final da década de 1990 e início dos anos 2000 bem como as alterações partidárias que modificaram a relação do governo de São Paulo com o governo federal do Brasil. Assim sendo, percebeu-se que tal relação acabou por interferir diretamente nos rumos da instituição. Essas observações são baseadas nas atas das assembleias e nas reuniões da mesa diretiva e foram completadas com os depoimentos recolhidos.

O terceiro período apresenta uma mudança estratégica na evolução institucional do Parlatino. Essa estratégia é percebida com a definição de mudança de sede permanente, quando a saída de São Paulo para a Cidade do Panamá aparentemente não causou interferência direta na atuação da instituição. Nas entrevistas realizadas com os parlamentares ficou demonstrado muito claramente que não houve danos diretos, apenas transtornos administrativos. Ou seja, o que seria suposto advir com a saída de um país considerado referência na região e poderia ter provocado a desintegração da instituição não se concretizou, tornou-se meramente uma alteração geográfica, que sob esse ponto de vista, virou estratégica facilitando o acesso dos países da América Central e Caribe.

Ainda neste terceiro período, dois acontecimentos foram marcantes e serviram de referência para avaliar a relevância da instituição para os seus membros: os casos ocorridos com os congressos de Honduras e do Paraguai que evidenciaram a necessidade de pertença dos seus membros, haja vista todos os esforços empreendidos por ambos os congressos para continuarem a fazer parte do Parlatino. Para além disso, verificou-se a necessidade dos países menores e até mesmo das regiões autônomas da Holanda, que possuem parlamentos e fazem parte da instituição, de serem reconhecidos igualmente, mesmo que seja pelo número de votos, em comparação com os países maiores como o Brasil e o México.

As relações institucionais do Parlatino com outras organizações, quer sejam organismos internacionais, parlamentos regionais, instituições governamentais ou mesmo os parlamentos membros, são analisadas, para efeito deste trabalho, como as mais cordiais e operacionais possíveis, uma vez que a sua posição no cenário internacional já evidencia um grau considerável de evolução institucional, como verificado nesta pesquisa. Entre vários exemplos, conta-se o facto de ser uma das poucas instituições que tem assento como observador das Nações Unidas, os convênios com os vários programas dessa mesma ONU, as suas relações com o Parlamento Europeu, não só por meio da EuroLat, assim como as suas relações com a Corte Interamericana de Justiça e a própria OEA.

No entanto, não se pode deixar de observar vários pontos que põem em causa a eficácia e relevância de instituições dessa natureza. De facto, o que pode ser inferido? Quais são os seus resultados? Nesta análise do Parlatino, foram observados pontos considerados negativos, no que diz respeito à evolução institucional, que acabam por enfraquecer o seu papel institucional e levam a uma reflexão sobre a real necessidade de instituições dessa natureza. Por exemplo, o facto de estar sozinho na região e de não fazer parte de uma organização regional, bem como de não eleger diretamente os seus membros, de não ter famílias partidárias definidas e não ter suas decisões vinculantes.

O estudo comparativo entre o Parlatino e a APCE permitiu perceber as diferenças e as semelhanças concretas entre essas duas instituições que se encontram no mesmo campo de atuação e apresentam o mesmo problema relativo às suas relevâncias no cenário internacional. Porém percebeu-se, também, uma evolução institucional bem mais acentuada da APCE, que pode ser justificada, em certa medida, pelo maior tempo de institucionalização bem como pela definição dos processos operacionais mais estabilizados em função de uma infraestrutura sedimentada, o que acaba por contribuir para um desenvolvimento institucional mais elevado. No entanto, o que se pode afirmar depois das respectivas análises é que os problemas são comuns no que diz respeito à atuação e que ambas as instituições apresentam a necessidade de se firmarem nas suas respectivas regiões. A existência do Parlamento Europeu, cujos países membros integram a APCE, pode sugerir a difusão do questionamento se há realmente necessidade de mais um parlamento na região, mesmo sendo este mais alargado e com outras funções e membros que em um futuro próximo não têm a perspectiva de integrar o PE, como é o caso da Rússia e da Turquia que fazem parte da APCE. Deve-se ressaltar

que as questões econômicas são debatidas e apresentam grande relevância quando são levadas em consideração nesses embates por ambas as instituições.

A APCE, mesmo tendo uma configuração que induz a uma insignificância na sua atuação, apresenta algumas competências que a faz figurar como sendo, na literatura das IPIs, a instituição de maior poder depois do Parlamento Europeu. Considerada a mais antiga assembleia parlamentar institucionalizada no mundo, a APCE tem um papel bem específico e considerado de grande importância pelos seus membros que é a eleição dos membros do Conselho da Europa bem como os juizes do Tribunal Europeu de Direito Humanos, além de requerer respostas imediatas das suas recomendações ao Comitê de Ministros. Importa ressaltar que algumas dessas ações a posiciona como a segunda na classificação de IPIs apresentada por Sabic, em relação aos seus pares. No que diz respeito à pergunta de pesquisa relativa ao estudo comparado conclui-se que, sendo instituições parlamentares internacionais, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e o Parlamento Latino-Americano apresentam relevâncias específicas e desempenham, nos seus campos de atuação, um papel de destaque nas suas respectivas regiões.

O Parlatino, em seu papel ímpar como IPI, tem tentado ao longo do tempo fazer parte de uma instituição regional. A recente criação da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC reativou a possibilidade de o Parlatino se tornar o braço legislativo dessa nova instituição, que apresenta uma configuração nos mesmos moldes do Conselho da Europa, ou seja, é de cariz integracionista mais político do que econômico. No entanto, é preciso cautela nesse tipo de análise, pois essa vontade do Parlatino não passa de expectativa uma vez que a CELAC ainda é embrionária e do ponto de vista jurídico ainda falta muito para ser uma organização de facto. É importante salientar que na América Latina o processo de criação de instituições é muito demorado e por vezes ficam com atuação limitada, sem corresponder às previsões formais dos seus tratados constitutivos. De qualquer modo, é importante registrar para que, em caso de investigações futuras, seja feito um acompanhamento dessas ações e a verificação dessa ligação, caso venha a ocorrer.

Na atualidade, o Parlatino é percebido como uma instituição que apresenta um poder simbólico que pode ser comprovado com a necessidade que os parlamentos membros sentem em fazer parte. No entanto, percebeu-se neste trabalho que é

necessário que, para de facto ser a instituição que almeja, ocorram mudanças substanciais, uma vez que muitas características que são utilizadas como parâmetros na classificação de poder real das IPIs estão ausentes na instituição. Para exemplificar, apesar de ter sido verificado na pesquisa uma correlação de forças dos parlamentos nacionais, que é refletida na Assembleia e que permite perceber a existência de uma divisão ideológica, não político-partidária, não existem famílias políticas definidas no Parlatino.

Outra observação relativa a Instituição e que não permite medir a evolução institucional, bem como o poder real, é por não apresentar legislação vinculante que reforçaria a importância da troca de experiências bem como possibilitaria a análise de sua aplicação nos vários países membros, corrigindo e discutindo os erros e acertos e permitindo aos parlamentares um maior conhecimento das diferenças entre os países.

Em última análise, esta pesquisa demonstrou que o Parlatino é o único e mais antigo parlamento da região e tem sobrevivido a muitas crises. Porém, não se pode inferir se isso implica alguma diferença no contexto regional, pois a resposta deve considerar fatores mais complexos. Contudo, em resposta à pergunta de investigação base, isto é, qual foi a evolução do Parlatino ao longo do tempo, foi verificado nos resultados do estudo longitudinal, efetuado por meio da análise das dimensões interna e externa no período cronológico estabelecido, que houve uma evolução institucional do Parlatino frente a todos os acontecimentos pelos quais passou. Infere-se assim que a evolução institucional efetivamente ocorreu. O que precisaria ser avaliado em futuras pesquisas é a continuidade dessa mesma evolução, uma vez que investigações ulteriores tornam-se necessárias por ser este um estudo embrionário com as naturais limitações de tempo e de recursos, que não permitem a necessária continuidade em termos de acompanhamento do tema. Sem embargo, conclui-se assim que o Parlatino como instituição parlamentar internacional, atua na região de forma singular e detém um papel que pode ser classificado como fundamental em comparação ao trabalho desenvolvido pelos seus pares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJENJO, Natália; STAVRIDIS, Stelios. Eu-Latin American Parliamentary Relations: some Preliminary Comments on the EUROLAT. Jean Monnet/Robert Schuman Paper Series. Vol. 10, no. 3, April 2010.

_____ La Asamblea Parlamentaria EUROLAT: Un modelo de relación entre bloques de integración regional? Centro Argentino de Estudios Internacionales. Working paper # 31 – Programa América Latina, 2011.

ALCÁNTARA, Manuel; ORTIZ, Maria Salvadora (orgs). Relaciones entre América Latina y Europa: balance y perspectivas. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2008.

ANASTASIA, Fátima (et al. Organizadores). Elites Parlamentares na América Latina. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

ARAUJO, Cícero; AMADEO, Javier (organizadores). Teoria Política Latino-Americana. São Paulo: Hucitec: FAPESP, 2009.

ARISTÓTELES. A Política. Tradução Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Editora Escala – Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal - 16.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 13a. ed. Brasília: Editora UnB, 2010.

BORON, Atilio A. Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BULL, Hedley. The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics. Columbia University Press, 1977.

BRAVEBOY-WAGNER, Jacqueline. Institutions of the Global South. London/New York: Routledge, 2010.

CARRASQUILLA, Ricardo Schembri. Teoria Jurídica da la Integración Latinoamericana. São Paulo: Imprensa de la Sede Permanente, 2001.

COFELICE, Andrea. Interregional Parliamentary Assemblies: a New Layer in the Multi-level Global Governance System. In Intercultural Dialogue and Multi-level Governance in Europe: A Human Rights Based Approach. Library of Congress Germany: 2012.

CUTLER, Robert M. The Emergence of International Parliamentary Institutions: New Networks of Influence in World Society (<http://www.robertcutler.org/download7html/ch01gs.html>)

_____ The OSCEs´ Parliamentary Diplomacy in Central Asia and the South

- Caucasus in Comparative Perspective. *Studia Diplomatica* Vol. LIX, 2006, no. 2
- DELPUTTE, Sarah. The ACP-EU Joint Parliamentary Assembly Seen by Its Members: Empowering the Voice of Peoples's Representatives?. *European Foreign Affairs Review* 17, No. 2 (2012): 241 – 260.
- DINIZ, Dilma C. B. O conceito de América Latina: uma visão francesa. *Caligrama*, Belo Horizonte, no. 12, p. 129-148, 2007.
- DRUMMOND, Maria Cláudia. A Democracia Desconstruída. O déficit democrático nas relações internacionais e os parlamentos da integração. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.
- ECO, Umberto. Como se faz uma Tese em Ciências Humanas. 5a. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1991.
- ERTHAL, Juliana. Democracia e Parlamentos Regionais: Parlacen, Parlandino e Parlasul. *Observador On-Line*, Vol. 1, no. 9 – nov. 2006.
- EVAN, Paul; SILK, Paul. *The Parliamentary Assembly: Practice and Procedure*. 10th. ed. Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2008.
- EZCURRA, Andres Townsend. *Patria Grande: Pueblo, Parlamento e Integración*. Lima, Peru, 1991.
- FERNANDES, António José. *Introdução à Ciência Política: teorias, métodos e temáticas*. Porto: Porto Editora, 2008.
- FERREIRA, Manuel J. do Carmo. Kant e a Constituição Europeia. *Revista Portuguesa de Filosofia*. 441-451 – 2005.
- FREIXO, Manuel João Vaz. *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.
- FRESNO, Natalia Ajenjo; STAVRIDIS, Stelios. La Asamblea Parlamentaria EUROLAT: Un Modelo de relación entre bloques de integración regional? In Centro Argentino de Estudios Internacionales. Working paper # 31 Programa América Latina: 2010.
- GAMM, Gerald; SHEPSLE, Kenneth. "Emergence of Legislative Institutions: Standing Committees in the House and Senate, 1810 – 1825." *Legislative Studies Quarterly*, No. 1, 39 – 65, 1989.
- GOTZ, Norbert. On the Origins of 'Parliamentary Diplomacy': Scandinavian 'Bloc Politics' and Delegation Policy in the League of Nations. In *Cooperation and Conflict*. Sge: 2005.
- HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C.R. As três versões do neo-institucionalismo. *São Paulo: Lua Nova*, 58: 193-224, 2003.

- HAAS, Ernst. *The Uniting of Europe*. Stanford: Stanford University Press, 1958.
- HERZ, Mônica; HOFMANN, Andrea. *Organizações Internacionais: história e práticas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- HOFFMANN, Stanley. *Obstinate or Obsolete? The fate of the nation state and the case of Western Europe*. In: *Daedalus*, 95(3), p. 862-915, 1966.
- HUNTINGTON, Samuel P. *Political Development and Political Decay*. *World Politics*, Vol. 17, No. 3 (Apr., 1965), 386-430.
- IGLESIAS, Enrique V. *Reunión previa a la Cumbre Europa-América Latina de Mayo 2008 em Lima*. In: ALCÁNTARA, Manuel; ORTIZ, Maria Salvadora (orgs). *Relaciones entre América latina y Europa: balance y perspectivas*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2008
- IANNI, Octavio. *Imperialismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1974.
- IMMERGUT, Ellen M. *The Theoretical Core of the New Institutionalism*. *POLITICS & SOCIETY*, Vol. 26 No. 1, March 5-34 Sage Publicacions, Inc. 1998.
- KATZ, Claudio. *El rediseño de América Latina: ALCA, Mercosur y ALBA*. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. *Power and Interdependence: World Politics in Transition*. Boston: Little, Brown, 1977.
- KEOHANE, Robert O.; MARTIN, Lisa L. *Institutionalism theory as a research program*. In: ELMAN, C.; ELMAN, M.F. (org). *Progress in international relations theory: Appraising the Field*. Cambridge. MIT Press, 2003.
- KEOHANE, Robert O. (org.) *Neorealism and its Critics*. New York: Columbia University Press. 1986.
- KISSLING, Claudia. *The Legal and Political Status of International Parliamentary Institutions*. Berlin: Committee for a Democratic U.N., 2011.
- KINGSTONE, Peter. *The Political Economy of Latin America: Reflections on Neoliberalism and Development*. UK: Routledge, 2011.
- KLEBES, H. *The Development of 'International Parliamentary Institutions'*. In *Constitutional and Parliamentary Information* no. 1591, Association of Secretaries General of Parliaments, 1990.
- KREPPEL, Amie. *The European Parliament and Supranational Party System: A Study in Institutional Development*. Cambridge University Press: 2002
- LARÍA, Aleardo F. *El Sistema Parlamentario Europeo: Las ventajas del parlamentarismo*. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 2009.

- LENICOV, Jorge Remes. Del crecimiento al desarrollo. In: ALCÁNTARA, Manuel; ORTIZ, Maria Salvadora (orgs). Relaciones entre América Latina y Europa: balance y perspectivas. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2008
- LIJPHART, Arend. Modelos de Democracia: Desempenho e Padrões de Governos em 36 Países. Tradução de Roberto Franco – 2a.ed. Rio de Janeiro: 2008.
- MACHINEA, José Luis. Evolución y retos de América Latina en el contexto internacional. In: ALCÁNTARA, Manuel; ORTIZ, Maria Salvadora (orgs). Relaciones entre América Latina y Europa: balance y perspectivas. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2008.
- MALERBA, Jurandir. A História na América Latina: ensaio de crítica historiográfica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- MARCH, James; OLSEN, Johan P. “Neo-Institucionalismo: Fatores organizacionais na vida política”. In: Revista Sociologia Política, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 121-142, nov. 2008.
- MARTINS, Estevão C. de Rezende; SARAIVA, Miriam Gomes (orgs). Brasil, União Europeia, América do Sul: anos 2010-2020. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.
- MALAMUD, Andrés. Regional Integracion in Latin America: Comparative theories and institutions. In: Sociologia. Problemas e Prática – Lisbon 44, 135-154, 2004.
- _____. Divergencias en ascenso: viejas e nuevas fractura en América Latina. In: Araucaria, Vol. 11, n. 21, sin mes, p. 125-139, 2009.
- _____. Jefes de Gobierno y Processos de Integración Regional: las experiencias de Europa y América Latina. In: LOMBAERDE, Philippe de.; KOCHI, Shigeru; RUIZ, José Briceño. (eds.): Del regionalismo Latinoamericano a la integración interregional, Fundación Carolina/ Siglo XXI, Madrid, 2008.
- _____. Theories of Regional Integration and the Origins of MERCOSUR. 2010.
- MALAMUD, Andrés; SOUSA, Luís de. Parlamentos supranacionais na Europa e na América latina: entre o fortalecimento e a irrelevância. Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 27, n2, jul/dez 2005.
- MALAMUD, Andrés; SCHMITTER, Philippe C. La Experiencia de Integracion Europea y el Potencial de Integracion del Mercosur. In: Desarrollo Económico, vol. 46. no. 181, abril-junio, 2006.
- MALAMUD, Andrés; STAVRIDIS, Stelios. Parliaments and Parliamentarians as International Actors. In: REINALDA, Bob. The Ashgate Research Companion to Non-State Actors. Ashgate, 2011.

- MATTLI, Walter. *The Logic of Regional Integration: Europe and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- MIESES, Alfredo S. *Trabajo de Investigación: “Aplicación del Principio Democrático por la Organización de los Estados Americanos (OEA) Caso: Golpe de Estado Honduras”* 2009.
- MORAVCSIK, Andrew. *The Choice for Europe: social purpose and state power from Messina to Maastricht*. New York: Cornell University Press, 1998.
- MORLINO, Leonardo. *Introducción a la investigación comparada*. Madrid: Alianza Editorial, 2010.
- MORGENSTERN, Scott; NACIF, Benito. *Legislative politics in Latin America*. New York: Cambridge University Press, 2002.
- NORTON, P. *Introduction: The Institution of Parliaments*. In P. Norton (ed.), *Parliaments and Governments in Western Europe*. London: Frank Cass, 1998.
- PEÑA, Félix. *Una Visión Latinoamericana sobre la Relación Estratégica entre la Unión Europea y América Latina*. In: ALCÁNTARA, Manuel; ORTIZ, Maria Salvadora (orgs). *Relaciones entre América Latina y Europa: balance y perspectivas*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2008
- PETERS, B. Guy. *Institutional theory in political science: the new institutionalism*. Pinter, 1999
- PEVEHOUSE, Jon C. *Democracy from Above: regional organizations and democratization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- PIRES, Norma da S. V. *Parlamentos Regionais e o Processo de Integração*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, 2009.
- POLSBY, Nelson W. *The Institutionalization of the U.S: House of Representatives*. *The American Political Science Review*, Vol. 62, No. 1 (Mar., 1968), pp. 144 -168
- PUIG, Lluís Maria. *International parliamentaris: Na introduction to its history, Parliaments, Estates and Representation*, 24:1, 13-62, 2004.
- RAGIN, Charles C. *The Comparative Method: Moving Beyond Qualitative and Quantitative Strategies*. University of California Press 1987.
- RAMOS, Leonardo; MARQUES, Sylvia Ferreira; JESUS, Diego S. Vieira de. *A União Européia e os Estudos de Integração Regional*. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2009.
- RITTBERGER, Berthold. *Building Europe's Parliament: Democratic Representation Beyond the Nation-State*. New York: Oxford University Press. 2005.

ROJAS, Herbert Mujica. Documentos, declaraciones, acuerdos, resoluciones, recomendaciones, estatuto y reglamento. Edición de La Secretaria General del Parlamento Latinoamericano. Lim, 1987.

_____, Parlamento Latinoamericano: Documentos, declaraciones, acuerdos, resoluciones, recomendaciones, estatuto y reglamento. Edición de La Secretaria General del Parlamento Latinoamericano. Lima, 1989.

_____, Parlamento Latinoamericano: Documentos, declaraciones, acuerdos, resoluciones, recomendaciones, estatuto y reglamento. Edición de La Secretaria General del Parlamento Latinoamericano. Lima, 1991.

ROTHSEIN, B. Just Institutions Matter: The Moral and Political Logic of the Universal Welfare State. New York, Cambridge University Press. 1998

SABIC, Zlatko. Building Democratic and Responsible Global Governance: The Role of International Parliamentary Institutions. In "Parliamentary Affairs" Vol. 61 No. 2, 2008, 255 – 271.

SLAUGHTER, Anne-Marie. A new world order. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2004.

SCHMITTER, Philippe C. A experiência da integração Europeia e seu potencial para a Integração Regional. Tradução Plínio Dentzien. São Paulo: Lua Nova, 80: 9-44, 2010.

SOBRINHO, António; MARTINS, José António; PORTELA, Lucília. Um Parlamento diferente dos outros. Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu e Comissão Nacional de Eleições, Abril 2004.

SORJ, Bernardo; MARTUCELLI, Danilo. El desafío Latinoamericano: cohesión social y democracia. Buenos Aires: Siglo XXI Editora Iberoamericana, 2008.

SWEET, Alec Stone; SANDHOLTZ, Wayne; FLIGSTEIN, Neil. The Institutionalization of Europe. New York: Oxford University Press, 2001.

THELEN, K. A Historical Institutionalism in Comparative Politics. @ Annual Review of Political Science (2): 369-404. 1999

WALTZ, Kenneth N. Theory of International Politics. Columbia University, 1979.

ZANETTI, Augusto; MADEIRA, Ricardo B. América Latina: Identidade Plural (Uma abordagem semiótica). Editora Plêiade, retirado em 15/04/2011 www.editorapleiade.com.br

Parlamento Latinoamericano: Actividades de los Organos: Asamblea, Junta y Mesa Directiva, Comisiones y Secretaria General. Documentos statuto, Reglamento, Actas 1991 – 1995. Publicación de la Secretaria Ejecutiva. San Pablo, Brasil, 1999.

Parlamento Latinoamericano: Actividades de los Organos: Asamblea, Junta y Mesa

Directiva, Comisiones y Secretaria General. Documentos statuto, Reglamento, Actas 1996 – 1997. Publicación de la Secretaria Ejecutiva. San Pablo, Brasil, 2000.

Parlamento Latinoamericano: Actividades de los Organos: Asamblea, Junta y Mesa Directiva, Comisiones y Secretaria General. Documentos statuto, Reglamento, Actas 1998 – 1999. Publicación de la Secretaria Ejecutiva. San Pablo, Brasil, 2000.

Parlamento Latinoamericano: Actividades de los Organos: Asamblea, Junta y Mesa Directiva, Comisiones y Secretaria General. Documentos e Actas 2002 – 2004. Publicación da la Secretaria Executiva. São Paulo. 2004.

QUESTIONÁRIO DE ENTREVISTAS:

PARLATINO

1. Na sua avaliação, qual a finalidade básica do Parlatino?
2. Como o senhor vê o papel do Parlatino no processo de integração regional da América Latina?
3. Na sua opinião, o Parlasul interfere na atuação do Parlatino? Seriam Concorrentes?
4. Na sua opinião o poder legislativo deveria participar, desde o início, de negociações internacionais ou isso seria afeto ao executivo?
5. A imprensa costuma classificar as viagens internacionais dos representantes do poder legislativo como viagem de turismo. O senhor acha que falta uma efetiva divulgação do trabalho desenvolvido pelo parlamentar nesse tipo de evento?
6. Qual é, na sua opinião, o retorno efetivo dessas viagens para o legislativo nacional?
7. A que o senhor atribui a saída do Parlatino do Brasil?

APCE

1. Qual é a importância da Assembleia Parlamentar para os estados membros?
2. Quais são os objetivos das reuniões anuais da APCE?
3. Quais são as consequências práticas das decisões da Assembleia para os estados membros?
4. Qual é o papel das comissões?
5. Por que participa da como membro da Assembleia?
6. Quais são as ações da Assembleia para a Europa?
7. Qual é o papel institucional da APCE?

ANEXOS

Anexo I. Declaração de Lima

ASAMBLEA CONSTITUTIVA

Lima 1964.

El 7 de diciembre de 1964 inició sus deliberaciones el Parlamento Latinoamericano. A esta asamblea constitutiva, reunida por iniciativa del Congreso del Perú, concurrieron 160 parlamentarios de 13 repúblicas de Latinoamérica: Argentina, Brasil, Colombia, Costa Rica, Chile, El Salvador, Guatemala, Nicaragua, Panamá, Paraguay, Perú, Uruguay y Venezuela. Todos los sectores políticos latinoamericanos, que cuentan con representación parlamentaria, estuvieron presentes en la asamblea. México los tuvo en calidad de observadores. La ausencia de algunos países se debe a la transitoria inexistencia en ellos de cuerpos legislativos electos.

El Parlamento Latinoamericano concluyó sus deliberaciones el 11 de diciembre, aprobando, unánimemente, la necesidad de integración de América Latina en lo político, económico y cultural. A continuación se transcriben, agrupadas de conformidad con dichos puntos del temario, la declaración, acuerdos, recomendaciones y resoluciones que aprobó el Parlamento Latinoamericano.

DECLARACION DE LIMA

EL PARLAMENTO LATINOAMERICANO, reunido en Lima, en el centésimo cuadragésimo aniversario de la invitación al Congreso de Panamá por Simón Bolívar, y de la batalla final de Ayacucho.

- Invocando el recuerdo común y glorioso de quienes dieron libertad a nuestros pueblos y quisieron consolidarla y enriquecerla a través de su unión;
- Convencido de la esencial afinidad de nuestros países, a los cuales la geografía, la historia, la cultura, una común vocación democrática y similitud de problemas definen como una gran familia de pueblos, basada en el ejercicio de la soberanía nacional y popular, en el amor a la justicia y en el resuelto empeño de acelerar su desarrollo moral y material;

- Persuadido de que los pueblos latinoamericanos están llamados a formar, en un próximo futuro, una Comunidad de Naciones, que, sin desmedro de los valores propios de cada país y su intransferible mensaje, permita presentar a la faz del mundo, una América Latina unida, solidaria, progresista y fuerte;
- Convencido de la urgencia de acelerar este proceso para afirmar los derechos y aspiraciones de América Latina en un mundo caracterizado por la importancia decisoria de grandes coordinaciones continentales, frente a cuyo poderío nuestros países se encuentran, aisladamente, en situación de desventaja;
- Seguro de que la integración de América Latina contribuirá a robustecer el sistema regional hemisférico y la plena vigencia de los ideales que lo informan, al propio tiempo que servirá para establecer una relación más equilibrada y fecunda entre la zona industrializada del continente y la que forman nuestros países en proceso de desarrollo;
- Interesado en crear las bases indispensables para una auténtica industrialización de América Latina, en organizar una concertada y eficaz defensa de los precios de sus materias primas, en forjar una planificación democrática en que todos nuestros países participen y en la fundación o refuerzo de aquellos organismos de cooperación, financiamiento y desarrollo que impulsen nuestro progreso y eleven el nivel de vida y productividad de nuestras mayorías populares, cuyo bienestar es preocupación fundamental de los Parlamentos de América Latina;
- Deseoso de contribuir al esfuerzo iniciado por los países del mundo subdesarrollado en favor de términos más equitativos de comercio internacional y de una coexistencia pacífica y creadora en el campo económico con los países de mayor industrialización;
- Resuelto a apoyar los ideales de paz, seguridad y relaciones amistosas, que informan la Carta de la Naciones Unidas, así como la vigencia, sin recortes ni limitaciones, de la Declaración Universal de los Derechos Humanos;

DECLARA:

- 1°.- La integración de América Latina, afianzada en una antigua y esencial fraternidad, es un proceso histórico, cuya culminación resulta indispensable para asegurar la libertad de nuestros pueblos, su desarrollo económico y social, la elevación del nivel de vida de sus habitantes y la presencia, en el mundo, de una gran Comunidad de Naciones, que realice plenamente sus destinos.
- 2°.- Como representantes directos de la voluntad popular en todos sus matices, e intérpretes fieles de sus necesidades y aspiraciones, los Parlamentos de América Latina deben concurrir al éxito de la integración a través de la movilización de la opinión pública, proponiendo y propiciando, en

cada país, las leyes y reformas que democráticamente conduzcan a su realización.

3°.- El Parlamento Latinoamericano, creado en la primera reunión de Lima y conforme a las bases fijadas en esta oportunidad, será la institución democrática, de carácter permanente, representativa de todas las tendencias políticas existentes en nuestros cuerpos legislativos; y estará encargada de promover, armonizar y canalizar el movimiento hacia la integración.

4°.- Su decisión de contribuir, a través de los procedimientos constitucionales apropiados, a la fundación de los organismos ejecutivos de funcionamiento regular, que uniformen los puntos de vista de la América Latina frente al mundo y coordinen y planifiquen su desarrollo. Asimismo, los de índole jurisdiccional y los de tipo económico y de cooperación.

5°.- Que una de las bases indispensables para el logro de la integración latinoamericana en el orden político es la vigencia efectiva de la democracia en todos los países que integran nuestro continente y reafirma por ello su fe en la democracia ejercida en toda su pureza y con contenido renovador y de justicia y su rechazo de toda forma imperialista, dictatorial, colonialista u oligárquica de Gobierno.

6°.- Su fraternal invocación a aquellos países hermanos que no han podido concurrir a la presente Asamblea, por ausencia transitoria de un Parlamento, para que se restaure en ellos el orden democrático, que es inconcebible sin la existencia, funcionamiento e independencia de los cuerpos legislativos.

7°.- Su simpatía y solidaridad con los pueblos recientemente emancipados, que profesen y practiquen la democracia representativa y con todos los esfuerzos, organizados en escala mundial, en defensa de los intereses de los países en proceso de desarrollo.

Lima, 10 de diciembre de 1964.

Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano

Os Estados participantes na Conferência Intergovernamental para a Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, mediante seus representantes plenipotenciários devidamente credenciados;

CONVENCIDOS que a integração da América Latina como objetivo comum dos nossos países é um processo histórico que requer brevidade e profundidade;

ESTIMANDO que a participação dos povos latino-americanos através da diversidade de seus grupos políticos e ideológicos representados nos seus Parlamntos Nacionais, assegura o fundamento democrático da integração;

INSPIRADOS nas tradições dos heróis e fundadores das pátrias latino-americanas, com referência à defesa da independência e ao exercício pleno da soberania popular e nacional; e

CONSIDERANDO que, fundado em Lima no dia 10 de dezembro de 1964, existe o Parlamento Latino-Americano e que é conveniente institucionalizá-lo por meio de um tratado internacional,

Concordaram no seguinte:

ARTIGO 1

Por meio do presente Tratado, os Estados Membros concordam na institucionalização do organismo regional, permanente e unicameral, denominado Parlamento Latino-Americano, doravante "O Parlamento".

ARTIGO 2 PRINCÍPIOS

O Parlamento terá os seguintes princípios permanentes e inalteráveis:

- a. A defesa da democracia;
- b. A integração latino-americana;
- c. A não-intervenção;
- d. A autodeterminação dos povos para optar, no seu regime interno, pelo sistema político, econômico e social que livremente decidam;
- e. A pluralidade política e ideológica como base de uma comunidade latino-americana democraticamente organizada;
- f. A igualdade jurídica dos Estados;
- g. A reprovação à ameaça e ao uso da força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados;
- h. A solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais;
- i. A preponderância dos princípios do Direito Internacional referente às relações de amizade e a cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta da Organização das Nações Unidas.

ARTIGO 3 PROPÓSITOS

O Parlamento terá, entre outros, os seguintes propósitos:

- a. Estimular o desenvolvimento econômico e social integral da comunidade latino-americana, lutando para que seus povos alcancem, na maior brevidade possível, a plena integração

- econômica, política e cultural;
- b. Defender a plena vigência da liberdade, da justiça social, da independência econômica e o exercício da democracia representativa, com absoluta fidelidade aos princípios da não-intervenção e da livre autodeterminação dos seus povos;
 - c. Zelar pelo fiel respeito aos Direitos Humanos fundamentais e para que não sejam afetados em nenhum Estado latino-americano, em qualquer forma que menospreze a dignidade humana;
 - d. Lutar pela supressão de toda forma de colonialismo, neocolonialismo, racismo e qualquer outra forma de discriminação na América Latina;
 - e. Opor-se à ação imperialista na América Latina, recomendando a adequada legislação normativa e sistemática, que permita aos povos latino-americanos o pleno exercício da sua soberania permanente sobre os recursos naturais e sua melhor utilização e conservação;
 - f. Lutar a favor da cooperação internacional, como meio de instrumentar e estimular o desenvolvimento harmonioso da comunidade latino-americana em nome do bem-estar geral;
 - g. Contribuir para a afirmação da paz, da segurança e da ordem jurídica internacional, lutando pelo desarmamento mundial, denunciando e combatendo a corrida armamentista e a agressão dos que sustentam a política da força, procedimentos incompatíveis com o desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico a que tem direito os povos da América Latina;
 - h. Direcionar e apoiar as exigências dos povos da América Latina no âmbito internacional, com relação ao justo reconhecimento dos seus direitos na luta pela instauração de uma Nova Ordem Econômica Internacional;
 - i. Defender, por todos os meios possíveis, o fortalecimento dos Paramentos da América Latina, para assegurar a vida constitucional e democrática dos Estados, assim como propiciar, com os meios ao seu alcance e sem prejuízo do princípio da não-intervenção, o restabelecimento daqueles que tenham sido dissolvidos;
 - j. Apoiar a composição e o fortalecimento dos Paramentos sub-regionais da América Latina, que coincidam com o Parlamento nos seus princípios e propósitos;
 - k. Manter relações com Paramentos de todas as regiões geográficas, assim como, com organismos internacionais; e
 - l. Propagar a atividade legislativa dos seus membros.

ARTIGO 4 OS MEMBROS

São membros do Parlamento, os Congressos ou Assembléias Legislativas Nacionais dos Estados Participantes, democraticamente instituídos na América Latina, que nele participarão fazendo-se representar através de delegações constituídas pluralmente.

ARTIGO 5 OS ÓRGÃOS

Os órgãos do Parlamento serão a Assembléia, a Junta Diretora, as Comissões Permanentes e a Secretaria Geral.

A Assembléia será o órgão supremo do Parlamento e adotará, em conformidade com o presente Tratado, o Estatuto do Parlamento no qual se determinará o que se refere à composição, competência e funcionamento dos seus órgãos;

A Assembléia terá, deste modo, a capacidade de suspender um Parlamento membro, na sua condição de tal, quando não se cumparam os requisitos estabelecidos no presente Tratado.

ARTIGO 6 PERSONALIDADE E PRERROGATIVAS

De acordo com o Direito Internacional, o Parlamento gozará de personalidade jurídica própria e das prerrogativas e imunidades correspondentes.

ARTIGO 7 GASTOS

O orçamento para a manutenção do Parlamento estará a cargo dos Estados Participantes, na proporção que estabeleça a Assembléia.

ARTIGO 8 SEDE

A Assembléia decidirá sobre a Sede do Parlamento.

ARTIGO 9 CLÁUSULAS FINAIS

1. O presente Tratado estará disponível para ser assinado, na cidade de Lima, de 16 de novembro de 1987 a 16 de dezembro de 1987.
2. O presente Tratado estará sujeito à ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.
3. O presente Tratado fica em aberto para a adesão dos Estados latino-americanos. Os instrumentos de adesão serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.
4. Não se admitirão reservas aos artigos 1 a 4 do presente Tratado.
5. O presente Tratado entrará em vigor na data em que se deposite o sétimo instrumento de ratificação ou adesão. Para cada Estado que ratifique o Tratado ou se some ao mesmo depois de ter sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou adesão, o Tratado iniciará sua vigência no trigésimo dia a partir da data em que esse Estado tenha depositado o seu instrumento de ratificação ou adesão.
6. O presente Tratado poderá ser denunciado por qualquer dos Estados participantes, mediante uma comunicação escrita dirigida ao depositário, a qual surtirá efeito 180 dias após o recebimento da mesma. No entanto, a Assembléia poderá decidir que a denúncia surta efeito de forma imediata.
7. O presente Tratado poderá ser emendado por acordo de dois terços dos Estados participantes, e com sujeição às disposições do presente artigo.

Dando-se fé, os Plenipotenciários assinam o presente Tratado em nome de seus respectivos Estados.

Feito na cidade de Lima, aos dezesseis dias do mês de novembro de 1987, em textos originais igualmente autênticos, em espanhol e em português.

O Tratado foi subscrito pelos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Anexo III. Acordo de Sede assinado entre o Brasil e o Parlatino

1982

ACORDO DE SEDE ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Parlamento Latino-Americano,

Tendo em vista a Decisão aprovada durante a XIII Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, realizada de 31 de julho a 3 de agosto de 1991, relativa à determinação da sede da organização, nos termos do Artigo 8 do seu Tratado de Institucionalização,

Acordam o seguinte:

C A P Í T U L O I

Definições

ARTIGO 1

Para os efeitos deste Acordo:

- a) a expressão "Governo" significa o Governo da República Federativa do Brasil;
- b) a expressão "Parlatino" significa o Parlamento Latino-Americano;
- c) a expressão "Parlamento-Membro" significa os Congressos nacionais dos Estados partes contratantes do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano;
- d) a expressão "delegado" significa o integrante das delegações nacionais de cada parlamento membro;
- e) a expressão "membros do Parlatino" significa os delegados e parlamentares ou ex-parlamentares eleitos pela Assembléia-Geral para o exercício das funções dos órgãos do Parlatino;
- f) são órgãos do Parlatino: a Assembléia, a Junta Diretora, as Comissões Permanentes e a Secretaria-Geral;

- g) a expressão "funcionários do Parlatino" significa o pessoal do Parlamento Latino-Americano, peritos, assessores e consultores por ele credenciados como tais;
- h) a expressão "funcionários da Sede do Parlatino" significa os funcionários do Parlatino que exercem funções na Sede e que têm residência no município de São Paulo;
- i) a expressão "Diretor da Sede" significa o parlamentar ou ex-parlamentar designado pela Junta Diretora para exercer as funções de Diretor da Sede;
- j) a expressão "Sede" significa o prédio - Sede Permanente do Parlamento Latino-Americano;
- k) a expressão "bens" compreende imóveis, móveis, direitos, fundos financeiros, publicações e tudo aquilo que constitua o patrimônio do Parlatino;
- l) as expressões "arquivos do Parlatino" e "arquivos das delegações" significam: correspondências, manuscritos, fotografias, filmes, vídeos, gravações, publicações, registros, livros e todos os documentos de qualquer natureza de propriedade ou de posse respectivamente do Parlamento Latino-Americano ou das Delegações nacionais dos Parlamentos-Membros.

C A P Í T U L O I I

Da Sede

ARTIGO 2

O Parlatino, como organismo com personalidade jurídica internacional, gozará no território da República Federativa do Brasil da capacidade jurídica e dos privilégios e imunidades necessários para o cumprimento de suas funções e a realização de seus propósitos, em conformidade com o Tratado que o institui e com o disposto no presente Acordo.

ARTIGO 3

O Governo autoriza a instalação e o funcionamento da Sede do Parlatino na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no presente Acordo.

ARTIGO 4

A Sede é inviolável. As instalações da Sede, seus bens e haveres, arquivos, registros, livros e publicações não podem ser objeto de busca e apreensão, seqüestro, embargo ou qualquer medida de execução judicial ou administrativa, salvo em caso de renúncia específica por parte do representante legal da Sede.

Parágrafo Unico - Os arquivos do Parlatino são invioláveis em qualquer lugar que se encontrem.

ARTIGO 5

As instalações, os bens e os haveres da Sede gozarão, no tocante a impostos diretos, das mesmas isenções concedidas a outros Organismos Internacionais. A Sede estará isenta de impostos federais nas compras de bens para uso oficial, em conformidade com a legislação brasileira.

ARTIGO 6

A Sede estará isenta de impostos alfandegários ou equivalentes decorrentes da importação e reexportação de bens para uso oficial. A Sede, porém, não poderá vender no território brasileiro os bens importados que foram isentos daqueles impostos, salvo prévia permissão do Governo.

ARTIGO 7

O Parlatino não gozará de isenção alguma nas tarifas e preços que constituam remuneração por serviços de utilidade pública.

ARTIGO 8

A Sede terá para suas comunicações oficiais, como correspondência, cabogramas, telex, telegramas, fac-similes, telefotos, telefones e outras comunicações, assim como para tarifas de imprensa, TV e rádios, facilidades não menos favoráveis do que as outorgadas pelo Governo a outros Organismos Internacionais em matéria de prioridades, tarifas e taxas.

ARTIGO 9

Nenhuma censura ou fiscalização serão aplicadas às correspondências ou a outras comunicações oficiais do Parlatino.

ARTIGO 10

O Parlatino tem direito de despachar e receber suas correspondências seja por vias oficiais ou por malotes particulares com os benefícios das mesmas imunidades e privilégios concedidos a correios e malas de Organismos Internacionais.

ARTIGO 11

O Parlatino poderá ter fundos monetários no Brasil, em qualquer divisa, transferíveis para e do exterior de acordo com a legislação brasileira.

ARTIGO 12

Os privilégios, as imunidades e as franquias a que se referem este Acordo são concedidos exclusivamente para o cumprimento das finalidades próprias do Parlatino.

C A P Í T U L O III

Dos Delegados e Membros do Parlatino

ARTIGO 13

Os Delegados e os Membros do Parlatino, enquanto permanecerem no território brasileiro, no exercício de suas funções, gozarão das mesmas imunidades, privilégios e franquias concedidos aos Representantes de Organismos Internacionais acreditados perante o Governo brasileiro.

ARTIGO 14

Os Delegados e Membros do Parlatino têm garantida a liberdade de expressão e de palavra, orais ou escritas, com imunidade de jurisdição em todos esses atos executados no desempenho de suas funções.

ARTIGO 15

As disposições dos Artigos 13 e 14 não se estendem aos cidadãos brasileiros nem aos estrangeiros com residência permanente no Brasil.

C A P Í T U L O IV

Dos Funcionários

ARTIGO 16

Os funcionários do Parlatino gozarão, na qualidade de funcionários de organismo internacional, dos seguintes privilégios e imunidades:

- a) garantia de liberdade de expressão e de palavra orais ou escritas, com imunidade de jurisdição em relação a esses atos executados no desempenho de suas funções;
- b) facilidades e cortesias comuns compatíveis com a legislação sobre nacionalidade e migração vigentes no país;
- c) faculdade de introduzir no território brasileiro, livre de direitos e outros gravames, seus móveis e objetos de uso pessoal, nos seis primeiros meses do período de instalação, desde que o funcionário se transfira para o Brasil por um período mínimo de um ano, com residência no município de São Paulo;
- d) das mesmas facilidades e prerrogativas concedidas aos funcionários administrativos e técnicos de Representações de Organismos Internacionais.

Parágrafo Único - Os privilégios e as imunidades referidas neste Artigo não se aplicam aos cidadãos brasileiros nem aos estrangeiros com residência permanente no Brasil.

ARTIGO 17

O Parlatino poderá renunciar a tais privilégios e imunidades nos casos em que, a seu critério, seu exercício dificulte a ação da justiça.

ARTIGO 18

Todas as categorias de funcionários do Parlatino, que não forem cidadãos brasileiros, gozarão de facilidades para que possam sair em segurança do país com suas famílias, em caso de conflito grave de caráter nacional ou internacional.

C A P Í T U L O V
Do Diretor da Sede do Parlatino

ARTIGO 19

O Diretor da Sede do Parlatino, designado pela Junta Diretora com as faculdades que lhe outorgam os Estatutos e os Regulamentos do Parlatino, tem reconhecido pelo Governo privilégios e imunidades nos termos deste Acordo, na forma expressa no Capítulo III, Artigos 13 e 14.

Parágrafo Único - As disposições deste Artigo não se estendem a cidadãos brasileiros nem aos estrangeiros com residência permanente no Brasil.

ARTIGO 20

O Diretor da Sede é o Representante legal da Sede do Parlatino perante o Governo, sem prejuízo do disposto no Artigo 23.

ARTIGO 21

O Diretor deverá ser residente no Município de São Paulo durante sua gestão e poderá ser ou não cidadão brasileiro.

C A P Í T U L O VI
Das Disposições Gerais

ARTIGO 22

O Governo outorgará aos Delegados, aos membros do Parlatino e seus funcionários, que não forem nacionais do país nem tenham nele residência permanente, um documento que credencie sua qualidade e especifique a natureza de sua função.

ARTIGO 23

O Presidente ou o Presidente-suplente, que o substitua no exercício de suas funções, representa o Parlatino perante o Governo para todos os efeitos deste Acordo, ressalvado o disposto nos Artigos 4 e 20.

ARTIGO 24

Sem prejuízo dos privilégios e imunidades enunciados no presente Acordo, todas as pessoas que gozem desses privilégios e imunidades deverão respeitar as leis e os regulamentos vigentes no país. Têm também o dever de não se imiscuir nos assuntos internos do país.

Parágrafo Primeiro - O Parlatino cooperará com as autoridades brasileiras na prevenção de atos e práticas abusivas dos privilégios, imunidades e facilidades previstas neste Acordo.

Parágrafo Segundo - Se o Governo considerar que qualquer membro ou funcionário do Parlatino abusou de um privilégio ou imunidade concedido neste Acordo, serão efetuadas consultas entre o Governo e o Parlatino a fim de determinar a ocorrência do abuso e tomar medidas para evitar sua repetição.

Parágrafo Terceiro - Se tais consultas forem insatisfatórias ou se o abuso for de natureza grave ou afetar a segurança do Estado Brasileiro, o Governo poderá requerer ao autor do abuso, que não for de nacionalidade brasileira, que abandone seu território e o Parlatino se obrigará a adotar as medidas ao seu alcance para cumprir a medida.

ARTIGO 25

Qualquer controvérsia sobre a interpretação ou a aplicação do presente Acordo que não for solucionada mediante negociação entre as partes será submetida a um tribunal de arbitragem especialmente constituído para esse fim, com três árbitros designados: um pelo Parlatino, um pelo Governo e um por ambas as partes ou, na falta de acordo sobre sua escolha, pelo Presidente da Comissão Jurídica Interamericana.


ARTIGO 26

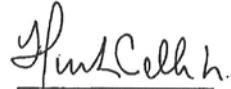
O Governo e o Parlatino poderão celebrar acordos adicionais para regulamentar as disposições do presente Acordo.

ARTIGO 27

Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias depois que o Governo comunicar ao Parlatino o cumprimento das formalidades constitucionais indispensáveis à aprovação do Acordo.

Feito em Brasília, aos 08 dias do mês de julho de 1992, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Celso Lafer


PELO PARLAMENTO
LATINO-AMERICANO
Humberto Celli



Euro-Latin American Parliamentary Assembly
Assemblée Parlementaire
Euro-Latino Américaine
Asamblea Parlamentaria
Euro-Latinoamericana
Assembleia Parlamentar
Euro-Latino-Americana



ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURO-LATINO-AMERICANA

SESSÃO CONSTITUTIVA

Bruxelas, 8 e 9 de Novembro de 2006

**PARLAMENTO EUROPEU
BRUXELAS**

ACTA

A Sessão tem início às 13h30, sob a presidência do Sr. Deputado Josep Borrell Fontelles, Presidente do Parlamento Europeu.

O Presidente, Sr. Deputado Borrell, apresenta as boas-vindas a todos os participantes e recorda que o objectivo fundamental da presente Sessão é proceder à constituição da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat) e dar início aos seus trabalhos.

1. Aprovação da ordem do dia

O projecto de ordem do dia é aprovado tal como consta da presente acta.

2. Cerimónia de Abertura

Intervêm perante a Assembleia para pronunciar uma alocução de boas-vindas:

O Presidente do Parlamento Europeu, Sr. Deputado Josep Borrell; o Presidente do Parlamento Latino-Americano, Sr. Ney Lopes de Sousa; o Presidente do Parlamento Andino, Sr. Brilhar Fernando Duque Garcia; e o Vice-Presidente do Parlamento Centro-Americano, Sr. Julio Guillermo Gonzalez Gamarra, em representação do Presidente, Sr. Ciro Cruz Zepeda Peña.

Intervêm seguidamente na qualidade de convidados especiais: a Vice-Presidente e membro do Congresso, Sra. Lourdes Mendoza del Solar, em representação do Presidente da República do Peru, Sr. Alan Garcia, que acolherá, em Maio de 2008, na cidade de Lima, a V Cimeira UE-ALC; e o Secretário-Geral do Secretariado Ibero-Americano, Sr. Enrique V. Iglesias.

3. Aprovação do Acto Constitutivo e do Regimento Provisório da Assembleia.

O Presidente, Sr. Deputado Borrell, pergunta aos Membros da Assembleia se têm observações a formular sobre o Acto Constitutivo e o Regimento Provisório, cujos textos, elaborados pelo Grupo Técnico de Trabalho por ocasião das suas reuniões realizadas em Cartagena das Índias (4-6 de Agosto) e em São Paulo (13-14 de Outubro de 2006), haviam sido previamente distribuídos a todos os participantes.

Intervêm a Sra. Lorena Peña (Parlacen), o Sr. Abraham W. Della Sera (Parlacen), o Sr. Jorge Pizarro (Parlatino), o Sr. Deputado José Ignacio Salafranca (Parlamento Europeu), a Sra. Nora Castro (Parlatino), a Sra. Deputada Pasqualina Napoletano (Parlamento Europeu), a Sra. Laura Carneiro (Parlatino), o Sr. Reyes Wlyd (Parlacen), a Sra. Rosario Green Macías (Congresso Mexicano), o Sr. Luis Fernando Duque (Parlamento Andino) e o Sr. Humberto Peláez (Parlatino).

O debate é dado por encerrado. Sob proposta do Presidente, Sr. Deputado Borrell, a Assembleia aprova o seu Regimento a título provisório e confere mandato à Mesa Directiva para propor uma solução tendo em vista aumentar de 120 para 150 o número total de Membros e de 6 para 7 o número de Co-Vice-Presidentes de cada uma das duas componentes da Assembleia, a fim de que a próxima Sessão Plenária já possa ser realizada de acordo com a nova composição.

4. Assinatura solene do Acto Constitutivo

Os Presidentes do Parlamento Europeu, do Parlamento Latino-Americano, do Parlamento Andino e do Parlamento Centro-Americano ausentam-se durante um curto momento para assinar o Acto Constitutivo original previsto para o efeito.

5. Eleição dos dois Co-Presidentes da Assembleia

O Presidente, Sr. Deputado Borrell, comunica que o Secretariado da Assembleia recebeu os nomes de dois candidatos: por parte dos representantes da componente latino-americana, o do actual Presidente do Parlamento Latino-Americano, Sr. Ney LOPES, do Brasil; e, por parte dos representantes do Parlamento Europeu, o do Sr. Deputado José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra. Na ausência de propostas alternativas, os dois candidatos assim indicados são eleitos por aclamação.

O Presidente de sessão convida em seguida os dois Co-Presidentes da Assembleia a tomarem assento e a dirigirem-se à Assembleia.

PRESIDÊNCIA: Sr. Ney LOPES e Sr. Deputado José Ignacio SALAFRANCA SANCHEZ-NEYRA

Co-Presidentes

6. Eleição dos doze Co-Vice-Presidentes

O Co-Presidente, Sr. Ney Lopes, comunica que o Secretariado da Assembleia recebeu propostas conjuntas das duas componentes da Assembleia: os representantes da componente latino-americana propõem o Sr. Deputado Eduardo Barbosa (Parlatino, Brasil), o Presidente do Parlamento Andino, Sr. Luis Fernando Duque García, o Sr. Julio Palacios Sambrano, (Parlacen), o Sr. Jaime Naranjo (Congresso chileno), a Sra. Rosario Green Macías (Congresso mexicano) e um membro a designar pelo Parlamento do Mercosul uma vez que este tenha entrado em funções; por sua vez, os representantes do Parlamento Europeu propõem o Vice-Presidente, Sr. Deputado Manuel dos Santos (PSE), a Sra. Deputada Frédérique Ries (ALDE), o Sr. Deputado Alain Lipietz (Verts), o Sr. Deputado Willi Meyer Pleite (GUE/NGL), a Sra. Deputada Inese Vaidere (UEN) e o Sr. Deputado Struan Stevenson (PPE-DE). Na ausência de propostas alternativas, os candidatos assim indicados são eleitos por aclamação.

Antes de proceder à interrupção da Sessão, o Co-Presidente convida os Membros da Assembleia a dirigirem-se para o local previsto para a fotografia oficial comemorativa e a assistirem ao jantar oficial oferecido pelo Presidente do Parlamento Europeu, Sr. Deputado Josep Borrell. Por último, recorda aos Membros da Assembleia que a reunião constitutiva das três comissões permanentes terá lugar no dia seguinte, quinta-feira, entre as 9 horas e as 10h30, e que a Sessão Plenária será prosseguida entre as 17 horas e as 18h30.

A Sessão é interrompida às 18h30 do dia 8 de Março de 2007

A Sessão é retomada às 17 horas do dia 9 de Março de 2007

PRESIDÊNCIA: Sr. Ney LOPES e Sr. Deputado José Ignacio SALAFRANCA SANCHEZ-NEYRA

Co-Presidentes

7. Intervenção da Comissária responsável pelas Relações Externas e pela Política de Vizinhança, Sra. Benita Ferrero Waldner.

Antes de conceder a palavra à Sra. Comissária Ferrero Waldner, o Co-Presidente, Sr. Deputado Salafranca, agradece-lhe, em nome dos assistentes, o seu extraordinário apoio e empenhamento pessoal para pôr a nova Assembleia em andamento durante a IV Cimeira UE-ALC que teve lugar em Viena no passado mês de Maio.

Debate geral sobre a situação da Parceria Estratégica Bi-Regional UE-ALC aberto a todos os Membros da Assembleia

Após a intervenção da Sra. Comissária, intervêm: a Sra. Gloria Ocheli (Parlacen), o Sr. Deputado Luis Yáñez Barnuevo (Parlamento Europeu), a Sra. Rosario Green Macías (Congresso mexicano), a Sra. Fabiola Morales Castillo (Parlatino), o Sr. Rafael Gamundi (Parlacen) e o Sr. Deputado José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (Parlamento Europeu).

A Sra. Comissária responde em seguida às questões suscitadas.

Informação sobre a Reunião da Mesa da Assembleia

O Co-Presidente, Sr. Deputado Salafranca, informa que, em obediência ao mandato que lhe foi conferido pela Assembleia Plenária por ocasião da aprovação provisória do Regimento Provisório da Assembleia na sessão da véspera, a Mesa Directiva da Assembleia adoptou as seguintes decisões:

- "A Mesa Directiva aprova por unanimidade a proposta de aumento do número de membros da Assembleia de 120 para 150, a fim de que a próxima Assembleia Plenária possa ser organizada em conformidade com a sua nova composição.

Para esse efeito, a componente europeia da Assembleia encarrega o Vice-Presidente, Sr. Deputado Manuel dos Santos, de submeter as propostas pertinentes às instâncias competentes.

- A Mesa Directiva aprova por unanimidade a proposta de aumentar o número de Vice-Presidentes da Assembleia de doze para catorze, a fim de que a Mesa Directiva possa funcionar, no quadro da próxima Assembleia Plenária, em conformidade com a sua nova composição".

No atinente ao Secretariado da nova Assembleia, o Co-Presidente, Sr. Deputado Salafranca, esclarece que, nos termos do artigo 29º do Regimento, quando uma reunião é realizada na União Europeia, cabe ao Parlamento Latino-Americano (Parlatino) prestar o seu apoio à organização da reunião. Inversamente, quando a reunião se realiza na América Latina, é ao Parlatino que incumbe assegurar a organização da reunião, para o que contará com o apoio do Parlamento Europeu.

A Assembleia ratifica em seguida as decisões da Mesa e os esclarecimentos aduzidos.

Debate e aprovação do Projecto Comum de Declaração

O Co-Presidente lembra que o documento em questão foi preparado com base nas propostas paritárias incluídas na Declaração de Lima (XVII Conferência Interparlamentar) e de Bregenz e que, mais do que suscitar novas questões políticas, que, pela sua natureza, requerem a

elaboração de relatórios por parte das comissões competentes, o projecto de Declaração de Bruxelas consiste principalmente numa simples declaração conjunta sobre as tarefas que incumbem à nova Assembleia no âmbito da Associação Estratégica Bi-Regional. Dado que o documento foi discutido no âmbito das três comissões permanentes, e dada a impossibilidade de prever um prazo para a apresentação de alterações, o Co-Presidente propõe que se proceda a uma votação da sua globalidade por aclamação, proposta que é acolhida favoravelmente pela Assembleia com as alterações introduzidas no texto definitivo.

Intervém: o Sr. Deputado Menéndez del Valle

8. Discursos dos dois Co-Presidentes.

Cada um dos dois Co-Presidentes eleitos da Assembleia pronuncia uma breve alocução.

9. Data e local da próxima reunião

O Presidente da Sessão informa que a data e o local da próxima Sessão Plenária serão comunicados a todos os Membros na sequência da decisão adoptada pela Mesa Directiva, tal como previsto no Regimento da Assembleia.

A Sessão é encerrada às 18h35.

ACTA DE LA XXIII ASAMBLEA ORDINARIA PARLAMENTO LATINOAMERICANO

Ciudad de Panamá, Diciembre 6 de 2007

En la ciudad de Panamá, República de Panamá, siendo las 09:30 hrs. del día 6 de diciembre de 2007, de acuerdo con la convocatoria efectuada, se dieron cita 82 parlamentarios de 14 Congresos miembros, con los cuales, una vez recibido el informe de la Comisión de poderes conjuntamente con la Secretaría General al tenor del artículo 19 del Reglamento y verificado el quórum, de acuerdo con los artículos 20 y 21, también del Reglamento, se procedió, por el Presidente senador Jorge Pizarro, a instalar formalmente las sesiones de la XXIII Asamblea Ordinaria del Parlamento Latinoamericano, previa la solemnidad del himno del Organismo.

Llevaron la palabra en este acto de instalación el excelentísimo señor Ministro de Obras públicas, Benjamín Colamarco, a nombre del Presidente de la República de Panamá Martín Torrijos Espino; el excelentísimo señor Pedro Miguel Gonzáles, Presidente de la Asamblea Nacional de Panamá; y, el excelentísimo señor Jorge Pizarro Soto, Presidente del Parlamento Latinoamericano.

Sus intervenciones quedan en documento quedan en los archivos del Parlatino.

Una vez se retiraron las personalidades, a excepción del Presidente Pizarro, que llevaron la vocería en la instalación, se informó a la Asamblea que los documentos que contienen los informes de labores de la Presidencia, de la Secretaría General y de la Secretaría de Comisiones, fueron repartidos para conocimiento y consulta de los asambleístas. El Presidente senador Jorge Pizarro se centró en su intervención en el proceso de terminación de la Sede en Sao Paulo, Brasil, y la apertura de una nueva Sede en Panamá. También habló de otras actividades internacionales, propias de su cargo y de los demás miembros de la Mesa Directiva, haciéndolo ampliamente en relación con la Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana, cuya próxima reunión es en Bruselas el 18 de este mes.

A continuación se puso en consideración la ratificación de la ciudad de Panamá, República de Panamá, como nueva Sede Permanente del Parlamento Latinoamericano, ya aprobada unánimemente por la Junta Directiva.

Pide la palabra el diputado Nelson Pellegrino, delegado del Brasil, quien manifiesta que él y los demás delegados del Brasil, se abstienen de votar, dejando la siguiente constancia:

- a) No tienen ninguna reserva de que la Sede se haya trasladado a Panamá, donde creen que bien puede funcionar;
- b) A pesar de los esfuerzos realizados, y las gestiones que estaban haciendo, no se pudo conseguir que la Sede continuara en el Brasil;
- c) Se han hecho también grandes esfuerzos para que Brasil se integre al resto de América Latina; y,
- d) Tratarán de crear las condiciones para que la Sede del Parlamento Latinoamericano regrese al Brasil.

El senador Carlos Baraibar, Vicepresidente del Parlatino en representación del Uruguay, llevó la vocería explicando todo lo que se hizo pretendiendo que la Sede continuara en Brasil y que realmente no percibió que desde este país se hicieran muchos esfuerzos para que esto se concretara.

Intervinieron también los diputados Gastón Vieira y Fernando Ferro del Brasil y otros asambleístas como el senador Jaime Naranjo de Chile; Roy Barreras de Colombia; senador Jorge Ocejo de México; diputado Elías Castillo de Panamá; diputado Daniel Rojas de Paraguay; diputado Amilcar Figueroa, de la República Bolivariana de Venezuela; diputado Lidio Cadet Jiménez de República Dominicana;

diputado Daniel Garcia Pintos de Uruguay, entre otros.

De parte de los asambleístas que intervinieron, se dejó en claro que no podemos esperar hasta el 31 de diciembre de 2007, como lo expresaron los delegados del Brasil y anteriormente, en una carta, el diputado Bonifacio de Andrada, Vicepresidente por el Brasil, por cuanto corremos el grave riesgo de quedarnos sin Sede; conseguir una nueva no es cosa de un día para otro. Es necesario y prudente buscar otra casa, como lo haría, por ejemplo, cualquier inquilino, ante la inminencia de tener que entregar la que en ese momento alberga. Sin embargo, se ha dicho, que así tengamos otorgada la Sede de Panamá, si hasta el 31 de diciembre de 2007, el Gobernador Serra nos dice que volvamos o el Gobierno o Congreso del Brasil nos otorgan otra, estamos dispuestos a aceptarla. El tiempo, como el mejor juez, nos dirá si obramos o no prudentemente.

Se hace un reconocimiento al senador del Brasil Eduardo Suplicy, a quien se le reconoce su incansable gestión, casi solitaria, para que la Sede del Parlatino no saliera del Brasil.

A excepción de los del Brasil, la totalidad de los delegados votó afirmativamente para que Panamá sea la nueva Sede del Parlamento Latinoamericano.

Esta decisión fue recibida con alborozo y por las máximas autoridades del Parlatino se le agradeció al Gobierno de Panamá y a su Asamblea Nacional el que nos hubiera albergado en esta hermosa Sede que pusieron a nuestra disposición, a más de hacernos un aporte importante presupuestario y financiarnos la mayoría del personal administrativo que requiramos.

El convenio de Sede firmado con el Gobierno de Panamá, entrará en vigencia a mediados del mes de enero de 2008.

Se procede en seguida, de parte del Secretario Ejecutivo, ex-senador Humberto Peláez Gutiérrez, a presentar en la Asamblea el informe presupuestario aprobado el día anterior por la Junta Directiva, al igual que el proyecto de presupuesto para la vigencia fiscal del 1º de enero al 31 de diciembre de 2008.

Previamente habían sido repartidos los documentos que contienen el informe de gestión presupuestaria, así como el proyecto de presupuesto para el 2008.

Versa el informe que la firma Internacional Price Waterhouse hace año tras año, una auditoría externa; que, además, de parte del Estado de Sao Paulo, se revisan todas las actuaciones por parte del Tribunal de Cuentas.

En la Sede se registró un saldo en caja y bancos por US\$ 307.260,00 hasta octubre 31/07, y la Secretaría Ejecutiva, en la cuenta manejada en Colombia, donde se reciben los aportes de los Congresos miembros, se registró en saldo favorable de US\$ 257.997,11 al 30 de noviembre de 2007. Con estos saldos y un aporte extraordinario que dio el gobierno de Sao Paulo, se espera poder pagar todas las indemnizaciones laborales del personal que cesa en la Sede de Sao Paulo, así como cancelar todas las deudas pendientes. El Director de Sede, Amadeu da Costa Ribeiro, el Contador, la Tesorera y el Encargado de los Recursos Humanos continuarán laborando, por servicios prestados, algunos meses hasta concluir la liquidación laboral, jurídica e institucional de la Sede en Sao Paulo.

Se presentaron seis (6) cuadros explicativos del pleno de la ejecución presupuestaria.

El proyecto de presupuesto para el 2008 fue presentado con un ingreso calculado de US\$ 1.590.000,00 y un egreso por el mismo valor discriminado así:

a) Personal y beneficios	600.000,00
b) Gastos administrativos generales	156.000,00
c) Gastos de funcionamiento de la Asamblea, Junta y Mesa Directiva	280.000,00
d)Gastos de funcionamiento de las Comisiones, Consejo Consultivo, Secretaría Ejecutiva y funcionarios Internacionales	184.000,00
e) Congresos, Seminarios, Foros y Eventos	130.000,00
f) Promoción publicitaria institucional	40.000,00
g) Presupuesto de inversión	80.000,00
h) Proyectos especiales y programas	120.000,00
	TOTAL US\$ 1.590.000,00

Tanto el informe de gestión presupuestaria para la vigencia de 2007, como el proyecto de Presupuesto para el 2008, fueron aprobados por unanimidad.

Después de un receso para un almuerzo ofrecido por la Asamblea Nacional de Panamá, se continuó el desarrollo de la Agenda de la XXIII Asamblea Ordinaria, así:

CALENTAMIENTO GLOBAL. Intervinieron como expositores el Dip. José Gregorio Hernández de Venezuela y el Dr. Humberto Peláez Gutiérrez, Secretario Ejecutivo del Organismo. Sus ponencias forman parte integral de la presente Acta, resumiendo de cada uno lo siguiente:

El Diputado José Gregorio Hernández realizó una detallada exposición sobre el “recalentamiento global” (adjunta), haciendo énfasis en aspectos tales como: las principales características del fenómeno; el impacto de recalentamiento global en el desarrollo; los instrumentos internacionales existentes en materia de cambio climático; las iniciativas que adelantan los países frente al recalentamiento global, señalando los grandes esfuerzos realizados por América Latina por minimizar el problema; los planteamientos hechos en los últimos foros internacionales; el caso específico de Venezuela y la posición del país frente al fenómeno.

Cada uno de estos puntos fue ampliamente explicado, constituyendo la exposición del Dip. Hernández, a juicio de los asambleístas, una muy rica ilustración y un alerta sobre grave fenómeno que se cierne sobre el planeta en su conjunto y que demanda una acción profunda y urgente por parte de todos los países, en especial los que mayor responsabilidad tienen en el problema.

El Secretario Ejecutivo, Dr. Humberto Peláez Gutiérrez, expresó en la Asamblea que desde hace algunos años se ha interesado por el tema del calentamiento global, sus causas y sus consecuencias. Cada vez se siente más preocupado y considera que el debate sobre este tema tiene como objetivo principal despertar el interés entre los parlamentarios y por consiguiente en los respectivos Congresos, sobre lo que considera el problema y la amenaza más grave que está viviendo la humanidad.

Dice que se ha encargado de recopilar una serie de hechos que los medios de comunicación señalan como inusuales y extraños. De unos 200 que tiene anotados, se permite, al azar, detallar unos 20. Inundaciones donde antes no llovía; heladas; sequías; extinción de especies, entre otras el último delfín blanco del río Yangtsé, en la China; extinción de los corales; extinción de los cangrejos; extinción de glaciares; reducción del casquete polar a mayor velocidad que los cálculos más pesimistas; más de 120.000 evacuados por lluvias en Mozambique; la 1era. Guerra ecológica del siglo XXI (Darfur-Africa) que ya cobra 200.000 víctimas y, 2.5 millones de desplazados; incendios descomunales; etc. etc. Su exposición queda en los archivos para consulta de quien le interese. El

Secretario General de las Naciones Unidas Ban-Ki-Moon dijo en Valencia hace algunos meses: " O la humanidad hace algo contundente antes de 20 años contra el cambio climático o éste nos tomará tanta ventaja que no lo podremos parar".

DEBATE: Intervinieron: diputado Francisco Encina de Chile; diputado Lidio Cadet de República Dominicana; diputado Alfonso Suárez del Real, de México; y, Juan Adolfo Singer de Uruguay, entre otros.

COHESIÓN, INCLUSIÓN SOCIAL E IMPLEMENTACIÓN DE POLÍTICAS PÚBLICAS EN LA REGIÓN COMO OBJETIVOS DEL DESARROLLO:

Actuó como expositora la diputada Nora Castro de Uruguay, actual Secretaria de Relaciones Interinstitucionales del Parlatino. Su ponencia queda en los archivos, formando parte integral del Acta. Se resalta lo siguiente: " Hay que seguir ideando como salir de la trampa en que estamos, pero lo que hacemos es competir para ver quien es el más pobre"..... " Hoy, en América Latina el 36,5% de la población es pobre. Lo que vale decir que 194 millones de personas lo son, dentro de las cuales el 13,4% viven en situación de extrema pobreza. Esto es, que 71 millones son indigente"..... " Vivir en la pobreza no consiste únicamente en no contar con los ingresos necesarios"..... "Ser pobre es también padecer la exclusión social que impide una participación plena en la sociedad"..... "La Colonización y el posterior desarrollo de estadios del capitalismo en la región nos terminaron de insertar en este sistema histórico generador de esta pobreza crónica con la que convivimos".

Plantearnos alcanzar "los objetivos del desarrollo" como un fin en sí mismo y no como un medio para la conquista de una vida digna, no parece ser acertado".... "Los problemas son hoy globales, en definitiva del sistema"....."La capacidad del sistema de integrar a los individuos en un marco normativo común, depende en buena medida del grado en el cual estos mismos individuos perciben que el hecho de pertenecer a un sistema conjunto de interacción, cooperación, negociación y conflicto les da derecho también a disfrutar de la protección social ante los diferentes riesgos que dicho sistema de interacción genera y distribuye" " Cuánto y cómo gasta el Estado en materia social constituye uno de los indicadores más claros de cómo y cuánto del riesgo social se encuentra efectivamente colectivizado"..... "La articulación del Estado con las esferas de mercado, familia y comunidad constituye lo que hemos reconocido como Estado Benefactor, barrido en muchos de sus aspectos por las políticas neoliberales"..... "Parece claro que los mismos sectores o parte de los que implementaron las políticas neoliberales tendientes a que el Estado se desentendiera de las políticas sociales trasladando gran parte de su "responsabilidad" al mercado, ahora se posicionan de una manera diferente. El fracaso que no reconocían en los 90 pasó a ser visible para todos. Los pobres no sólo están sino que son más"..... " El problema es que no basta con el desarrollo de las políticas sociales para ir reduciendo indicadores negativos, sino que deben entenderse como mecanismos de integración e inclusión sociales que faciliten el ejercicio de una ciudadanía plena. Este déficit de ciudadanía responde a la dificultad de constituir una sociedad civil fuerte, generando mediaciones que permitan traducir las demandas sociales en políticas públicas democráticas".

DEBATE: Intervinieron, entre otros, el senador Carlos Baraibar de Uruguay; diputado Lidio Cadet, de República Dominicana; diputado Filinto Durán, de Venezuela; representante Roy Barreras, de Colombia; diputada Diana Martínez Piti, de Cuba; diputado Amilcar Figueroa, de Venezuela; diputado Vidal Cisneros, de Venezuela; diputado José Carlos Cardoso, de Uruguay; diputado Alfredo Asti, de Uruguay.

REFORMA DEL ESTATUTO. Con el dictamen favorable de la Junta Directiva, en su reunión del 7 de octubre, en Santo Domingo, República Dominicana, se sometió a la Asamblea la reforma de los siguientes artículos del Estatuto: 14; 27, parágrafo 5º; 39, parágrafo 3º, 44, 49; y, 52.

Se realizó un debate intenso en relación con el artículo 14. Intervinieron, entre otros, el Senador Jaime Orpis de Chile; Diputado Gustavo Hernández de Venezuela; Diputado Lidio Cadet de República Dominicana; Diputada Nieves Alemany Aguilera, de Cuba; Senadora Sonia Escudero de Argentina; Senador Jorge Ocejo Moreno de México; Senador Carlos Sotelo García de México; Diputado José Carlos Cardoso, de Uruguay, Senador Jaime Naranjo de Chile

Los textos de los artículos reformados se anexan a la presente Acta, formando parte de ella.

Como último punto de la agenda, se procedió de parte de la senadora Sonia Escudero, Secretaria de General a leer y explicar, cuando fue necesario, una a una las Resoluciones presentadas, en total 11 y 5 Declaraciones.

Las Resoluciones Son:

Resolución N° 1: Sobre creación del comisionado parlamentario carcelario.

Resolución N° 2: Pidiéndoles a los Congresos la ratificación del Protocolo facultativo sobre la convención contra la tortura.

Resolución N° 3: Formulación de iniciativas concretas a los Jefes de Estado y de Gobierno de la región para contribuir al análisis de temas tratados en las Cumbres que realizan.

Resolución N° 4: Ordenándole a la Mesa Directiva del Parlamento latinoamericano la promoción entre los países miembros de suscribir programas de intercambio con la Agencia Internacional de Energías Renovables (IRENA)

Resolución N° 5: Sobre acceso al agua de consumo humano, con medidas políticas públicas que favorezcan a todos sus pobladores.

Resolución N° 6: Condena a hechos criminosos en Bolivia en el mes de octubre de 2003.

Resolución N° 7: Designar una comisión especial para explorar alternativas que permitan reactivar el diálogo entre Colombia y Venezuela y hacerle seguimiento a un posible Acuerdo Humanitario.

Resolución N° 8: Solicitud al Gobierno de Estados Unidos para que permita la extradición a Venezuela de Luis Posada Carriles.

Resolución N° 9: Protesta al Gobierno y al Congreso de los Estados Unidos por la construcción de un muro en la frontera con México.

Resolución N° 10: Convocatoria para que se presenten trabajos de investigación sobre héroes y heroínas en los procesos independentistas de América Latina y hacer una publicación.

Resolución N° 11: Recomendación a que se continúe trabajando en estrategias vinculadas a la reducción de los índices de pobreza y fortalecer los programas de salud materno-infantil.

Las Declaraciones son:

N° 1: Referéndum en Venezuela

N° 2: Elecciones en Argentina

N° 3: Declaración de Ecuador

N° 4: Asamblea Constituyente en Bolivia

N° 5: Declaración sobre los secuestros en Colombia

Fueron aprobadas por consenso y sin debate a excepción de la Resolución sobre la situación del Ecuador, que fue presentada por el senador Carlos Sotelo, de México. Intervinieron el senador Carlos Sotelo, quien la defendió; el senador Carlos Baralbar, de Uruguay; y el diputado Mario Fernández Saviñón, nuestro Secretario de Relaciones Interparlamentarias, quien la atacó. Finalmente fue aprobada con modificaciones como aparece en el texto anexo.

Antes de terminar la sesión fue aprobada por unanimidad una Resolución de reconocimiento al Diputado Elías Castillo, por la acción desplegada para la consecución de la Sede Permanente del Organismo, en la República de Panamá. Dicha resolución se adjunta a la presente acta con el N° 12.

La lista de los parlamentarios participantes, así como la de invitados especiales y observadores, se anexa a la presente Acta.

Agotado el orden del día y registrándose un ejemplar quórum, prácticamente igual al mismo con el que se comenzó, el Presidente senador Jorge Pizarro da su agradecimiento y expresa "se cierra la sesión" al tenor del artículo 22 del Reglamento.

HUMBERTO PELAEZ GUTIERREZ

Secretario Ejecutivo

Parlamento Latinoamericano



Parlamento Latinoamericano

**Propuesta del Parlamento Latinoamericano para ser considerada en la Cumbre de
Jefes de Estado y de Gobierno de América Latina y el Caribe a efectuarse en la
República Bolivariana de Venezuela.**

EXPOSICIÓN DE MOTIVOS

El Parlamento Latinoamericano desde su creación en el año 1964, ha fungido como el principal foro de concertación política de América Latina y el Caribe, contemplando en su normativa interna la integración regional como uno de sus principales propósitos. En este sentido, sus actividades y agenda legislativa han estado centradas en el estudio, seguimiento y análisis de los temas vinculados a los procesos de integración, presentando iniciativas y propuestas que han servido de marco referencial en cada uno de sus países miembros.

De tal manera, en sus 47 años de experiencia, el Parlatino ha logrado impulsar propuestas de gran relevancia, vinculadas a las principales temáticas y aspectos de carácter político económico y social que afectan directamente el desarrollo, bienestar y calidad de vida de los habitantes de la región. La Hipótesis Constitucional, la Carta Social de las Américas y la Carta del Ambiente para América Latina y el Caribe, constituyen entre otros, parte de los aportes proporcionados por el Parlatino, en aras de lograr la unión Latinoamericana y Caribeña.

La incansable labor del Parlatino en pro de la integración, ha sido reconocida por importantes instituciones como el Grupo de Río, considerándose en diferentes encuentros sostenidos entre ambas instituciones, su propuesta de conformar una Comunidad Latinoamericana de Naciones CLAN.

En el año 1991, en reunión de Jefes de Estado y Cancilleres del Grupo del Río, efectuada en Cartagena de Indias, El Parlatino plantea ante esta instancia la necesidad de conformar la Comunidad Latinoamericana de Naciones.

En el año 1992, en reunión de Jefes de Estado y Cancilleres del Grupo del Río, celebrada en Buenos Aires, el Parlatino expuso los fundamentos básicos



para la creación de la CLAN y solicitó a los Ministros de Relaciones Exteriores valorar la iniciativa. Fue creado un Grupo Técnico de Trabajo con el fin de estudiar la propuesta.

En el año 1994, en reunión del Grupo Técnico de Trabajo entre los coordinadores del Grupo del Río y los Miembros de la Comisión Especial del Parlatino, en la ciudad de São Paulo, Brasil, se resolvió que el Parlamento Latinoamericano redacte un borrador del Acta de intención constitutiva de la Comunidad Latinoamericana de Naciones y lo presente a discusión del Grupo Técnico de Trabajo para ser sometido a consideración de los cancilleres y posteriormente de los Jefes de Estado y de Gobierno del Grupo de Río.

En el año 1995 en la XIV Reunión Ordinaria de Ministros de Relaciones Exteriores del Mecanismo Permanente de Consulta y Concertación Política del Grupo de Río, realizada en Quito, los ministros acogieron un documento denominado "Declaración del Grupo de Río sobre el Proyecto de Acta de Intención Constitutiva de la Comunidad Latinoamericana de Naciones". En ella se expresa lo siguiente: "Los señores Cancilleres del Grupo de Río acogieron con sumo interés el documento del Parlamento Latinoamericano y expresaron su decidido apoyo a la iniciativa y darán los pasos necesarios para su concreción".

En el año 1997, en reunión de los miembros de la Comisión Especial de Seguimiento al Proyecto de la Comunidad Latinoamericana de Naciones (CLAN), celebrada en Punta del Este (Uruguay), fue elaborado un proyecto de resolución para organizar el funcionamiento de la Comunidad Latinoamericana de Naciones, reconociendo el hecho de su existencia como tal.

En el año 1998, en la XII Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno del Grupo de Río, celebrada en Panamá, los Jefes de Estado resolvieron en el punto 4º, lo siguiente: "Expresamos nuestra convicción de que los estrechos vínculos políticos y económicos existentes entre los países de la región, nuestra profunda identidad histórica y cultural, así como la cooperación y solidaridad que nos unen, constituyen un importante patrimonio común que nos permitirá avanzar hacia la consolidación de una Comunidad Latinoamericana de Naciones".

En el año 1999, en la IX Cumbre Iberoamericana, llevada a cabo en La Habana, el Parlamento Latinoamericano presentó a los Jefes de Estado y de Gobierno, una propuesta para el avance de la constitución de la Comunidad Latinoamericana de Naciones.

En el año 2003, se efectuaron dos encuentros: el primero realizado en Santiago de Chile en la cual los coordinadores del Grupo remitieron para la consideración de los Cancilleres la propuesta del Parlatino; y el segundo en Santa Cruz de la Sierra, donde decidieron recomendarle a los Jefes de Estado estudiarla prioritariamente. La propuesta del Parlamento consistió en que ellos decidan crear



Parlamento Latinoamericano

la Comunidad con su Parlamento y la protocolicen en Acta Especial de Intención, definiendo su ideología y grandes objetivos.

Los aportes del Parlamento Latinoamericano en la búsqueda de la conformación de la Comunidad Latinoamericana de Naciones no han mermado. En el año 2001, fueron promovidas dos iniciativas novedosas en materia jurídica: La Teoría Jurídica de la Integración y el Proyecto de Hipótesis constitucional, éste último aprobado en la VI Asamblea Extraordinaria del Parlamento Latinoamericano celebrada en la Ciudad de Sao Paulo República Federativa de Brasil. Estas iniciativas recogen parte de las nociones legales compartidas para la conformación de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños.

Para el posible funcionamiento de la CLAN se han planteado algunos instrumentos jurídicos que podrían regular la estructura interna de la misma, tales como; la Teoría Jurídica de la Integración y la Hipótesis Constitucional para América Latina y el Caribe, ambas iniciativas recogen parte de las nociones legales compartidas sobre la conformación de la CLAN.

El Parlatino ha proseguido con su objetivo de conformar la Comunidad Latinoamericana de Naciones (CLAN). Así podemos observar que posterior al anuncio que efectuaran los Jefes de Estado y de Gobierno reunidos en la Cumbre de la Unidad, realizada en Cancún en febrero del año 2010, (donde los mandatarios destacaron la necesidad de avanzar de manera decidida hacia una organización que agrupe a todos los Estados de América Latina y el Caribe), el Parlatino retoma nuevamente su propósito de conformar la CLAN adaptándola a las nuevas realidades planteadas en la región. En este sentido en los años 2010-2011, el Parlamento Latinoamericano realizó diferentes reuniones con el fin de abordar esta temática.

En el año 2010, la Mesa Directiva aprobó un documento como aporte a la constitución de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños CELAC, proponiendo, dos órganos en la estructura institucional: La Conferencia de Jefes de Estado y de Gobierno (máximo órgano de orientación política y de toma de decisiones) y el Parlamento Latinoamericano (representante de los Pueblos, colegislador, contralor político, coordinador legislativo regional).

En posteriores reuniones se ha debatido profundamente este tema haciendo énfasis en el interés de convertirnos en la Asamblea Legislativa de la CELAC. En la Reunión celebrada en la República de Panamá el día 14 de abril de 2011, fue presentada y aprobada la propuesta del Parlamento Latinoamericano al Foro Unificado de Cancilleres CALC – Grupo de Río, el cual destaca la *incorporación del Parlamento Latinoamericano al proceso de constitución de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños, en el objetivo que el Parlatino sea considerado como la Asamblea Legislativa de la CELAC.*



Parlamento Latinoamericano

De esta manera, en la XV Reunión de la Comisión de Asuntos Políticos, Municipales y de la Integración, celebrada en Quito-Ecuador, en junio de 2011, los miembros de la comisión aprobaron un comunicado a través del cual se saluda y expresa el pleno respaldo a la Cumbre de Jefas y Jefes de Estado de América Latina y el Caribe, para la constitución de la Comunidad de Estados latinoamericanos y Caribeños (CELAC). El documento establece la decisión del Parlantino de incorporar su actividad al proceso de constitución de la CELAC y pone a consideración la propuesta de este organismo internacional para convertirse en el brazo Legislativo.

El comunicado aprobado en la XV Reunión de la Comisión de Asuntos Políticos fue entregado al Ministerio de Relaciones Exteriores del Ecuador, para que el Ministro Ricardo Patiño, lo pusiera en conocimiento de los demás cancilleres de los países latinoamericanos. Igualmente fue remitido al presidente del Parlamento Latinoamericano, diputado panameño, Elías Castillo, para que a su vez lo remitiera a los Jefes de Estado de América Latina y el Caribe presentes en la Cumbre de la CELAC, los días 5 y 6 julio del 2011.

Basados en todos los argumentos expuestos anteriormente y en lo contemplado en la Declaración de Cancún el año 2010, numeral 4, el cual expresa el interés por: *"Impulsar una agenda integrada, con base en el patrimonio del Grupo de Río y los acuerdos de la CALC, así como de los mecanismos y agrupaciones de integración, cooperación y concertación ya existentes, que constituyen todos, de conjunto, un valioso activo regional que se sustenta en los principios y valores compartidos, con el propósito de dar continuidad a nuestros mandatos mediante un programa de trabajo que promueva vínculos efectivos, la cooperación, el crecimiento económico con equidad, justicia social, y en armonía con la naturaleza para un desarrollo sostenible y la integración de América Latina y el Caribe en su conjunto"*. El Parlamento Latinoamericano pone a consideración el siguiente Proyecto de Resolución:

RESOLUCIÓN

Considerando

Que a partir de la Declaración de Cancún los Jefes de Estado y de Gobierno de América Latina y el Caribe, expresaron la necesidad de avanzar hacia la conformación de un espacio que agrupe a todos los Estados de la región, dando así paso a la creación de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños CELAC, la cual será formalizada en la próxima reunión de Jefes de Estados y de Gobierno prevista a celebrarse en la República Bolivariana de Venezuela.



Parlamento Latinoamericano

Que la CELAC será constituida bajo el mandato del patrimonio del Grupo de Río y de la Cumbre de América Latina sobre Integración y Desarrollo CALC, así como los mecanismos y agrupaciones de integración, cooperación y concertación ya existentes, lo que refleja el interés por lograr la articulación y unión de los esfuerzos ya presentes en la región, con miras a conformar un solo bloque de integración con mayor madurez política e institucional.

Que el Parlamento Latinoamericano cuenta con una larga experiencia en materia de integración, expresada en los diferentes temas, reuniones e instrumentos jurídicos aprobados en su oportunidad como fundamentos legales y políticos para la conformación de una Comunidad Latinoamericana de Naciones CLAN.

Que el Parlamento Latinoamericano está integrado por 23 estados de América Latina y el Caribe, los cuales participan activa y permanentemente en las reuniones de las trece comisiones de trabajo, donde se abordan temas de la agenda internacional y surgen planteamientos que pueden adecuarse a la realidad interna de cada país, teniendo presente que nuestras naciones comparten afinidades históricas, políticas, económicas, ambientales y sociales comunes.

Que el Parlamento Latinoamericano, desde su creación ha trabajado en la armonización legislativa de la región, con la promoción y divulgación de leyes marco, en materia política, económica, ambiental y social, constituyendo esta experiencia un referente para América Latina y el Caribe. Además de ser un avance y aporte en los diferentes temas y propuestas abordadas en las reuniones ministeriales, realizadas en el presente año y que serán elevadas a la Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno en aras de conformar la CELAC.

Que en las diferentes reuniones del Parlamento Latinoamericano, celebradas entre los años 2010 y 2011, se ha considerado a profundidad el tema de la creación de la CELAC y la propuesta de ser su parlamento, particularmente la realizada por la Comisión de Asuntos Políticos, Municipales y de la Integración realizada en Quito, Ecuador el pasado 3 y 4 de junio, en la que se conoció el Proyecto final del Estatuto de la CELAC, en el que no se incluye el necesario componente legislativo de la Comunidad, omisión que consideramos debe de superarse(1).

Que una Comunidad de Estados se legitima democráticamente, en la medida que cuenta con un órgano legislativo y de representación popular, como representación directa de sus diversos grupos humanos y como baluarte del equilibrio de poderes.



Parlamento Latinoamericano

Resuelve

Primero: Proponer a la Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno de América Latina y el Caribe, considerar que el Parlamento Latinoamericano sea parte de los órganos que conformarán la CELAC, asumiendo el rol de participar bajo la figura de Asamblea Legislativa de esta nueva instancia.

Segundo: Asumir el compromiso de converger con la CELAC en su agenda de trabajo, adecuando las temáticas de cada una de nuestras comisiones, a los compromisos que asuman los 33 países miembros de este futuro bloque regional.

Tercero: Anunciar nuestra firme intención de realizar los cambios que sean necesarios para que el Parlamento Latinoamericano pueda adecuar sus bases legales a las realidades presentes en América Latina y el Caribe a fin de poder funcionar como un verdadero parlamento de integración con funciones de carácter legislativo.

Cuarto: Ofrecer la Sede en construcción del Parlamento Latinoamericano ubicada en la República de Panamá como un espacio para las reuniones y eventos de la CELAC.

Quinto: Entregar copia de la presente Resolución a las y los Cancilleres de la CELAC, particularmente al Excelentísimo Señor Canciller de la República Bolivariana de Venezuela, ciudadano Nicolás Maduro, por ser este el país anfitrión de la Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno.

Dado en la ciudad de Caracas a los dos días del mes de julio del año dos mil once.

Dip. Elías Ariel Castillo González
Presidente

Sen. María de los Angeles Moreno U.
Secretaría General

Anexo VII. Lista de entrevistados

- Lista de entrevistados: Parlamento Latino Americano

01. Alfredo Jiménez
02. Senador Alfred Marlon Sneek – Aruba
03. Deputado Ángel Rodríguez Gamboa - Venezuela
04. Deputada Annie Saborio Mora – Costa Rica
05. Deputado Carolus Wimmer – Venezuela
06. Deputada Daisy Tourne – Uruguai
07. Senador Donald Raymond Rasmijn – Aruba
08. Deputado Eduardo Azeredo – Brasil
09. Assembleista Fernando Cordero Cueva – Equador
10. Congressista Gustavo Bernardo Rondón Fudinaga – Peru
11. Senador Ivar Asjes – Curaçao
12. Deputado Jaime Trobo - Uruguai
13. Senador Julio Salazar – Bolívia
14. Senador Jules C. James – São Martinho
15. Senador Luis Emilio Sierra – Colômbia
16. Assembleista Maria Molina Crespo - Equador
17. Deputado Mario Miguel Carrilo Huerta – México
18. Norma Calero
19. Deputado Nelson Pellegrino – Brasil
20. Deputado Pastor Justus Cardenas – Paraguai
21. Deputado Ricardo Rincón - Chile
22. Deputado Roberto Freire - Brasil
23. Deputado Rosauro Martinez Labbe – Chile
24. Deputado Roy Daza – Venezuela
25. Sigfrido Reyes – El Salvador
26. Senadora Sonia Escudero – Argentina
27. Deputado Teodoro Ursino Reys – República Dominicana
28. Deputado Timoteo zambrano Guédez – Venezuela
29. Deputado Ramón Pez Ferro - Cuba

- Lista de entrevistados: Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa

01. Senador Arcadio Díaz Tejera – Espanha
02. Dirk Van der Maelen – Bélgica
03. George Loukaides – Chipre
04. Deputado João Bosco Mota Amaral – Portugal
05. Deputado José Mendes Bota – Portugal
06. Lord John E. Tomlinsom
07. Mario Rui Martins – Diretor-Geral
08. Senadora Rosário Green Macias – México
09. Deputada Elsa Papademetriou Grécia
10. Embaixador Luis Filipe Castro Mendes – Representante de Portugal no Conselho da Europa